



002001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 9



Município de Capanema - PR

000002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé


Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 896.639,10(Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).

Respeitosamente,


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal Administração

Demais Secretarias Participantes:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon

4. JUSTIFICATIVA

1 A contratação através do Sistema de Registro de Preço se justifica pela necessidade do fornecimento dos serviços em etapas, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades de todos os órgãos da Administração Municipal no desenvolvimento de atividades durante os eventos a serem realizados na vigência da presente contratação.

4.2 Os quantitativos de serviços necessários foram apurados a partir de alguns fatores e programações previstas, particularmente pela demanda histórica das edições anteriores dos eventos Tradicionais como a Feira do Melado e Verão Capanema, e das metas propostas para as várias atividades que serão desenvolvidas em alguns eventos esportivos, culturais e turísticos no período da vigência da presente ata, ou posteriormente, contrato(s).

4.3 O valor máximo foi definido através da pesquisa de preços com fornecedores que já participaram da fase interna de outros processos de contratação no município e encontrados na internet, bem como foram pesquisados preços do Banco de Preços e outros entes da administração pública que seguem em anexo na fase interna da presente

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63116	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE	200,00 100	DI	343,79	68.758,00



Município de Capanema - PR

000004

		LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.				
2	63117	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES	30,00	DI	491,05	14.731,50



Município de Capanema - PR

000005

		AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.				
TOTAL						83.489,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63121	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	120,00 80	UN	90,00	10.800,00
2	63123	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	600,00 400	M2	56,80	34.080,00
3	63122	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	500,00 300	M	33,17	16.585,00
4	63124	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE	5,00	UN	6.000,00	30.000,00



Município de Capanema - PR

030006

		ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.				
5	63119	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	30,00	UN	1.640,32	49.209,60
6	63118	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	60,00 40	UN	786,25	47.175,00
7	63120	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS	25,00	UN	450,00	11.250,00



Município de Capanema - PR

000007

		CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.				
8	63125	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	100,00	M	150,00	15.000,00
TOTAL						214.099,60
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63128	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	500,00	5.000,00
2	63129	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	900,00	9.000,00
3	63131	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO	45,00	DI	1.000,00	45.000,00



Município de Capanema - PR

000008

		E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.				
4	63127	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU	200,00	M2	300,00	60.000,00



Município de Capanema - PR

000009

		INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
5	63130	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	5,00	UN	400,00	2.000,00
6	63132	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	30,00	DI	3.675,00	110.250,00
7	63126	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	170,00	UN	540,00	91.800,00
TOTAL						323.050,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63134	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO	60,00	DI	300,00	18.000,00



Município de Capanema - PR

00001

		O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.				
2	63135	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	60,00	DI	400,00	24.000,00
3	63136	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02	50,00	DI	3.000,00	150.000,00



Município de Capanema - PR

000011

		RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.				
4	63133	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	60,00	DI	1.000,00	60.000,00

TOTAL						252.000,00
-------	--	--	--	--	--	------------

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4.000,00	UN	4,00	16.000,00
2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1.000,00	UN	8,00	8.000,00

TOTAL						24.000,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 15 (dias)** dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3 O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6 O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7 As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A ata terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Arlei Renner da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

8.1.1 Caberá ao fiscal, por meio do(a) Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

8.1.2 Gerenciar a ata de registro de preços.

8.1.3 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

8.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica: Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual, com critério de julgamento menor preço por lote.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS EMISSÃO TERMO DE RECEBIMENTO

VALIDADE: 12 MESES

AMPLA CONCORRÊNCIA

PLANILHA FINAL DE PREÇOS

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V. MÁX P/ LOTE	JPR EVENTOS	MEGATOP EVENTOS	LOCAÇÃO NAC	TRANSAMÉRICA	PLANALTO	LARANJEIRAS	BCO DE PREÇOS	
1	1	63116	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	200,00	DIÁRIA	R\$ 343,79	R\$ 68.758,00			R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 500,00			R\$ 340,00	R\$ 258,96
	2	63117	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	30,00	DIÁRIA	R\$ 491,05	R\$ 14.731,50		R\$ 500,00	R\$ 540,00	R\$ 600,00				R\$ 324,20	
	1	63118	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	60,00	UNIDADE	R\$ 786,25	R\$ 47.175,00			R\$ 850,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00		R\$ 813,75	R\$ 753,75
								R\$ 83.489,50								
															MEDIA	
															MEDIA	
															MEDIA	

1	63126	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	170,00	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 91.800,00
2	63127	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	200,00	M2	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
3	63128	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
4	63129	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UNIDADE	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
5	63130	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	5,00	UNIDADE	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
6	63131	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600MP/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	45,00	DIÁRIA	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
7	63132	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	30,00	DIÁRIA	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
			R\$ 323.050,00			
					R\$ 3.000,00	R\$ 540,00
					R\$ 5.000,00	R\$ 550,00
					R\$ 4.500,00	R\$ 650,00
					R\$ 2.200,00	
						MÉDIA
						MENOR PREÇO
						MENOR PREÇO
						MENOR PREÇO
						MENOR PREÇO

[Handwritten signature]

4	1	63133	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	60,00	DIÁRIA	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 1.200,00								MENOR PREÇO	
	2	63134	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	60,00	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00		R\$ 300,00	R\$ 1.000,00								MENOR PREÇO
	3	63135	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	60,00	DIÁRIA	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00						MENOR PREÇO
	4	63136	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO PALCO.	50,00	DIÁRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00							
5	1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4000,00	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00							MENOR PREÇO	
	2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1000,00	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00							MENOR PREÇO	
TOTAL							R\$ 896.639,10											

DATA: 29/06/2022

Fora adotado o menor preço quando a pesquisa indicou apenas preços com no mínimo três fornecedores. A média foi adotada quando houveram preços de fornecedores, outros entes públicos e/ou banco de preços públicos.

ALEXANDRO NOLL
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

000017



Assunto **Re: ORÇAMENTO**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS <jpreventos@hotmail.com>
Data 25/05/2022 15:36

Em 25/05/2022 14:14, JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS escreveu:

Boa tarde,

segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,



jpreventos@hotmail.com

JPR Estruturas para Eventos LTDA
(045) 3231-1635
BR 277, KM 608, Área Industrial - Santa Tereza do Oeste

Atesto recebimento.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

000018

Assunto **ORÇAMENTO**
De JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS <jpreventos@hotmail.com>
Para smcp@capanema.pr.gov.br <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 25/05/2022 14:14



- Orçamento (Capanema).pdf (~187 KB)

Boa tarde,

segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,



jpreventos@hotmail.com
JPR Estruturas para Eventos LTDA
(045) 3231-1635
BR 277, KM 608, Área Industrial - Santa Tereza do Oeste



Assunto **Delivered: Re: ORÇAMENTO**
De <postmaster@outlook.com>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 25/05/2022 15:36

Your message has been delivered to the following recipients:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS (jpreventos@hotmail.com)

Subject: Re: ORÇAMENTO

Reporting-MTA: dns:CY4PR01MB3286.prod.exchangelabs.com
Received-From-MTA: dns:mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 25 May 2022 18:36:13 +0000

Final-Recipient: rfc822;jpreventos@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
X-Display-Name: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: NE
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from DU2PR04CA0085.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:10:232::30) by CY4PR01MB3286.prod.exchangelabs.com (2603:10b6:903:e2::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5273.20; Wed, 25 May 2022 18:36:13 +0000
Received: from DB3EUR04FT048.eop-eur04.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:10:232:cafe::51) by DU2PR04CA0085.outlook.office365.com (2603:10a6:10:232::30) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5293.13 via Frontend Transport; Wed, 25 May 2022 18:36:12 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br; Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by DB3EUR04FT048.mail.protection.outlook.com (10.152.25.38) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5293.13 via Frontend Transport; Wed, 25 May 2022 18:36:11 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:69CE23C573DF58A4E672C87E8A6C2A6C2C674C78E0280B30447328A84050886A;UpperCasedChecksum:53CB2623ED5829785ADC57930599C9D9329FA7CE0769BCF7E01DB7E8ACD/
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 24PIa8vV021185 for <jpreventos@hotmail.com>; Wed, 25 May 2022 15:36:08 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=48ab0d72529dc4ddb1b4a4f44a2a25"
Date: Wed, 25 May 2022 15:36:08 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=?UTF-8?Q?blicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS <jpreventos@hotmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_OR=C3=87AMENTO?>
In-Reply-To: <MwHPR0101MB2992BF3C977AF418E567AED7D7D69@MwHPR0101MB2992.prod.exchangelabs.com>
References: <MwHPR0101MB2992BF3C977AF418E567AED7D7D69@MwHPR0101MB2992.prod.exchangelabs.com>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=?=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BA?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=?=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <@dec2a013936dee028e18163cf563835@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 25 May 2022 18:36:11.1171 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 25 May 2022 18:36:11.5233 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: b7d95dbd-36e2-4835-bb56-08da3e7d7112
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.25.38
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: prod.exchangelabs.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId: 1d071eab-d6a5-479c-aa7c-0b4c405c2253
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: DB3EUR04FT048.eop-eur04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName: capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress: LSRV=CY4PR01MB3286.prod.exchangelabs.com:TOTAL-HUB=1.734|SMRE=1.073(REN=0.103|REOH=0.104|REOD=0.619(SMREH=0.085(SMREH-RecipientInformationAgent=0.083)))|CMSCG=0.245|R-CMSG=0.732(R-HS=0.716(R-HSXD=0.716)|XR-DR=0.718)|CAT=0.651(CATOS=0.336(CATSM=0.336(CATSM-Pre Index Routing Agent=0.035)|CATSM-DC Pre Content Filter Agent=0.275 (X-ASSS=0.060))|CATORES=0.296(CATRS=0.295(CATRS-DC Pre Content Filter Agent=0.101|CATRS-DC Content Filter Agent=0.065)|CATRS-Spam Filter

000021

X-MS-Exchange-Organization-SCL: 1
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
=utf-8?B?V3dQnpQbVEzXU0wVYaId5REpETDdNWTBqblpudWx4aHMyd1JYR2XsRzVw?=
=utf-8?B?ZFNtDFBJUE80eWISRXFCaitUbWxMS1taV1gzdUpObHFTcE5KbGpXbtg1RGtG?=
=utf-8?B?Q2p6Z2cWnHgrMhd1YnF1WUR2VoU1pGwXJTSXhsSksWtBVQJN2TXN4d1Fj?=
=utf-8?B?RwMIIEhQMBVGHVBOHZjVgpmc1UzV1huc1N6dExsSnFCbd1QWjZ1eU9tYXFQ?=
=utf-8?B?CGVGRG5SVnrRMU1YQys0N3pznFBTK9BL3nncjN0K04xUDN3OURKNWLowNtQ?=
=utf-8?B?YnFNej1VQXZDwGFZ1UrR2SXTjdyR2VCZnVKZTZXZk1lU0Jlc0gwVEUOVVn?=
=utf-8?B?K3FXUwDd1pwTz2Z2JKcTFSbk1DN1JzK1FPBDR1awJvaUt1U2lWUduQzH4?=
=utf-8?B?UVPprURKVRjSWFEN1ZMSDU1QU5YVklYlHYOG1IcitzUG1mRVUwam3Mkk1G?=
=utf-8?B?cE0SUV5dnV0Y1dtN21oZwXb2L1WwV1c3NhaJj2SGwzMUduM2RHb1BPekp3?=
=utf-8?B?eU9GmTjTcnd1SD1NHpyM05y3BPZDN6GfHHYtgvQUZxexuTTE1bfFnyXdk?=
=utf-8?B?VjVXQ1pNUXk0K0VTUCthS1jTQXZ5ak1yOXJ1UxkdZdGRxcwWzeHE2TDdJQ1cy?=
=utf-8?B?UGdAnRKN21GHJUtFhdXpY1Z2JTEtKTDZJemNnd3RxU1ZWN611VmVUUhR?=
=utf-8?B?5E00eXvUTG1vWwNGVVE3YgybGI2UjlyT1hweFA1RzNXMGtU3FJcXNZOGV2?=
=utf-8?B?dE1X0pCaU16W1ZMU0jvZUV4RVNLTP6L291dG2j0ngzYk9XTT1msGVDL1da?=
=utf-8?B?MjVINGp1d3oxNmpFRJfTuo3K28xektVdUVDNDh1WTd1VHJFRm5IeC9nrKjR?=
=utf-8?B?Z2jdc1RyTmtPNDMzVU1DV1VtCEzWzQrOG1ZHFFeGt1UDFDudhpdjFlbZjX?=
=utf-8?B?PampIdEhERFBEN2LXdE9tRDRxb3VobmpHwkd1WVoSzhXQJj3ZmtPUDNhaTE2?=
=utf-8?B?Q0w52XE0wEp1TVN0K3NVZ1W1Qdkh2S2J1UkV5V6ZemtpMJA0R9W9yJdDTDg5?=
=utf-8?B?cS9Ub3d3kVvTc9V0XQ1bHh0UwovM3RpditFvwhGNS91QRIMtaTE1RmNF?=
=utf-8?B?ZEjJmKpTUUVF1p0mzAyV1E5ck1st3Bnr1V0ZEerS9mUFRzKvVdF3Nv0Z?=
=utf-8?B?Y09AsVpVUN1UWnseFZ1eXewE1yN3dIeHi2cHNFU1yNDR5RjQ2NHoxTHMz?=
=utf-8?B?R2dMc1Z1WgdWZ1NCN0dxZ1dPaXNjVErQY1kwb2UwR3A1c1f1vMXM0WkZTVHF6?=
=utf-8?B?W1J0aXf1N2cybjcTfRr0hReFpBwMf0dzNoQ2UxditweG1QNGRjVZnHnkjW?=
=utf-8?B?WfHKQTF1WknrOUVZFRrMDhRmd5ahdWV2RtTDDQTRoXZRaG1CUDRDQ1RX?=
=utf-8?B?Nw1j0XUeTDF2V3dZU191WUpnWkFsenUwYk05Z5W5SkeK9aL3pu001a0xwV1Q?=
=utf-8?B?S3Q5a31TaFdZmpRaTg3YUF25y95WG4raJjRaThpQTFx2pTbFu3eUwZ09M?=
=utf-8?B?eE54UmpVd3pGdnhXaHVoN2VmdkZLSGvzM1lWYjFVRE1bV12FQ1mV1VGF7?=
=utf-8?B?dny2YkxzcVmhZ6ZUgwmwUGZ2DhPhQStRQTZBS1p5dw1hS1YwTE02JF3?=
=utf-8?B?TWsmV1FPTNu3ckVmdVazZ2Jhb1BLZ01XdFRMS29pWmY5OE5yaE21UH3pT0?=
X-MS-Exchange-Organization-GroupForKPerf: VCL=0;VL=0
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Gcc-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:

=utf-8?B?M0B05VA9MTc3LjYmC4XNTEUmJ1500VJUEmWPT1wMDQsMjA1NSW5NTAsOTUx?=
=utf-8?B?LD1wMDU5mJAwn1WYMDA3L1DiwDg5mJAwo5WYmDEwLD1wMTEsMjA1Miw5MDE?=
=utf-8?B?LD1wMTOsMjAwMcyMDUwLD1wMTEsMjA1Miw5NTIsOTAYLD1wMTOsMjAwMiw5?=
=utf-8?B?MDMs0TAXLdKwNSWYMDA3L1DiwDg5mJAwo5WYmDEwLD1wMTEsMjA1Miw5MDE?=
=utf-8?B?MDU4LD1wMTOsMjAwMcyMDUwLD1wMTEsMjA1Miw5NTIsOTAYLD1wMTOsMjAwMiw5?=
=utf-8?B?NTYsNTA1NCw5MDYsNTA1M5w1MDUyLDUwMTEsMjA1NSW5MDEwLDUwMTEsNTAx?=
=utf-8?B?M5w1MDYyLDUwMDEsNTA1M5w1MDcW0B1JUEmWPTcJUENuQ250PTE7U0w9MTcF?=
=utf-8?B?TVNMPTE7U0w9MTcF7Qk9wMDTSD0x01BjRd0w00VYUUE1EPTtTuk1QUj0xNzcU?=
=utf-8?B?Mj1WlJ1M54YmJQvMjK7SVB5GT1cD0xNzcUzUw1WlJ1M54YmJQvMjK7U1J?=
=utf-8?B?PUENud0401NS5EWmTAzMDA7U1JED0yNDAMDA7U1J5SE9wMTAMDA7U1J5?=
=utf-8?B?REw9mJQwMDAw01NSZXBVj0xLJAuMC4w00hUmzI9MTAw0BRUMzI9mJQwMDI?=
=utf-8?B?VDI0P50x00RUMjQ9LE75FQyNT0tMTtEVDI1P50x00hUmzI9MTAw0BRUMzI9mJQwMDI?=
=utf-8?B?PMTcIVD15PT1wMDTcEVDI5PT10MDA7U1J5JUFM9MTA7U1J5JUE0PTEw01NSQ2xz?=
=utf-8?B?PU11ZG11bUdVb2Q7U1J5JUE0PTEw01NSQ2xz?=
=utf-8?B?PTU01NSVH1wZT1Hb29K01NSUDF8Z2U9MTgx01NSUDF7c09yZ20x01NSUmw?=
=utf-8?B?Q250PTE7U1J5ZXBVj0xLJAuMC4w00hUmzI9MTAw0BRUMzI9mJQwMDI?=
=utf-8?B?PTAwbnM0LNNvZnrZdwuY29t01NQRj11MDYwMwMmMjPjRUJqWwCaG3TvnRZ?=
=utf-8?B?UzV3Y2k1bmIzLxVZbkk900RLSU090BRNQVJDPtA3WtJGd1XNwX1V0hJ?=
=utf-8?B?dVoyOTJMBUp5XDS7QVvU5FJfuz1bbXgubw1Jcm9zb2Z0LmNvbSwwXs1L0U5?=
=utf-8?B?VkfCbEfhMEFjQUJGQUhJQWnQnZBSE1BLGN3QmXBRzBwKfCbEfiSUFJQUJK?=
=utf-8?B?QUZBQU1BQnBBS1BSUFBEfEY0F0d0F1QUrJQU1nQx0BQzRBTVFBMUFERUFM?=
=utf-8?B?Z0F5QRJQU9RQ0YsY3dcdEfiUUFjQUF1QUhJQV13QndB5FFBvKcDkFFUUF1?=
=utf-8?B?d030QdFQwFRQnVBOT09fGFbQnZB5FFBY1FcaEFH0F1QUF1QUdNQW3QnR?=
=utf-8?B?QT09L1G3QnRBSFF0FbDUFFMEFZUJzQUd3QVJnQ1BRzBhY1FBPxxZd0?=
=utf-8?B?QUhBQV1RQnVBR1VBY1FcaEFDFNEFjQUJ5QUM0QVp3QnZB5FFB1GdCaufISUF9?=
=utf-8?B?ezksNSxwQUJ5QUcQwNBQkZBSE1BY2cdkFISUESLF1RQmpB5FFBvVFCdkFH?=
=utf-8?B?NEFBVgCdkFHNEFAUUE9LGFbQmXBRzBwKfCbEfiSUFMz0TQUhJQW3QnR?=
=utf-8?B?QT09F13QmhbSEFBvVFCdUFHvUFLUJJoQUW0QwNBQn1BQzRBWndCdkFiwUFM?=
=utf-8?B?Z0P3QhJQX17M1w3LFRnQnZBRzRBW1FBPSx1UJzQUhNQW3QmhbBR2NBW1FB?=
=utf-8?B?Z0FHNEF1d0IwQNBQW3QnBBR2NBWYmDcBfHUJF9ezEyLDCsVgCdkFHNEFa?=
=utf-8?B?PU0E1BQ1901NwZ1J1c3Vsd020BRaw1TdgF0xM9NzTtEa21TU1M9MDE?=
=utf-8?B?bWfyY1N0YXR1cz01D0RTYXJjQWn0aW9uPTA7QVJDUKvTPXYxMDAMDAwMDA?=
=utf-8?B?MDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDAMDAwMDA7QXJjZ31cnjZGVE?=
=utf-8?B?bWfyY0ZhaWx1cmU9MDTEbWfyY1R1bXBFcnJvcj10cNv1O1NFTRFUKFVVEg9?=
=utf-8?B?Tks0RTtQVvUSD10T05F01BSZVDPTe7QVRDSEm9MjTsr1N0YXR1cz0w0BN?=
=utf-8?B?Q1NwMj0yMjkw0BNQ1BwPTQxMtc7RG9tYw1uQWd1UHJhU2VzGvYpTA7RG9t?=
=utf-8?B?Yw1uQWd1UDFTZw5kZXI9MDTEb21haw5BZ2VQMI1bmr1cJ0w01VSTENfQkU9?=
=utf-8?B?MDtVUkDX0JFQz0w01VSTENfQkU9MDTEb21haw5BZ2VQMI1bmr1cJ0w01VSTENfQkU9?=
=utf-8?B?NkZDN145MkE0mJbFM55EQkQxNThDM14xmzk2RTJ8Qy4yMDExNDTURE5BPJG?=
=utf-8?B?RTM1RkM2LjkyQTYeUxLkRCRDE1Q0MjLjEzOTdGMjhfLjIwMEU10010UN?=
=utf-8?B?Q0w9MDTEU1Z1c1Q9MTTU1Z1c1d0P50xLJA201NTU25kckNMSwQ9NTE7U1ND?=
=utf-8?B?R1Q9T0F0b3j0t01NTR0ZTQ0xQPTAMDAwMDI501NTUvJyU0NMPTTU1Z1c1A9?=
=utf-8?B?01NTUmVwSBDT0B01NTUmVwVh1wZT0x01NTQ2F0PkdWPTIY0nSPTAyMDA?=
=utf-8?B?0m5SPtAXMDAw0nRSPTEwMDA01NTU25kck1kPxnYpUSDD1NTVJMSG9zdeIQ?=
=utf-8?B?Vj07U1NVUz0w01NTTGUa3H9MDTEU0FTD0w001OU1NTdgF0xM9MDTQQ0w9?=
=utf-8?B?MjtTukNTPU5F0BRJj0x00J5X1Y9VmE=?

X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:
011dReply;PTR0=softsul.com;P20=capanema.pr.gov.br;P_CAUTH=none;P_CAUTHR=300;P_CAuthOSLookupFailed=false;P_CAuthOSLookupPerformed=true;P_OSAuth=none;P_OSAuth1
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 25 May 2022 18:36:11.1171
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: b7d95dbd-36e2-4835-bb56-08da3e7d7112
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource:
0B3EUR04FT048.eop-eur04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg:
0000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: CY4PR01MB3286
X-MS-Exchange-Organization-OutboundCrossTenantAgentProcessed: CY4PR01MB3286
X-MS-Exchange-Organization-DelayAnalysis-Summary: Processed

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	
CNPJ: 09.185.999/0001-65	E-MAIL: jpreventos@hotmail.com
ENDEREÇO: Rodovia BR 277, Km 608	
COMPLEMENTO: Areá industrial	BAIRRO: Industrial
TELEFONE: +55 (45) 99922-7031	
CIDADE: Santa Tereza do Oeste	UF: PR

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual,
---------------	---

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS APOS A SOLICITAÇÃO
PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.</p>	DIÁRIA	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.</p>	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	30	R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	METRO	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	METRO	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M2	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	UNID	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	METRO	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	170	R\$ 540,00	R\$ 91.800,00
LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	M2	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO .	DIARIA	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 x 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	DIARIA	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.	DIARIA	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00

LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 893.100,00

DATA: 06/05/2022


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.155.669/0001-45
09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA
RUA 3527, 44-608, SÃO HENRIQUE
13040-000, SÃO HENRIQUE, SP

CARIMBO E ASSINATURA

Assunto **Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <contato@locacaonacional.com.br>
Data 24/05/2022 13:33



- 1. Cotação_Locação.xlsx (~19 KB)
- 2. Cotação_Locação.pdf (~383 KB)

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será ATÉ O DIA 01/06/2022, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Assunto **Lida: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De <contato@locacaonacional.com.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 24/05/2022 17:15



Sua mensagem

Para: contato@locacaonacional.com.br
Assunto: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos
Enviada: 24/05/2022 13:33

foi lida em 24/05/2022 17:15.

Reporting-UA: locacaonacional.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;contato@locacaonacional.com.br
Original-Message-ID: <e47706d1a385a0503921637dda9d7a30@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto **orçamento**
 De Locação Nacional <contato@locacaonacional.com.br>
 Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Data 27/05/2022 15:10



- ORÇAMENTO - MIORANDO - CAPANEMA.pdf (~465 KB)

Anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,
EDUARDO MIORANDO
 Locação Nacional
www.locacaonacional.com.br
 (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268 | (45) 99929-1378



ESTANDES	TENDAS	FONE (45) 3378.2820 3054.6268
LOCAÇÕES	MÓVENS	
PROJETOS	MONTAGEM	

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela | Toledo - PR
www.LOCACAONACIONAL.com.br

20220527 15:10
 99929-1378

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA	E-MAIL: <u>contato@locacaonacional.com.br</u>
CNPJ: 03.969.016/0001-03	
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE	
COMPLEMENTO: ESCRITÓRIO	BAIRRO: JARDIM GISELE
TELEFONE: 45 3378-2820 / 3054-6268	
CIDADE: Toledo	UF: PR

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual,
---------------	---

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS APÓS A SOLICITAÇÃO

PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DIÁRIA	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	DIÁRIA	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	60	R\$ 1.000	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	METRO	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	METRO	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M2	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	UNID	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00

<p>LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>METRO</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 450,00</p>	<p>R\$ 45.000,00</p>
<p>LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>170</p>	<p>R\$ 650,00</p>	<p>R\$ 110.500,00</p>
<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>M2</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 450,00</p>	<p>R\$ 90.000,00</p>
<p>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 650,00</p>	<p>R\$ 6.500,00</p>
<p>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO(MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 1.200,00</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>
<p>LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO .	DIARIA	45	R\$ 1.300,00	R\$ 58.500,00
LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA	30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 x 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	DIARIA	60	R\$ 1.600,00	R\$ 96.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.	DIARIA	50	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00

000034

LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	4.000	R\$ 600,00	R\$ 2.400.000,00
LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 3.614.150,00

DATA: 27/05/2022

CARIMBO E ASSINATURA



Assinado de forma
digital por MIORANDO
E CIA

LTDA:03969016000103

Dados: 2022.05.27

15:09:36 -03'00'

Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Para Daniele Sehn <Transamericarodeios@hotmail.com>
Data 13/05/2022 10:54



Em 13/05/2022 10:34, Daniele Sehn escreveu:

Bom dia

Segue orçamento solicitado..

Fico a disposição!!

Daniele Sehn
TRANSAMERICA RODEIOS
O melhor de estruturas para seu evento!!
Contato: 045 99143-1666

De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de maio de 2022 10:44
Para: transamericarodeios@hotmail.com <transamericarodeios@hotmail.com>
Assunto: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos

Em 06/04/2022 17:06, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

000036

Encaminhamos novamente o pedido de orçamento.

Por gentileza atestar o recebimento.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Atesto recebimento.

Havendo interesse em participar do certame acompanhe o diário oficial do Município para credenciamento e habilitação.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Assunto: Delivered: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos
De: <postmaster@outlook.com>
Para: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data: 19/04/2022 10:21



Your message has been delivered to the following recipients:

transamericadoeios@hotmail.com

Subject: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos

Reporting-MTA: dns;RIZP284MB0988.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 19 Apr 2022 13:21:08 +0000

Final-Recipient: rfc822;transamericadoeios@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from AS9PR06CA0068.eurprd06.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:464::32)
by RIZP284MB0988.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:1051:1:9) with Microsoft
SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5164.20; Tue, 19 Apr 2022 13:21:08 +0000
Received: from VI1EUR05FT036.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
(2603:10a6:20b:464:cafe::b7) by AS9PR06CA0068.outlook.office365.com
(2603:10a6:20b:464::32) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5164.20 via Frontend
Transport; Tue, 19 Apr 2022 13:21:06 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
VI1EUR05FT036.mail.protection.outlook.com (10.233.242.183) with Microsoft
SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5164.19 via Frontend Transport; Tue, 19 Apr 2022 13:21:05 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum: 0F5218A181C7A1E7A9CE38A970F93F2F2243F952F15AB13BE0621D798700D06B8;UpperCasedChecksum:369926FD4E64D9BA6D7441F980D654A662136D1F3C8C20B718F37AFF78D849;SizeAsReceive
d: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 23JDL00v011579
for <transamericadoeios@hotmail.com>; Tue, 19 Apr 2022 10:21:01 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=_c7bb368c2c730f1f88c63a0f15d1fa"
Date: Tue, 19 Apr 2022 10:21:00 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=85es_P=C3=8A?>
=?UTF-8?Q?blicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: transamericadoeios@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Or=C3=A7_-_Loca=C3=A7=C3=A3o_de_Estruturas_e_Equ?>
=?UTF-8?Q?ipamentos?>
In-Reply-To: <2042737cc27d9c124c18ec4dce461122@capanema.pr.gov.br>
References: <2042737cc27d9c124c18ec4dce461122@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?>
=?UTF-8?Q?C3=85es_P=C3=8Ablicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?>
=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=85es_P=C3=8Ablicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <4223e7bae47976407b179215ef57e30@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 19 Apr 2022 13:21:05.3894
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 19 Apr 2022 13:21:05.8582
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id:
7f317216-2775-4046-2ac6-08da2207758c
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.233.242.183
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
4a06448b-f7cf-40e1-bcb9-27b0b10c81db
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed:
VI1EUR05FT036.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHL0: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName:
capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
SRV=RI2P284MB0988.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM;TOTAL-HUB=3.735|SMRE=2.494(RENv=0.190|REOH=0.190|REOD=2.033(SMREH=0.034(SMREH-RecipientInformationAgent=0.033
)))|MSGC=0.0791|CMSG=2.223(R-MS=2.220(R-HSKD=2.216)|NR-DR=2.219))|CAT=1.242(CATOS=0.586
(CATSM=0.586(CATSM-Pre Index Routing Agent=0.064(CATSM-DC Pre Content Filter
Agent=0.510(X-ASSS=0.146))|CATORES=0.641(CATRS=0.641(CATRS-DC Pre Content
Filter Agent=0.192|CATRS-DC Content Filter Agent=0.323(CATRS-Spam Filter
Agent=0.116)))|2022-04-19T13:21:12.257Z
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
SRV=VI1EUR05FT036.eop-eur05.prod.protection.outlook.com;TOTAL-FE=1.364|SMR-PEN=1.300(RENv=0.245(SMRR=0.024(SMRR-TenantAttributionAndInboundConnectorAgent=0.024
)))|REOH=1.053(SMREH=0.831(SMREH-Protocol Filter Agent=0.830))|SMS=0.052
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
SRV=AS9PR06CA0068.eurprd06.prod.outlook.com;TOTAL-FE=1.768|SMR-PEN=0.124(RENv=0.098|REOH=0.025)|SMS=1.644
X-MS-Exchange-Forest-ArrivalHubServer: RIZP284MB0988.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-AuthSource:
VI1EUR05FT036.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-Organization-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Organization-MessageScope: 6f3d2bfe-49eb-4b3b-9b2b-e3c0f16206c0


JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA CNPJ: 03.491.956/0001-21

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA	
CNPJ: 03.491.956/0001-21	E-MAIL: transamericarodeios@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA INTERNACIONAL, 647	
COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: Malucelli
TELEFONE: 045 99143-1666 045 99928-0601	
CIDADE: Santa Tereza do Oeste - Pr	UF: PR

OBJETO	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual,

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS APÓS A SOLICITAÇÃO
PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DIARIA	200		R\$

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	DIARIA	30	-	-
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	UNID	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	METRO	120	R\$ -	R\$ -
LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	METRO	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M2	600	R\$ -	R\$ -

<p>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.</p>	UNID	5	-	-
<p>LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	METRO	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
<p>LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	170	-	-
<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	M2	200	-	-

LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	10	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO(MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	10	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	5	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO.	DIARIA	45	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA	30	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 x 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	DIARIA	60	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$	R\$

<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUISCAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.</p>	<p>DIARIA</p>	<p>50</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>4.000</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>LOCAÇÃO DE MESSAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	<p>UNID</p>	<p>1.000</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>TOTAL</p>				<p>R\$ 120.250,00</p>

DATA: 13/05/2022

JD MIRANDA
RODEIO SHOW
LTDA:03491956
000121

Digitally signed by JD
 MIRANDA RODEIO
 SHOW
 LTDA:03491956000121
 Date: 2022.05.13
 10:29:54 -03'00'

CARIMBO E ASSINATURA

Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <megatopeventos@hotmail.com>
Data 11/05/2022 10:45



- 1. Cotação_Locação.xlsx (~19 KB)
- 2. Cotação_Locação.pdf (~383 KB)

Em 21/04/2022 16:28, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

Encaminhamos novamente o pedido de orçamento.

Por gentileza atestar o recebimento.

Atenciosamente,

--

000044



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Assunto: Delivered: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos
De: <postmaster@outlook.com>
Para: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data: 11/05/2022 10:45



Your message has been delivered to the following recipients:

megatopeventos@hotmail.com

Subject: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos

Reporting-MTA: dns:CP0PR80MB4850.lamprd80.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns:mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 11 May 2022 13:45:28 +0000

Final-Recipient: rfc822; megatopeventos@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from DB6PR0202CA0029.eurprd02.prod.outlook.com (2603:10a6:4:a5::15)
by CP0PR80MB4850.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:103:21::22) with
Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5227.21; Wed, 11 May 2022 13:45:28 +0000
Received: from DB3EUR04FT047.eop-eur04.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:4:a5:cafe::cc) by DB6PR0202CA0029.outlook.office365.com (2603:10a6:4:a5::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5250.13 via Frontend Transport; Wed, 11 May 2022 13:45:28 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by DB3EUR04FT047.mail.protection.outlook.com (10.152.25.37) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5250.13 via Frontend Transport; Wed, 11 May 2022 13:45:26 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:12ED235EDCDA6DF6687F6B386B0B763A91448DBF26746E3EC9FD4397AD982440;UpperCasedChecksum:AE7FE98204967E438724B3A4C989F2FC9AD7002D02914E770ACE2F90973;
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 248DjOmt029942 for <megatopeventos@hotmail.com>; Wed, 11 May 2022 10:45:24 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_65612c5d6a53cbcf625e6756d454d48"
Date: Wed, 11 May 2022 10:45:24 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=>=?UTF-8?Q?Blicas?=> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: megatopeventos@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Or=C3=A7_-_Loca=C3=A7=C3=A3o_de_Estruturas_e_Equ=?>=?UTF-8?Q?ipamentos?>
In-Reply-To: <e6865e64a1169bcee7384c5861db3e6f@capanema.pr.gov.br>
References: <e6865e64a1169bcee7384c5861db3e6f@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=>=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BA?=> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=>=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <080a4533fe9f3ea81812ac05314b1ab0@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br

X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 11 May 2022 13:45:26.9726 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 11 May 2022 13:45:27.3788 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: 87d4529d-a9a8-4d5f-03de-08da335481c5
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.25.37
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: lamprd80.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId: 79dc316d-8704-4565-9870-5c80fca88c7c
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: DB3EUR04FT047.eop-eur04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName: capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress: LSRV=CP0PR80MB4850.lamprd80.prod.outlook.com:TOTAL-HUB=15.623|SMRE=12.677|RENV=0.170|REOH=0.172|REOD=5.188|SMREH=0.045|SMREH-RecipientInformationAgent=0.044
)|CMSGC=7.145|STSCI=2.740|R-CMSG=5.408(R-HS=5.355(R-HSXD=5.354)|R-CMSGC=0.053(R-HSRR=0.053)|XR-DR=5.358)|CAT=2.939|CATOS=2.198|CATSM=2.197|CATSM-Pre Index Routing

Assunto **Re: PROPOSTA ESTRUTURA PARA EVENTOS POR MEGATOP**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para Marco Aurelio Dias Teixeira <megatopeventos@hotmail.com>
Data 13/06/2022 08:58



Em 10/06/2022 19:29, Marco Aurelio Dias Teixeira escreveu:

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atesto recebimento.

Desde já agradecemos.

--



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46)999160850



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

000047

Eu Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626 e.mail; megatopeventos@hotmail.com"Eu vem por meio deste apresentar proposta para; prefeitura municipal de Capanema PR.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA OU EVENTUAL.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS APÓS A SOLICITAÇÃO

PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DIARIA	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00



ASSESSORIA -LOGÍSTICA -ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.</p>	DIARIA	30	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.</p>	UNID	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.</p>	UNID	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.</p>	UNID	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.</p>	METRO	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
<p>LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.</p>	METRO	500	R\$ 30,00	R\$ 12.500,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	M2	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	UNID	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	METRO	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UNID	170	R\$ 550,00	R\$ 93.500,00

000050



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	M2	200	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00
<p>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
<p>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<p>LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07

R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080

FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RÚIDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO.	DIARIA	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 x 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	DIARIA	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	DIARIA	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

000052



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUISICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.</p>	DIARIA	50	R\$ 5.000.00	R\$ 200.000.00
<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
<p>LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMP, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).</p>	UNID	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Francisco Beltrão, 10 de junho 202

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98



Busca



MUNICÍPIO



PREFEITURA



CIDADÃO



COLETA DE LIXO



EMPRESA



TRANSPARÊNCIA



IMPRESA



FOTOS



PROGRAMA DE RÁDIO



VÍDEOS



ATOS OFICIAIS



LICITAÇÕES



PLANO DIRETOR



SERVIDOR



COVID-19

Licitações :: Pregão Presencial

REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO, TABLADO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Número: 060/2022

Data de Abertura: 10/06/2022

Horário da Abertura: 08:15

[Edital de Licitação](#)

[Arquivos da Proposta Digital](#)

[Programa esProposta](#)

Prefeitura de Laranjeiras do Sul - Todos os Direitos Reservados
Desenvolvido por Secretaria de Comunicação - SECOM

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Telefone: (42) 3635 - 8100

E-mail: cidadao@ls.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO, TABLADO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 055/2015, Decreto Municipal nº 026/2022, Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 10 de junho de 2022.

HORÁRIO: 08:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO, TABLADO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são estimativas com base na demanda anual, não se obrigando a Administração à aquisição total.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39433	LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 5MX5M DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA DE METALICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MINIMO 2MM	100,00	UN	813,75	81.375,00
2	39434	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	70,00	UN	1.987,50	139.125,00
3	39435	FECHAMENTO PARA TENDA EM LONA BRANCA MATERIAL ANTI-CHAMAS OU MÓDULOS DE 2,25 X 2,50 MTS EM ESTRUTURA DE TUBOS 20,00MM X 30MM	500,00	UN	33,75	16.875,00
4	39436	BANHEIRO QUÍMICO COM CABINE EM POLETILENO INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO INTERNA. UND = DIÁRIA	200,00	UN	340,00	68.000,00
5	39437	GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO TIPO PAINÉIS DE GRADE DE ISOLAMENTO MEDIDAS 2,00 X 1,00 MT EM FERRO METALÃO NA COR ALUMINIO OU GALVANIZADO	500,00	UN	30,00	15.000,00
6	39438	TABLADO TIPO DECK EM MADEIRA OU COMPENSADO MARITIMO COM CARPETE EM MÓDULOS DE 1,00 X 1,00 DE LARGURA POR 10CM DE ALTURA	500,00	UN	60,00	30.000,00
TOTAL						350.375,00



Relatório de Cotação: cotação rápida 2007

Pesquisa realizada em 01/06/2022 15:57:30

Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação guarita , cabine sanitária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 258,96 (un)	-	R\$ 258,96	R\$ 258,96	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva			NºPregão 522021 UASG:160482	20/12/2021	R\$ 236,01
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva			NºPregão 522021 UASG:160482	20/12/2021	R\$ 243,36
Valor Unitário						R\$ 239,69
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG			34235	25/01/2022	R\$ 297,50
Valor Unitário						R\$ 297,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,96

Valor Global: R\$ 258,96

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36kqkzNoSCt917NiQnrrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36kqkzNoSCt917NiQnrrnKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36kqkzNoSCt917NiQnrrnKwg%253d)

0000057

Item 1: locação guarita , cabine sanitária

Preço Estimado: R\$ 258,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 258,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	banheiro químico - serviço de locação de cabine sanitária individual portátil, tipo standard (diária), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave, higienização e recolhimento de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel, dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: município de boa vista/rr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 236,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazonia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 20/12/2021 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e limpeza de banheiros químicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação guarita , cabine sanitária - BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS: 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.	SRP: SIM
CatSer: 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:160482
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 65.335
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.957.456/0001-47 * VENCEDOR *	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 96,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA) VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.		
04.894.357/0001-11	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	R\$ 144,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.		
07.908.761/0001-95	D. M. DE AGUIAR EIRELI	R\$ 216,75



Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2fV36kqkzNoSCi917NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CartificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CartificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252fV36kqkzNoSCi917NiQnnrnKwg%253d)
 token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252fV36kqkzNoSCi917NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.

07.825.261/0001-90

GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI

R\$ 227,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de execução: O prazo de execução é de 48h a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação

17.252.000/0001-81

G R S COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 233,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.

09.597.053/0001-06

JDV EVENTOS E LOCACCES LTDA

R\$ 238,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA) VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.

06.050.372/0001-09

C M FERREIRA RAMOS EIRELI

R\$ 240,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.

30.372.538/0001-98

EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 240,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA) VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.

01.731.393/0001-76

L F F DE AGUIAR & CIA LTDA

R\$ 240,81



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa Vista/RR.

03.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI

R\$ 240,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Boa Vista/RR.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,36

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e limpeza de banheiros químicos.

Data: 20/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºFregão 522021 / UASG:160482

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.125

Unidade: Unidade

UF: RR

Descrição: Locação guarita, cabine sanitária - BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.957.456/0001-47

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

R\$ 124,16

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA) VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

07.908.761/0001-95 D. M. DE AGUIAR EIRELI

R\$ 186,25



Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldfTSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36kqzNoSCi917NiQnrmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfTSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36kqzNoSCi917NiQnrmKwg%253d)

token=6ldfTSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36kqzNoSCi917NiQnrmKwg%253d

4 / 8

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

18.749.099/0001-94 M5S PARTICIPACOES EIRELI

R\$ 208,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 235,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

17.252.000/0001-81 G R S COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 240,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

09.597.053/0001-06 JDV EVENTOS E LOGACOES LTDA

R\$ 245,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 01 (UMA VEZ AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

R\$ 248,31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

07.825.261/0001-90 GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVICOS E REFORMAS EIRELI

R\$ 248,31



Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPIV%2ftV36kqkzNoSCt917NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPIV%252ftV36kqkzNoSCt917NiQnnrnKwg%253d

0000061

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts., com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de execução: O prazo de execução é de 48h a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação

01.731.393/0001-76 L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA R\$ 248,31

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts., com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

00.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI R\$ 248,31

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts., com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), lixeira, piso antiderrapante, identificação (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA, devendo ser reabastecido o papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,20 x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada da cabine sanitária.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 297,50

Art. 5º da Lei nº 8.666/91

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Data: 25/01/2022 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos para atender as secretarias municipais.

Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Descrição: Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade - Serviço de locação de banheiro químico produzidas em polietileno de alta densidade, com filtro químico para proteção contra raios ultravioletas, contendo identificação: masculino e feminino, livre e ocupado; capacidade do tanque: 227 litros. Altura: 2,30 m; 1,10 m e comprimento: 1,20 m. Peso: 75 quilos. OBS: de responsabilidade da contratada a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e solvente desodorizante, sendo que haverá um servidor para fiscalização das unidades.

Identificação: 34235

Lote/Item: 23/23

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 128

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.783.659/0001-00 M. F. EVENTOS LTDA R\$ 225,00

* VENCEDOR *

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

09.199.680/0001-99 NAVE DO SOM PROMOCOES ARTISTICAS LTDA R\$ 245,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:59:42 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmUz23caCZQ5S%2bVAPV%2fV36kqkzNoSCi917NiQnnrnKwg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmUz23caCZQ5S%252bVAPV%252fV36kqkzNoSCi917NiQnnrnKwg%253d

000062

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 350,00

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

R\$ 459,78



000063

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação guarita , cabine sanitária

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitação homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 2009

Pesquisa realizada em 01/06/2022 16:04:41

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:06:46 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCLUSIVE, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 19	1	R\$ 753,75 (un)	-	R\$ 753,75	R\$ 753,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE			Nº Pregão: 292022 UASG: 985847	29/04/2022	R\$ 657,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO			Nº Pregão: 12022 UASG: 982511	19/01/2022	R\$ 850,00
Valor Unitário						R\$ 753,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 753,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 753,75		
				Valor Global:	R\$ 753,75	

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Preço Estimado: R\$ 753,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 753,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 753,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições - tenda branca 5,00 x 5,00 m - com elétrica e fechamento - tenda piramidal 5x5 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13" a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente, com serviço de elétrica e fechamento em 93 lados	



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:06:46 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgImuZ23caCZQ5S%2bVAPIV%2ftV36oy1SVuIPPgYIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgImuZ23caCZQ5S%252bVAPIV%252ftV36oy1SVuIPPgYIJ8rz9uHUY0%253d)
token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgImuZ23caCZQ5S%252bVAPIV%252ftV36oy1SVuIPPgYIJ8rz9uHUY0%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data: 29/04/2022 09:00
Objeto: Serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:292022 / UASG:985847
	Lote/Item: 6/41
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS	
CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.736.955/0001-08	FP AUDIO - EIRELI	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS		
17.986.274/0001-22	DENISE MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 490,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS		
00.862.595/0001-39	FAÇA PRODUCOES EIRELI	R\$ 490,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS		
07.319.674/0001-00	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 825,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS		
02.352.322/0001-25	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 829,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 1/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT T SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS.

09.406.028/0001-06 ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 829,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 5X5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	Data: 19/01/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para Eventual Locação de Palco, Som, Iluminação e Estruturas Diversas, Materiais e Equipamentos para Atender aos Diversos Eventos Promovidos E/Ou Apoiados pelo Município de Paudalho.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação cobertura desmontável - TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	SRP: SIM
CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL	Identificação: NºPregão:12022 / UASG 982611
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/02/2022 17:10
	Homologação: 24/02/2022 17:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tenda 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. A empresa deverá providenciar as devidas arts exigidas em lei. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na seção 'prazo e local de execução'. Para efeitos de cálculo, cada unidade será considerada um módulo de tempo. (diária 24h).

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI

R\$ 800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 807,50



000067

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

02.932.386/0001-03 ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI

R\$ 833,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

10.665.433/0001-10 LINIK MONTAGENS & EVENTOS EIRELI

R\$ 841,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

16.779.675/0001-94 ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

18.963.159/0001-77 EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

10.288.928/0001-77 MARIA JOAO EVENTOS EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

27.015.710/0001-41 EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5x5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO D E 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO N A SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).

10.288.236/0001-29 B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA

R\$ 850,00



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:06:46 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2ftv36oy1SVuIPPgYIJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftv36oy1SVuIPPgYIJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO. CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIARIA 24H).

12.851.941/0001-18 HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência.

20.737.267/0001-73 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO. CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIARIA 24H).



A **ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2022 e 29/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





000070

Relatório de Cotação: cotação rápida 2008

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 16:01:00 e 01/06/2022 16:02:08

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de banheiros químicos pne (cabine/dia)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
7 / 36	1	R\$ 324,20 (un)	-	R\$ 324,20	R\$ 324,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 522021 UASG: 160482	20/12/2021	R\$ 321,44
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 522021 UASG: 160482	20/12/2021	R\$ 396,48
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 522021 UASG: 160482	20/12/2021	R\$ 346,45
4	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC			Nº Pregão: 482020 UASG: 926637	20/12/2021	R\$ 240,00
5	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS Prefeitura Municipal de Anapolis			Nº Pregão: 522021 UASG: 989221	17/12/2021	R\$ 284,00
Valor Unitário						R\$ 317,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA			00031621	06/12/2021	R\$ 328,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			00025221	03/12/2021	R\$ 353,00
Valor Unitário						R\$ 340,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 328,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,20		

Valor Global: R\$ 324,20

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

000071

Item 1: locação de banheiros químicos pne (cabine/dia)

Preço Estimado: R\$ 324,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 324,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de banheiros químicos pne (cabine/dia)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 321,44
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Data: 20/12/2021 10:00
Comando Militar da Amazônia	1ª Brigada de Infantaria de Selva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e limpeza de banheiros químicos.		SRP: SIM
Descrição: Locação guarita , cabine sanitária - BANHEIRO QUIMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários, 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.	Identificação: NºPregão.522021 / UASG:160482	
CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 8.395
		Unidade: Unidade
		UF: RR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.957.455/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 164,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BANHEIRO QUIMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Boa vista/RR.		
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 229,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BANHEIRO QUIMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.		
07.908.761/0001-95	D. M. DE AGUIAR EIRELI	R\$ 295,20



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000072

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos com capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

07.825.261/0001-90 GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI

R\$ 309,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos com capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de execução: O prazo de execução é de 48h a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Deslidação: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação

17.252.000/0001-81 G R S COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 318,16

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos com capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

09.597.053/0001-06 JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA

R\$ 324,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos com capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Boa Vista/RR.

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 327,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura). Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos com capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Boa Vista/RR.

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA

R\$ 327,97



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftv36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftv36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado). Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel, - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários, 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

03.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI

R\$ 327,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado). Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel, - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários, 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

R\$ 327,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado). Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel, - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários, 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 396,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2001

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e limpeza de banheiros químicos.

Descrição: Locação guarita, cabine sanitária - BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado). Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel, - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários, 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA

Data: 20/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522021 / UASG:160482

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.650

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.957.456/0001-47 SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

R\$ 283,20

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

4 / 12

000074

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Pacaraima/RR.

18.749.099/0001-94 M5S PARTICIPACOES EIRELI R\$ 343,88

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 380,30

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Pacaraima/RR.

07.908.761/0001-95 D. M. DE AGUIAR EIRELI R\$ 384,34

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

17.252.000/0001-81 G R S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 392,43

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

09.597.053/0001-06 JDV EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA R\$ 400,52

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Pacaraima/RR.

07.825.261/0001-90 GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI R\$ 404,53



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d)
 token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de execução: O prazo de execução é de 48h a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA

R\$ 404,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

03.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI

R\$ 404,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

R\$ 404,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia, 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 346,45

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e limpeza de banheiros químicos.

Data: 20/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 522021 / UASC:160482

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.920



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

6 / 12

Descrição: Locação guarita , cabine sanitária - BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

Unidade: Unidade
UF: RR

CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITARIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.957.456/0001-47 *VENCEDOR*	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 160,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (DUAS) VEZ ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 175,01
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

04.894.357/0001-11	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	R\$ 214,30
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

07.908.761/0001-95	D. M. DE AGUIAR EIRELI	R\$ 295,74
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais; tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente, e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 335,74
--------------------	----------------------------------	------------



000077

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel. - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

17.252.000/0001-81 G R S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 346,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel. - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

09.597.053/0001-06 JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA

R\$ 353,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel. - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 01 (UMA) VEZ ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Local entrega/instalação: Município de Manaus/AM.

07.825.261/0001-90 GHS ARTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI

R\$ 357,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel. - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de execução: O prazo de execução é de 48h a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

01.731.393/0001-76 L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA

R\$ 357,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura); Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool em gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado); Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel. - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

03.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI

R\$ 357,13



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%2f2fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura), Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

RS 357,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO, P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, tipo STANDARD (DIÁRIA), adaptado para portadores de cadeira de rodas; Largura e profundidade mínima de 1,50 x 1,50 x 2,30m (altura), Confeccionado em polietileno (100%) de alta densidade, sendo o piso antiderrapante do mesmo material e rampa de acesso. Caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), recipiente para álcool em gel (com álcool e m gel 70%), identificação de gênero masculino/feminino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação aberto/fechado; Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia) e do recipiente do álcool em gel; - Responsabilidade da contratada: 1) a instalação e desinstalação dos sanitários; 2) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos 02 (duas) vezes ao dia; 3) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 4) o transporte dos equipamentos necessários p/ a operação.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

Data: 20/12/2021 10:00

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos a serem utilizados em eventos do Sesc-AR/DF.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Locação Guarita / Cabine Sanitária - BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS Características: Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais;- Ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável;- Caixa para dejetos;- Assento sanitário com tampa e descarga;- Teto translúcido;- Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral;- Entradas de ventilação;- Trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo;- Porta objetos ou gancho;- Porta papel higiênico e toalha;- Higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos;- Identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.

Identificação: NºPregão:482020 / UASG.926637

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.131.539/0001-90 STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA

RS 240,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS Características - Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais;- Ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável;- Caixa para dejetos;- Assento sanitário com tampa e descarga, - Teto translúcido, - Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral, - Entradas de ventilação, - Trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo;- Porta objetos ou gancho;- Porta papel higiênico e toalha;- Higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos, - Identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

RS 284,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Anápolis.

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522021 / UASG:589221



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

000079

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de cabines sanitárias (banheiros químicos).

Descrição: **Cabine sanitária portátil - BANHEIRO QUÍMICO**, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Serviço de locação de cabine sanitária química individual portátil, para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, COM PIA/ lavatório para as mãos, construída em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, descarga com acionamento pelos pés, suporte para papel higiênico, lavatório (pia) ligado à rede de esgoto e com capacidade mínima de 50lt de água, e dispenser para papel toalha, higienizador com sabonete gel, piso antiderrapante, tanque de contenção de rejeitos em polietileno, ponto de ventilação natural, teto translúcido, trinco da porta com identificação livre/ocupado ou similar). Dimensões mínimas: 2,10 m (altura), 1,10m (largura), 1,00m (profundidade mínima); a porta de entrada deverá ter abertura de 180 graus, com mola interna de alta resistência, identificação externa. PNE.

CatMat: 38440 - CABINE SANITARIA PORTATIL, CABINE SANITARIA PORTATIL

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.468

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.983.533/0001-66	REISFORT'S SANEAMENTO MOVEI EIRELI	R\$ 284,00

Marca: REISFORTS

Fabricante: MR. LAMY PLAST

Modelo: PNE

Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO**, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Serviço de locação de cabine sanitária química individual portátil, para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, COM PIA/ lavatório para as mãos, construída em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, descarga com acionamento pelos pés, suporte para papel higiênico, lavatório (pia) ligado a rede de esgoto e com capacidade mínima de 50lt de água, e dispenser para papel toalha, higienizador com sabonete gel, piso antiderrapante, tanque de contenção de rejeitos em polietileno, ponto de ventilação natural, teto translúcido, trinco da porta com identificação livre/ocupado ou similar). Dimensões mínimas: 2,10 m (altura), 1,10m (largura), 1,00m (profundidade mínima), a porta de entrada deverá ter abertura de 180 graus, com mola interna de alta resistência, identificação externa: PNE. Responsabilidades da contratada: 1) a instalação e desinstalação das cabines sanitárias, com a rampa de acesso pelos cadeirantes; 2) identificar nos banheiros o gênero feminino/ masculino; 3) Colocar recipiente para álcool nos banheiros; 4) Reabastecimento de papel higiênico (no mínimo 06 rolos por dia), sabonete líquido gel e recipiente do álcool em gel (com álcool em gel 70%); 5) limpeza, manutenção e o esgotamento da caixa de dejetos pelo menos 01 (uma) vez ao dia; 6) fornecimento de bactericida e desodorizante, nas quantidades necessárias, diariamente; e 7) o transporte dos equipamentos necessários para a operação.

28.352.922/0001-87	WFC-GOÍAS SERVICOS E PRESTAÇÕES EIRELI	R\$ 284,00
--------------------	--	------------

* VENCEDOR *

Marca: STANDARD

Fabricante: STANDARD

Modelo: PNE

Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO**, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Serviço de locação de cabine sanitária química individual portátil, para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, COM PIA/ lavatório para as mãos, construída em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa de dejetos capacidade mínima 200 lts, com vaso sanitário e mictório, assento e tampa, descarga com acionamento pelos pés, suporte para papel higiênico, lavatório (pia) ligado a rede de esgoto e com capacidade mínima de 50lt de água, e dispenser para papel toalha, higienizador com sabonete gel, piso antiderrapante, tanque de contenção de rejeitos em polietileno, ponto de ventilação natural, teto translúcido, trinco da porta com identificação livre/ocupado ou similar). Dimensões mínimas: 2,10 m (altura), 1,10m (largura), 1,00m (profundidade mínima), a porta de entrada deverá ter abertura de 180 graus, com mola interna de alta resistência, identificação externa: PNE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 328,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Objeto: Locação de banheiros químicos

Data: 06/12/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00031621

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 143.208.110.18:8079/transparencia

Quantidade: 320

Unidade: DIA

UF: RJ



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuzZ3caCZQ5S%2bVAPV%2fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuzZ3caCZQ5S%252bVAPV%252fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d)

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuzZ3caCZQ5S%252bVAPV%252fV36vG78yCsaSPOxEqnPZF1Cys%253d

10 / 12

000080

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO, COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES I - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO, COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO. ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. (CABINE/DIA). DEFICIENTE: SER ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO, POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUIDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO DE NO MÍNIMO 2,25 M², A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, SENDO FEITAS 01 (UM) LIMPEZA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.030.479/0001-74	FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA * VENCEDOR *	R\$ 328,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 353,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Objeto: Locação de Banheiros Químicos em caráter emergencial - Praça Central
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA)

Data: 03/12/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00025221
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.686.855/0001-20	ANTONIO DA COSTA DOMINGUES * VENCEDOR *	R\$ 353,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



000081

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação de banheiros químicos pne (cabine/dia)

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/12/2021 e 20/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/12/2021 e 06/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio : (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:03:40 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPfV%2ftV36vG78yCsaSP0xEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSP0xEqnPZF1Cys%253d)
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPfV%252ftV36vG78yCsaSP0xEqnPZF1Cys%253d



Relatório de Cotação: cotação rápida 2010

Pesquisa realizada em 01/06/2022 16:08:04

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:08:46 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC, V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação cobertura desmontável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 13	1	R\$ 714,75 (un)	-	R\$ 714,75	R\$ 714,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL			Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 200404	01/03/2022 R\$ 700,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiáno			NºPregão:162021 UASG:158124	14/02/2022 R\$ 685,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre			NºPregão:72022 UASG:925509	02/02/2022 R\$ 790,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Colegio Militar de Recife			NºPregão:92021 UASG:160084	24/11/2021 R\$ 729,50
Valor Unitário					R\$ 726,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 714,75					

Valor Global: R\$ 714,75

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:08:46 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2ftV36q5p5bFPzr9J8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36q5p5bFPzr9J8rz9uHUY0%253d)
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36q5p5bFPzr9J8rz9uHUY0%253d

30000033

Item 1: locação cobertura desmontável

Preço Estimado: R\$ 714,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 714,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 714,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação cobertura desmontável / locação tenda 10x10/locação de tenda tipo pirâmide, medindo:10,0x10,0 metros – lona de cobertura em pvc, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chamas, anti-mofo e anti-raio s uv – aberta/fechada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada (s) na prestação de serviços de locação de tenda, piso de palco, sistema de sonorização, confecção de banner's e Buffet para a Cerimônia de Hasteamento das Bandeirase Homenagem aos Servidores Aposentados da Polícia Federal	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 COM PÉ DIREITO 3,00 MT DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA E LONA VINIL BRANCA ANTICHAMAS	Identificação: Dispensa de Licitação N° 4/2022 / UASG: 200404
CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL	Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.031.282/0001-07 * VENCEDOR *	FREDERICO M PAPALARDO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 COM PÉ DIREITO 3,00 MT DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA E LONA VINIL BRANCA ANTICHAMAS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 685,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiáno	Data: 14/02/2022 08:00
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, tais como hospedagem, alimentação, ornamentação e outros conforme especificação detalhada constante no Apêndice A, Anexo I do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Locação cobertura desmontável - Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.	Identificação: N°Pregão162021 / UASG 158124 Lote/Item: /43 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/03/2022 10:25 Homologação: 16/03/2022 10:22
CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 58 Unidade: Unidade UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.685.980/0001-52	SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUCOES LTDA	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pregão nº 162021 (SRP) Item: 43 - Locação cobertura desmontável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174 Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.		



Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:08:46 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bVAPV%2ftV36q5p5bFPzZr9lJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36q5p5bFPzZr9lJ8rz9uHUY0%253d)
 token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bVAPV%252ftV36q5p5bFPzZr9lJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.433.214/0001-02 * VENCEDOR *	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 665,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.		
10.608.600/0001-90	COMERCIAL RUHAMA EIRELI	R\$ 685,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.		
04.494.594/0001-95	APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS- EIRELI	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.		
10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação e instalação de tenda piramidal para espaço externo, tam. 10 x 10 m, em estrutura de ferro, lona cor branca, com fechamento lateral, com iluminação com lâmpadas halógenas de 150w. Alimentação de energia elétrica com painel de proteção contra sobrecargas para tendas de eventos.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 790,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	Data: 02/02/2022 12:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Acre..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10.	SRP: SIM
CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA /MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:925509
	Lote/Item: 3/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 695,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10.		
18.775.301/0001-52 * VENCEDOR *	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10.		
03.184.286/0001-09	2P COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 790,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10.		
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10.		



000085

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 6.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 10x10		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 729,50
 Inc I Art 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Colegio Militar de Recife

Data: 24/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 82021 / UASG:160084

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/11/2021 12:07

Homologação: 03/12/2021 10:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 135

Unidade: Unidade

UF: PE

Objeto: Contratação de serviços de locação de cabines sanitárias, palanque em estrutura metálica, gradil em aço galvanizado para isolamento de área e contenção de público, bem como de arquibancadas modulares, carpetes e palcos com fornecimento de materiais e pessoal necessários à execução, de forma não continuada, para o emprego em eventos institucionais do Colégio Militar do Recife e das Organizações Militares da guarnição de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda (GCALC).

Descrição: Locação cobertura desmontável - Locação cobertura desmontável / LOCAÇÃO TENDA 10x10/Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo:10,0x10,0 metros - Lona de cobertura em PVC, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chamas, anti-mofo e anti-raios UV - Aberta/Fechada.

CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
70.237.961/0001-08	K & R II - ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 729,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação cobertura desmontavel / LOCAÇÃO TENDA 10x10/Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo:10,0x10,0 metros - Lona de cobertura em PV C, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chamas, anti-mofo e anti-raios UV - Aberta/Fechada		

10.268.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	R\$ 730,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação Tenda 10x10/Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo:10,0x10,0 metros - Lona de cobertura em PVC, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chamas, anti-mofo e anti-raios UV - Aberta/Fechada.		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - locação cobertura desmontável

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2021 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000087

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **24/06/2022 às 09:00h (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00h (nove horas) do dia 08/06/2022.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 221, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, ARQUIBANCADAS MÓVEIS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit (R\$)	Preço total (R\$)
1.	Palco profissional para show, tamanho 10 metros de largura por 14	Diária	03	18.000,00	54.000,00

Boni

1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000088

	<p>metros de comprimento, plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura devera ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade, altura final de 9,00m (nove metros). Sendo obrigatorio a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente.</p> <p>O Mesmo devera estar montado 48 horas antes do evento para liberação do corpo de bombeiro, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 3 dias).</p>				
2.	<p>Palco profissional para show, tamanho 05 metros de largura por 10 metros de comprimento, plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral, com carpe na cor cinza devidamente afixado e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura devera ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Sendo obrigatorio a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente. O Mesmo devera estar montado 48 horas antes do evento para liberação do corpo de</p>	Unid	03	8.500,00	25.500,00

30m; 2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000089

	bombeiro, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 3 dias).				
3.	Praticavel para resalto de palco, com minimo de 30 cm, sendo 02 metros de largura por 12 metros de comprimento. Material altamente resistente com sustentação em aço galvanizado ou aluminio. Chapas navais em perfeito estado de uso. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 3 dias).	unid.	03	9.500,00	28.500,00
4.	Sonorização de grande porte (publico estimado de 10 mil pessoas) local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas line aray com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referencia PM5D, DIGICOSD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multi-cabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em aluminio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais tendo como referencia PM5D, DIGICO SC7. MONITOR: Console 56 canais e 32 Outputs Allen Heath DLive, SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou Seenheiser EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfone necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de Side Fill Duplo 16	unid.	03	15.500,00	46.500,00

302.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000090

	<p>Pedestais 04 garras LP. Type your text Backline: 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22" 01 Maquina de Hi Hat, bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console wing malinght, 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na integra o rider técnico do artista. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 3 dias).</p>				
5.	<p>Sonorização de MEDIO porte (publico estimado de 1 mil pessoas) local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 08 caixas line aray com falantes mínimos de 15 polegadas, e 12 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 36 canais digitais, tendo para mesma quantidade de vias de multi-cabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio de tamanho mínimo de 12X8 Sistema de sonorização de palco com console de 36 canais. MONITOR: Conforme necessidade do artista de porte médio, ou coral. 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório). 01 Sistema de Side Fill. Sistema de iluminação contendo 08 movie beam 200, 16 par led RGB, 04 elipsoidal, 02 mini brut, 01 fog 2000 OBS: Obedecer na integra o rider</p>	und	03	8.000,00	24.000,00

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000091

	técnico do artista. (Será considerada uma diária o evento que tenha de 1 a 3 dias).				
6.	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS Tenda Piramidal 10x10 profissional * Estrutura em ferro galvanizado * Lona anti chamas * Fácil montagem * Altura pé direito 5,00mt * Estrutura em ferro 40x40 galvanizado, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa. (Será considerada uma unidade a locação para eventos de 1 a 3 dias).	unid.	40	1.430,00	57.200,00
7.	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA PARA SEGURANÇA MEDINDO 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA METROS CADA PEÇA , com encaixe e devidamente instalado no local a ser indicado. (Cada locação com duração de até 6 dias).	metros	500	19,00	9.500,00
8.	LOCAÇÃO DE 1 CAMARIM NO TAMANHO DE 5X10 COBERTO E FECHADO com no mínimo: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck; - Com 3 espelhos grandes; - 7 araras; - 3 mesas; - 15 cadeiras; - Climatização. Incluídos no custo as despesas com	unid.	01	14.000,00	14.000,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000092

	transporte e instalação dos materiais. VÁLIDA DE 01 A 06 DIAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART INCLUSA.				
9.	LOCAÇÃO DE 1 CAMARIM NO TAMANHO DE 5X5 COBERTO E FECHADO CONTENDO: - 03 PONTOS DE LUZ - 03 PONTOS DE AC 110 E 127V - PISO DECK - COM 2 ESPELHOS - 02 ARARAS - 02 MESAS - 08 CADEIRAS INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. LOCAÇÃO VÁLIDA DE 01 A 06 DIAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART INCLUSA.	unid.	02	7.800,00	15.600,00
10.	BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,40M DE ALTURA 1,60M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO CONTENDO NO MÍNIMO, VASO SANITÁRIO, CAIXA DE DEJETOS, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, PISO ANTIDERRAPANTE, GRADES DE VENTILAÇÃO DE AR, LUZ INTERNA, TETO TRANSLUCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ EXTERNA, TRINCO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PISO REBAIXADO (SENDO ANTIDERRAPANTE), CORRIMÃO INTERNO E APOIO. DEVERÁ SER EFETUADA A LIMPEZA NO MÁXIMO A CADA 04 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO . AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS	unid	6	1.153,00	6.918,00

30 N. 6



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000093

	EQUIPAMENTOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. COM EQUIPE DE MANUTENÇÃO *EM EVENTOS DE ATÉ 02(DOIS) DIAS DE DURAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO PARA PAGAMENTO 01(UMA) DIÁRIA.				
11.	BANHEIRO QUIMICO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,20 M DE ALTURA 1,60M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO CONTENDO NO MÍNIMO, VASO SANITÁRIO, CAIXA DE DEJETOS, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, PISO ANTIDERRAPANTE, GRADES DE VENTILAÇÃO DE AR, LUZ INTERNA, TETO TRANSLUCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ EXTERNA, TRINCO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PISO REBAIXADO (SENDO ANTIDERRAPANTE), CORRIMÃO INTERNO E APOIO. DEVERÁ SER EFETUADA A LIMPEZA NO MÁXIMO A CADA 04 HORAS. INCLUÍDOS NO CUSTO . AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. COM EQUIPE DE MANUTENÇÃO *EM EVENTOS DE ATÉ 02(DOIS) DIAS DE DURAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO PARA PAGAMENTO 01(UMA) DIÁRIA.	unid	30	520,00	15.600,00
12.	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR 260 KVA - GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA NÃO PODENDO HAVER TEMPO DE ESPERA PARA	unid.	03	16.000,00	48.000,00

30 Mi 7



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000094

	ACIONAMENTO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, CHAVE GERAL DE 800 AMPERES, CARENAGEM SILENCIOSA 80 DBS (GERADOR SILENCIADO), 4 UNIDADES DE CABOS COM 20 MTS NO MÍNIMO E COM 01 OPERADOR, FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA DESPESAS OPERACIONAIS DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PROPONENTE. LOCAÇÃO PARA 06 DIAS COM ART INCLUSA.				
13.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 DIAS. EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: - TRELIÇA PARA GRID DE ILUMINAÇÃO EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, COM O MÍNIMO 72(SETENTA E DOIS) METROS, COM ALTURA E LOCAL DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA; - FECHAMENTO PARA O GRID FUNDO E LATERAIS EM TECIDO OU SOMBRITE PRETO. - 6(SEIS) MOVING BEAN 200. - 20(VINTE) CANHÕES - 08 MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS - PAR LED 64 RGBW 3W. - 2(DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W. - MESA DIGITAL - 4(QUATRO) MINI BURT COM 4(QUATRO) LÂMPADAS. - 8(OITO) ELIPSÓIDAIIS MÍNIMO 250W. - 12(DOZE) LÂMPADAS PAR 64. - 2(DOIS) DIMMER 12(DOZE) CANAIS. - 2(DOIS) PO POWER - TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA ILUMINAÇÃO. - COM CABOS DE AÇO OU CINTA PARA FIXAÇÃO E ATERRAMENTO INCLUÍDOS NO CUSTO AS	serv.	03	4.110,00	12.330,00

30v.8



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000095

	DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. INCLUSO NO ORÇAMENTO O PERÍODO QUE ANTECEDE O EVENTO, NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E APÓS EVENTO PARA A DESMONTAGEM DOS MESMOS.				
14.	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BISTRÔ SEM ENCOSTO NA LATERAL. MEDIDA APROXIMADAS: 33 CM X 40 CM X 87 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). PESO APROX.: 2,00 KG. CORES: BRANCA OU PRETA. (Será considerada uma unidade a locação para eventos de 1 a 3 dias).	unid.	50	5,60	280,00
15.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, publico estimado de 100 pessoas, com no mínimo <u>4 degraus e 12 metros</u> de extensão. Estrutura em aço galvanizado, tablado em madeira laminada em perfeitas condições de uso. Atendendo as normas NPT. Período de 30 dias.	unid	01	10.000,00	10.000,00
16	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 30m de comprimento, mínimo 12 degraus, padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	20.000,00	40.000,00
17	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 50m de comprimento, mínimo 12 degraus padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70 cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	30.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000096

18	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 100m de comprimento, mínimo 12 degraus padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	60.000,00	120.000,00
19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 30m de comprimento, mínimo 3 degraus padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	4.500,00	9.000,00
20	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 30m de comprimento, mínimo 06 degraus padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	10.000,00	20.000,00
21	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, com no mínimo 30m de comprimento, mínimo 09 degraus padrão para sentar, degraus de aproximadamente 70cm de altura, guarda corpo na frente, atrás e nas laterais, conforme normas de segurança exigidas pelos bombeiros. (Duração da locação de 02 a 06 dias).	Unid	2	16.500,00	33.000,00
22	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com	M ²	2000	60,00	120.000,00

305



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

000097

	fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands. (Cada locação terá duração de até 6 dias).				
23	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa. (Será considerada uma unidade a locação para eventos de 1 a 3 dias).	Unid	30	750,00	22.500,00
24	Locação de tablado em madeira deck, nivelado. (Cada locação terá duração de até 6 dias).	M ²	1000	54,00	54.000,00
25	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados. (Cada locação terá duração de até 6 dias).	M linear	400	28,00	11.200,00
26	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	Diária	06	2.200,00	13.200,00
Total Estimado:					870.828,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$870.828,00 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais)** do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

30/11 11



**PEDIDOS DE COTAÇÃO
ENCAMINHADOS
SEM RETORNO**

Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <marciavanessa_f@hotmail.com>
Data 24/05/2022 13:29



- 1. Cotação_Locação.xlsx (~19 KB)
- 2. Cotação_Locação.pdf (~383 KB)

Em 11/05/2022 10:45, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Em 21/04/2022 16:29, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

Encaminhamos novamente o pedido de orçamento.

Por gentileza atestar o recebimento.

Atenciosamente,

--

000100



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46) 999160850

Boa tarde,

Até o presente momento não recebemos o envio do orçamento.

Havendo interesse em fornecer proposta para o presente certame, pedimos que seja anexado o orçamento e enviado para este e-mail de solicitação.

O não encaminhamento até o dia 01/06/2022 é a manifestação expressa de desinteresse em participar da fase de orçamentação do presente certame.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46) 999160850

Assunto: Delivered: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos
De: <postmaster@outlook.com>
Para: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data: 21/04/2022 16:29



Your message has been delivered to the following recipients:

marciavanessa_f@hotmail.com

Subject: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos

Reporting-MTA: dns;BYAPR01MB4296.prod.exchangelabs.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Thu, 21 Apr 2022 19:29:32 +0000

Final-Recipient: rfc822;marciavanessa_f@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from BN9PR03CA0299.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:408:f5::34)
by BYAPR01MB4296.prod.exchangelabs.com (2603:10b6:a03:5d::31) with Microsoft
SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5164.20; Thu, 21 Apr 2022 19:29:32 +0000
Received: from BN7NAM10FT022.eop-nam10.prod.protection.outlook.com
(2603:10b6:408:f5:cafe::30) by BN9PR03CA0299.outlook.office365.com
(2603:10b6:408:f5::34) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5164.20 via Frontend
Transport; Thu, 21 Apr 2022 19:29:32 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
BN7NAM10FT022.mail.protection.outlook.com (10.13.156.63) with Microsoft SMTP
Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5186.14 via Frontend Transport; Thu, 21 Apr 2022 19:29:30 +0000
X-IncomingHeaderMarker:
OriginalChecksum:D65B137E5D31D36F2E8BADD836CEB73300D4D85EE3239F726457AD2FBBE1A1C4;UpperCasedChecksum:D46DF0E38EDDE9B27EF71FC7EE6503F12FAE9965883495D4D18A31A3E564
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 23LJTS0015095
for <marciavanessa_f@hotmail.com>; Thu, 21 Apr 2022 16:29:28 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_cc6619e0f3ec0dc2ce06bd9d01678e62"
Date: Thu, 21 Apr 2022 16:29:28 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=?
=UT-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: marciavanessa_f@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?0=C3=A7-_Loca=C3=A7=C3=A3o_de_Estruturas_e_Equipamen?=?
=UT-8?Q?tos?=?
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=?
=UT-8?Q?C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=?
=UT-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <935743a6fac0a15f8e5a772c69c7d7cd@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 12
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Apr 2022 19:29:30.7027
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Apr 2022 19:29:31.0152
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id:
27cd68b4-0893-4e05-f1d0-08da23cd4212
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.13.156.63
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: prod.exchangelabs.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
0e90553b-c7e5-41f4-b066-8911a0d5a14c
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed:
BN7NAM10FT022.eop-nam10.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHL0: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName:
capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
LSRV=BYAPR01MB4296.prod.exchangelabs.com:TOTAL-HUB=2.827|SMRE=1.519(RENv=0.063|ROEH=0.064|REOD=1.302(SMREH=0.078(SMREH-RecipientInformationAgent=0.077
))|CMSGC=0.087|R-CMSG=1.425(R-HS=1.359(R-HSCC=0.132|R-HSXD=1.226)|R-CMSGC=0.065(R-HSRR=0.065
)|XR-DR=1.359)|CAT=1.298(CATOS=0.748(CATSM=0.748(CATSM-Pre Index Routing
Agent=0.185|CATSM-DC Pre Content Filter
Agent=0.544(X-ASSS=0.086))|CATORES=0.534(CATRS=0.534(CATRS-DC Pre Content
Filter Agent=0.154|CATRS-DC Content Filter Agent=0.250|CATRS-Spam Filter
Agent=0.117));2022-04-21T19:29:35.237Z

Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <comercial@tendascompostela.com.br>
Data 24/05/2022 13:26



000102

- 1. Cotação_Locação.xlsx (~19 KB)
- 2. Cotação_Locação.pdf (~383 KB)

Em 11/05/2022 10:46, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Em 21/04/2022 16:32, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

Encaminhamos novamente o pedido de orçamento.

Por gentileza atestar o recebimento.

Atenciosamente,

--



000103

Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46)999160850

Boa tarde,

Até o presente momento não recebemos o envio do orçamento.

Havendo interesse em fornecer proposta para o presente certame, pedimos que seja anexado o orçamento e enviado para este e-mail de solicitação.

O não encaminhamento até o dia 01/06/2022 é a manifestação expressa de desinteresse em participar da fase de orçamentação do presente certame.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46)999160850

Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 24/05/2022 13:27



The original message was received at Tue, 24 May 2022 13:26:51 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<comercial@tendascompostela.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<comercial@tendascompostela.com.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 24 May 2022 13:26:51 -0300

Final-Recipient: RFC822; comercial@tendascompostela.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; tendascompostela.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Tue, 24 May 2022 13:27:33 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 240GQpjB026357
for <comercial@tendascompostela.com.br>; Tue, 24 May 2022 13:26:51 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_9a5db3da8b2b777dae7c60c01bef784c"
Date: Tue, 24 May 2022 13:26:51 -0300
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: comercial@tendascompostela.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Or=C3=A7_-_Loca=C3=A7=C3=A3o_de_Estruturas_e_Equ?=
=?UTF-8?Q?ipamentos?=
In-Reply-To: <d66ee10752c0fe8e704f84ee65517774@capanema.pr.gov.br>
References: <ee5b6b9ef75362dfa1c610d6fc0eee24@capanema.pr.gov.br>
<d66ee10752c0fe8e704f84ee65517774@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <7ca9f0664b24e9f8d5a340e27dd4592@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <comercial@celeirofeiras.com.br>
Data 24/05/2022 13:26



- 1. Cotação_Locação.xlsx (~19 KB)
- 2. Cotação_Locação.pdf (~383 KB)

Em 21/04/2022 16:32, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Boa tarde,

Até o presente momento não recebemos o envio do orçamento.

Havendo interesse em fornecer proposta para o presente certame, pedimos que seja anexado o orçamento e enviado para este e-mail de solicitação.

O não encaminhamento até o dia 01/06/2022 é a manifestação expressa de desinteresse em participar da fase de orçamentação do presente certame.

Atenciosamente,



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46)999160850

000107

Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 24/05/2022 13:26



The original message was received at Tue, 24 May 2022 13:26:25 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<comercial@celeirofeiras.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<comercial@celeirofeiras.com.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 24 May 2022 13:26:25 -0300

Final-Recipient: RFC822; comercial@celeirofeiras.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; corpmx.netwizard.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 Recipient OK
Last-Attempt-Date: Tue, 24 May 2022 13:26:50 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 240GQP09026217
for <comercial@celeirofeiras.com.br>; Tue, 24 May 2022 13:26:25 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_34729195215c63dbc621a752ea67c4ef"
Date: Tue, 24 May 2022 13:26:25 -0300
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: comercial@celeirofeiras.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Or=C3=A7_-_Loca=C3=A7=C3=A3o_de_Estruturas_e_Equ?=
=?UTF-8?Q?ipamentos?=
In-Reply-To: <63baa0ef347724d4f0956caf7aa6f084@capanema.pr.gov.br>
References: <63baa0ef347724d4f0956caf7aa6f084@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <a980eb420832776a67d5c096383ebb2b@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3



Assunto **Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**
De Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para <contato@rplocacoes.com.br>
Data 24/05/2022 13:25

Em 11/05/2022 10:46, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Em 21/04/2022 16:31, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para o seguinte objeto:

O objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, RP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item.

O prazo para encaminhamento da cotação será de **5 dias úteis**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

A devolução da proposta comercial pode se dar nos seguintes formatos:

1. Após o preenchimento o arquivo será salvo em .pdf e assinado digitalmente, após anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
2. Pode ser impresso, carimbado e assinado manualmente, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante; ou
3. Pode ser preenchido digitalmente e no quadro disponibilizado para carimbo/assinatura, identificando-se o servidor responsável pela proposta comercial, salvar em .pdf e anexar a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos na subscrição deste.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

Encaminhamos novamente o pedido de orçamento.

Por gentileza atestar o recebimento.

Atenciosamente,

--



000109

Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46)999160850

Boa tarde,

Até o presente momento não recebemos o envio do orçamento.

Havendo interesse em fornecer proposta para o presente certame, pedimos que seja anexado o orçamento e enviado para este e-mail de solicitação.

O não encaminhamento até o dia 01/06/2022 é a manifestação expressa de desinteresse em participar da fase de orçamentação do presente certame.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll
Central de Contratações Públicas
Município de Capanema - Estado do Paraná
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46)999160850

000110

Assunto **Confirmação de Leitura (exibida): Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos**

De <contato@rplocacoes.com.br>

Para Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>

Data 17/05/2022 12:43



- MDNPart2.txt (~272 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: contato@rplocacoes.com.br

Assunto: Re: Orç - Locação de Estruturas e Equipamentos

Data: 2022-05-11 10:46

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; contato@rplocacoes.com.br

Original-Message-ID: <cabff02b81ebb06f927a5621dbc20ed0@capanema.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: contato@rplocacoes.com.br

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.12



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000112
M

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 30/06/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 896.639,10 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 59/2022

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração
- 1.2. **Demais Secretarias Participantes:**
- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
 - b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - c) Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo
- 1.3. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.5. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.6. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.7. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.1. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 812.341,10 (Oitocentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
- | |
|---|
| <p>Dia 28/07/2022 as 8H30M</p> <p>UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR</p> <p>Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> .</p> |
|---|
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002,



Município de Capanema - PR

do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e **www.capanema.pr.gov.br
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>****
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail:
licitacao@capanema.pr.gov.br

- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

11000
000116



Município de Capanema - PR

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa)**:
- de ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
 - de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



- f) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

Município de Capanema - PR

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



- negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.



Município de Capanema - PR

- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o



Município de Capanema - PR

apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.

- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de



- preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
- e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.
- 10.2.1. Considera-se inexecuível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

000124



Município de Capanema - PR

- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

000126



Município de Capanema - PR

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
 - I - Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - II - Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
 - 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Município de Capanema - PR

- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
 - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação.**
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;



- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



Município de Capanema - PR

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.



- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2.** O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1.** A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2.** A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



- 000132
- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;



- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.



- 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
 - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;



- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).



- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



Município de Capanema - PR

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

28.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

28.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que,



na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

000142



Município de Capanema - PR

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

29.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

29.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

29.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

29.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob n°, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

090144



Município de Capanema - PR

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de



assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc),

responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail:

2 - Telefone:

3 - Whats App:

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)

000148



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.



- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.



- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**
- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo



de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

030158



Município de Capanema - PR

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX



ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (**xxxx**) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

Município de Capanema - PR



3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento

Município de Capanema - PR



ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

000164



Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.



- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

1000166



Município de Capanema - PR

- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo



as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX



Tramitação do Processo

Processo: 1480/2022

Data: 01/06/2022 19:38

Situação: Encaminhado

Requerente: RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Documento: 021.768.679-63

Contato: RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Assunto: LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - Versão: 3

Descrição: 2.1 O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual, com critério de julgamento menor preço por lote.

Y:1. LICITAÇÕES 2022\7. PREGÃO ELETRÔNICO\00 2022 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Ocorrência: 5

Data: 06/07/2022 11:03:00

Previsão: 17/08/2022

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Presidente da CPL,

01. Preliminarmente, requero a juntada ao PA de Cópia do Acordo de Cooperação nº 01/2022, bem como do respectivo Plano de Trabalho firmado entre o Município de Capanema, ACEC e Sociedade Rural de Capanema.

02. Analisando a repartição de obrigações pactuadas entre as partes no Plano de Trabalho, extrai-se que compete a ACEC a "Locação de Banheiros, Tendões e Estruturas móveis comercializáveis, excetuadas as estruturas da arena de shows.", conforme consta da pág. 8 do citado Plano de Trabalho.

03. Desse modo, a PGM solicita ao retorno do PA à Secretaria Demandante para que adequo o Termo de Referência e objeto da licitação, excluindo os itens e quantitativos de serviços cuja contratação pretendia ser usada na 21ª Feira do Melado.

Com as adequações, retorne o PA à PGM.

Atenciosamente.

Capanema, 06/07/2022.

Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 4

Data: 21/06/2022 17:43:00

Previsão: 02/08/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhamento para Processo Administrativo de Contratação.

Atenciosamente,

Ocorrência: 3

Data: 02/06/2022 20:08:00

Previsão: 14/07/2022

De: CLEOMAR WALTER

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA

Confirmação: OK

Descrição: As Dotações Orçamentárias já foram encaminhadas documentalmente.

Ocorrência: 2

Data: 01/06/2022 19:39:00

Previsão: 08/06/2022

De: ALEXANDRO NOLL

Para: CLEOMAR WALTER

Etapa: SECRETARIAS

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhamento processo digital para indicação da previsão orçamentária.

Após, solicito que o processo retorne a este servidor pois a pesquisa de preços ainda não fora concluída.

Atenciosamente,

ANEXOS

Anexo

Descrição

Planilha Final de Precos- incompleta.pdf

orç final - prévio

PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

1.1 Dados da Instituição 1:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema
CNPJ: 77.830.370/0001-80
Endereço: Av. Espírito Santo, 1053 - Centro
CEP: 85.760-000
Telefone/Fax: (46) 3552-1789
E-mail institucional: pacapanema@acecempresarial.com.br
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Jaceano Kraemer
Função: Presidente
CPF: 007.813.729-25
Telefone/Celular: 46.99975-2005
E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

1.2 Dados da Instituição 2:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Rural de Capanema
CNPJ: 00.330.945/0001-71
Endereço: Av. Brasil, s/nº
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Sérgio Chiamenti
Função: Presidente
CPF: 598.584.609-10
Telefone/Celular: 46.99916-4868

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Realização da 21ª Feira do Melado, do município de Capanema-PR que será realizado entre os dias 17 a 21 de agosto de 2022.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

* Divulgação do Melado e Açúcar Mascavo, produzidos por produtores do Município, no qual deu origem à feira, ressaltando a indicação geográfica obtida junto ao INPI e a qualidade dos produtos locais;

* Divulgação e valorização das agroindústrias, oriundos de produtos da agricultura familiar;

- * Divulgação e comercialização de produtos da indústria e comércio do município e região;
- * Leilão e mostra de gado do município e região;
- * Feira e comercialização de pequenos animais, tais como, aves e cachorros;
- * Demonstração de novas tecnologias, especialmente do setor agropecuário, de acordo com a nossa região;
- * Demonstração de setores explorados no município, como: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, apicultura, fruticultura, olericultura, entre outros;
- * Promover evento cultural e shows durante a feira;
- * Fomentar a culinária e os pratos típicos de Capanema, objetivando, também, a criação de um roteiro gastronômico no município;
- * Fomentar e consolidar Capanema como roteiro do Ecoturismo no Estado do Paraná.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

MARÇO	Lançamento do edital para escolha da empresa que executará os shows
	Busca de patrocinadores
	Definição dos patrocinadores oficiais
	Fazer parcerias com instituições afins
	Aprovação da Logo Oficial da Feira
	Escolha do tema da Feira
	Projeto paisagismo
	Início da reforma do parque
	Reunião da Comissão da Feira
	Plano de Mídia
ABRIL	Início da venda dos espaços
	Criação de material gráfico e divulgação
	Criação da página oficial da feira
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Rever estrutura de equipamentos do melado
	Corpo de Bombeiro - o que falta
	Copel - o que falta
	Consulta de preço das estruturas
	Consulta de orçamento de segurança
	Dimensionamento da manutenção elétrica
	Consulta de preço show pirotécnico silencioso
	Decoração interna
Reunião da Comissão da Feira	
MAIO	Escolha da Rainha da Feira do Melado
	Contratação de empresa de sonorização
	Internet da Feira
	ECAD
	Programação das regras na comercialização de bebidas
	Rever Cronograma
Reunião da Comissão da Feira	

JUNHO	Lançamento Oficial da 21ª Feira do Melado
	Reunião da Comissão da Feira
	Adaptação de locais para equipamentos doados do melado
JULHO	Execução dos trabalhos planejados
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Reunião da Comissão da Feira
AGOSTO	Execução dos trabalhos planejados
	Reunião da Comissão da Feira
	Realização da Feira do Melado entre os dias 17 e 21 de Agosto.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando como parâmetro as receitas e as despesas da 19ª e da 20ª Feira do Melado, ocorridas nos anos de 2016 e 2018, bem como o planejamento de investimentos e inovações para a presente edição, foram definidas as seguintes previsões para a 21ª Feira do Melado:

- DESPESAS: R\$ 1.389.500,00
- RECEITAS: R\$ 1.314.000,00

A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS	
APOIO PREFEITURA	
REFORMAS	30.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS NÃO COMERCIALIZÁVEIS	50.000,00
FOGOS DE ARTIFÍCIO	30.000,00
PAISAGISMO	80.000,00
UNIFORME /COLETES PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	14.000,00
MATERIAL GRÁFICO	60.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	14.000,00
SUB-TOTAL	278.000,00

Obs. As despesas a serem realizadas pelo Município serão realizadas de acordo com a lei.

COMISSÃO ORGANIZADORA	
COMBUSTÍVEL	4.000,00
SHOW	350.000,00
RAINHAS	2.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS COMERCIALIZÁVEIS	150.000,00
APRESENTAÇÃO TENDA CULTURAL	5.000,00
LIMPEZA PARQUE	15.000,00
PECUÁRIA	
PREMIAÇÃO	20.000,00
TRANSPORTE	13.000,00
TOSQUIA	12.000,00
FENO	4.000,00
JULGADOR	3.000,00
VETERINÁRIO LEITE	5.000,00
VETERINÁRIO TRANSITO ANIMAL	3.000,00
EXAMES BRUCELOSE E TUBERCULOSE	4.500,00
OUTROS	20.000,00
ALUGUEL CAMPO FUTEBOL	3.000,00
HIDRAULICO	3.000,00
ELÉTRICA	40.000,00
CORRESPONDÊNCIAS	4.000,00
LANCHES/ALMOÇOS/BEBIDAS	20.000,00
DIVULGAÇÃO	120.000,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADO E ORGANIZAÇÃO	35.000,00
LEMBRANÇAS	15.000,00
COMISSÃO DA ACEC E SOCIEDADE RURAL	70.000,00
FOTOS	8.000,00

INOVAÇÃO / ENTRETENIMENTO	150.000,00
TARIFAS DIVERSAS	3.000,00
SEGURANÇA / MONITORAMENTO FORA DO SHOW	30.000,00
SONORIZAÇÃO	20.000,00
SUB-TOTAL	1.131.500,00

TOTAL DESPESAS	R\$ 1.389.500,00
-----------------------	-------------------------

PROVÁVEIS RECEITAS	
PATROCÍNIO	750.000,00
BEBIDAS	80.000,00
PARQUE DIVERSÃO	40.000,00
COMÉRCIO	150.000,00
AGROINDÚSTRIA	6.000,00
CORREDOR ALIMENTAÇÃO	74.000,00
FRENTE ARENA	70.000,00
TRILHA CAMPO	40.000,00
ÁREA GADO	13.000,00
CAMPO	70.000,00
TRILHA (ÁREA)	21.000,00
TOTAL	1.314.000,00

ESTIMATIVA	
DESPESAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.131.500,00
RECEITAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.314.000,00
TOTAL (SUPERAVIT)	R\$ 182.500,00

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Comissão Organizadora e da Comissão Especial da Feira, de acordo com as seguintes diretrizes:

6.1. Responsabilidades do Município:

- Reformas e manutenções nas infraestruturas já existentes;
- Fornecer mão-de-obra para serviços de instalações, limpeza, decoração, ampliações prediais, elétricas e outras;
- Fornecer equipamentos necessários para utilização na organização e realização do evento: Tais como Impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- Disponibilização de pessoal capacitado para auxiliar na organização do evento, tanto no período que antecede, quanto durante a realização da Feira, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- Readequação da Arena de Shows (terraplenagem, edificação de muro e reformas no palco e camarins);
- Locação Tendões e Estruturas móveis não comercializáveis e excetuadas, também, as estruturas da arena de shows;
- Impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos necessários;
- Fornecimento de Energia, Água e Internet no ambiente do Parque de Exposições, compatíveis com a proporção do evento, exceto na arena de shows;
- Fomentar e buscar expositores no setor de agroindústria, os quais terão espaço gratuito para exposição e comercialização de seus produtos;
- Fornecer material e pessoal para melhorias no paisagismo do Parque de Exposições;
- Contratação de show pirotécnico para abertura do evento;
- Promoção de eventos culturais com participação de escolas e outras entidades, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar;
- Disponibilização de espaço e equipamentos para demonstração de produção de melado e açúcar mascavo durante os dias de realização da feira;
- Equipes para atendimento médico disponíveis durante toda o período de realização do evento, em quantidade condizente com o público presente;
- Providenciar toda documentação e obras para liberação dos espaços por parte dos órgãos competentes. Por exemplo, Bombeiros;
- Confecção de uniformes, sendo camisetas, coletes e outros, para identificação dos trabalhadores da Feira do Melado;
- Busca de parceiros para a realização do roteiro de ecoturismo e do roteiro gastronômico.

Responsabilidades da ACEC:

- Comercialização dos espaços para expositores, com valores pré-definidos pela comissão especial e com critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas associadas

- sediadas no Município de Capanema, e associadas sediadas em outros Municípios, conforme definição dos critérios estabelecidos pela comissão especial;
- Pela comercialização dos espaços, a ACEC terá, como contrapartida, direito à 15 % (quinze por cento) do valor bruto arrecadado com a venda dos espaços;
 - Comercialização de espaço para instalação de Parque de Diversões, em local a ser escolhido pela Comissão especial;
 - Recolhimento do ISS referente aos fatos geradores ocorridos antes e durante a Feira do Melado e em razão dela;
 - Contratar empresa que promoverá os shows, considerando o porte do evento, os anseios da população obtidos através de enquete na página oficial do Município ou outros critérios estabelecidos e aprovados pela comissão especial, bem como pela experiência em realização de eventos do mesmo porte, podendo a comissão especial utilizar parte do valor arrecadado com patrocínios, em contrapartida à realização dos shows;
 - A contratação da empresa que promoverá os shows deverá respeitar os princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, devendo a ACEC, por meio de uma Comissão Especial nomeada para a coordenação do evento, lançar edital e fornecer condições para que qualquer empresa interessada apresente proposta e possa se sagrar vencedora do evento, respeitada a sua capacidade, experiência e que apresentar a melhor grade de shows, entre outros requisitos definidos em edital.
 - Ceder à empresa contratada para realizar os shows o espaço da Arena de Shows, cujas estruturas, energia, impostos, encargos e outros custos serão de responsabilidade da empresa contratada;
 - **Exigir, da empresa contratada para realizar os shows, a contratação de gerador de energia próprio para a arena de shows, bem como estruturas, seguranças, equipamentos de higiene, pessoal de limpeza e todos os demais bens e serviços para a consecução dos shows, incluindo material de publicidade;**
 - Organizar espaços dentro da Feira do Melado, para atividades culturais, por meio da Comissão Organizadora;
 - Organizar espaços na Feira do Melado para demonstrações, fomento ao turismo, agricultura, pecuária, agricultura familiar e outros, por meio da Comissão Organizadora;
 - Divulgação em rádios, jornais e televisão, seguindo investimento e abrangência baseados em edições anteriores;
 - Encaminhar ofícios solicitando patrocínios ao evento, com destinação do recurso diretamente da empresa patrocinadora à Conta Corrente da Feira, gerenciada pela Comissão Especial, em nome da ACEC;
 - Contratação de empresa de equipe de apoio para organização e orientação de trânsito, expositores e público;

- Contratar profissional(is) para auxiliar na coordenação, execução e controle da Feira do Melado;
- Se responsabilizar pelos fatos ocorridos durante a 21ª Feira do Melado nos espaços comercializados;
- Contratação de segurança privada para os dias que antecedem e durante a realização da Feira, excetuada a segurança da arena de shows;
- Locação de Banheiros, Tendões e Estruturas móveis comercializáveis, excetuadas as estruturas da arena de shows;
- Contratação de empresa para instalar e monitorar a sonorização de todo o parque de exposições, exceto a arena de shows;
- Por meio das Comissões Organizadora e Especial e por seus membros, se responsabilizar pela organização da 21ª Feira do Melado, devendo promover as diligências necessárias para a sua regular execução.

Responsabilidades da Sociedade Rural:

- Organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;
- Fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;
- Comercialização dos espaços para expositores da área de animais, com valores pré-definidos pela comissão organizadora, baseado em edições anteriores, tendo, em contrapartida, direito à 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com a venda desses espaços;
- Contratação de Profissional para vigilância sanitária.
- Se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais.

7. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Através de pesquisa realizada com os feirantes e a população presente no evento, bem como por meio de relatório final pela Comissão de monitoramento, após a devida prestação de contas, pela Comissão Especial da 21ª Feira do Melado.

Capanema/PR, em 23 de março de 2022.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA COMISSÃO ESPECIAL DA 21ª FEIRA
DO MELADO (DECRETO Nº 7.002/2021)



José Carlos Balzan

Presidente da Comissão Especial



Jaceano Kraemer

Presidente da ACEC



Raquel Belchior Szimanski

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Luiz Carlos Lauermann

Vice-Presidente da ACEC



Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal de Finanças



Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



João Pedro Markus

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Alexandro Noll

Diretor do Departamento de Turismo



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
ACEC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA E A SOCIEDADE
RURAL DE CAPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DA
FEIRA DO MELADO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, nesta cidade, doravante denominada **ACEC**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Jaceano Kraemer, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.813.729-25, e a **SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, doravante denominada **SOCIEDADE RURAL**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Sérgio Chiamenti, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.584.609-10, resolvem firmar o presente acordo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo de cooperação, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022, tem por objeto a realização da Feira do Melado de 2022, conforme o Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 7º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações do Município previstas no Plano de Trabalho, o Município promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACEC

A ACEC obriga-se a:

- I - desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II - manter conta corrente específica na instituição financeira para movimentação dos valores referentes à 21ª Feira do Melado;
- III - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- IV - arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste acordo;
- V - permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VI - realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter a descrição do bem ou do serviço adquirido;
- VII - obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- VIII - **prestar contas ao Município dos recursos recebidos e das despesas realizadas para a execução da 21ª Feira do Melado, por meio de uma prestação de contas detalhada de todas as receitas e despesas, indicando cada patrocinador, cada fornecedor, cada objeto ou serviço contratado, os seus valores unitários e totais, anexando a respectiva documentação comprobatória, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado;**
- IX - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- X - atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;
- XI - **fornecer ao Município cópia digitalizada e do respectivo arquivo digital editável, de todos os documentos produzidos em nome da ACEC ou da Comissão Especial relativos à execução da Feira do Melado 2022, incluindo contratos, ofícios, mapas, croquis, imagens e toda a documentação e relatórios de venda de ingressos disponibilizada pela empresa contratada para executar os shows, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado 2022.**



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE RURAL

A Sociedade Rural obriga-se a:

- I - organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;
- II - fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;
- III - indicação e acompanhamento de Profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária;
- IV - se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais;
- V - contratar profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária, por intermédio da Comissão Especial.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

6.1. O termo inicial da vigência do presente acordo será no dia de sua assinatura. O termo final será no dia 31/12/2022.

6.2. O presente acordo poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa.

6.3. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar a execução do evento, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

6.4. O presente acordo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto, permitida a sua ampliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes ações:

- I - utilizar os recursos arrecadados com a execução da Feira em outras atividades não autorizadas pelo Município;
- II - realizar pagamentos, movimentação de conta, aquisições e contratações de modo diverso do pactuado.



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da regularidade da execução do presente acordo através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal.

8.2. Fica designado a Sra. Raquel Belchior Szimanski, como Gestora do acordo de cooperação.

8.3. Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do acordo de cooperação, a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

- a) Raquel Belchior Szimanski;
- b) João Pedro Markus;
- c) Alexandro Noll.

8.4. A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios de execução e de encerramento do evento.

8.5. Caberá ao Gestor da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

8.6. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente despendidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo acordo;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS POR PARTE DAS ENTIDADES

9.1. As entidades parceiras obrigam-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula.

9.2. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término da 21ª Feira do Melado, e deverá conter, no mínimo os seguintes documentos:



- a) Extrato da conta corrente, desde o dia da celebração desse acordo até a data da prestação de contas;
- b) Relatório discriminado, por fornecedor, objeto, serviço, valor unitário e total, de todas as receitas e despesas a cargo das entidades parceiras realizadas para a execução da 21ª Feira do Melado;
- c) Cópia de todos os documentos fiscais que comprovem a realização das despesas;
- d) Justificativa para as despesas que não contenham documentos fiscais;
- e) Outros documentos solicitados pela Comissão de Monitoramento deste acordo.

9.3. Os documentos emitidos devem ser legíveis, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

9.4. As despesas da 21ª Feira do Melado a cargo das entidades parceiras serão pagas mediante cheque, nominal ao credor, ou por meio de transferência bancária (TED, DOC, PIX), com a respectiva emissão de nota fiscal pelo fornecedor ou, em casos excepcionais, de recibo, contendo todos os dados da contratação e a identificação completa do fornecedor.

9.5. Todo o valor arrecado pelas entidades parceiras deverão ser depositadas em conta corrente única e exclusiva, de titularidade da ACEC.

9.6. Salvo despesas extremamente urgentes durante a execução do evento, todas as demais contratações por parte das entidades parceiras deverão conter cotações com fornecedores distintos e que não possuam ligação entre si.

9.7. A comprovação do atendimento das regras deste acordo deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

9.8. É assegurado ao Município de Capanema, a qualquer tempo, acesso aos registros e documentos referentes à execução da 21ª Feira do Melado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente acordo de cooperação poderá ser:

a) denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

b) rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

1 - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou deste acordo;

2 - inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

3 - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

4 - verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.2. Ao término da parceria, os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados, bem como saldo superavitário da conta corrente do evento, serão destinados à melhoria e aperfeiçoamento da estrutura do Parque de Exposições do Município, cujas diretrizes serão definidas em comum acordo pelo Município e pela Comissão Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE E DA RESTITUIÇÃO

12.1. As entidades parceiras comprometem-se a cumprir o disposto no plano de trabalho e neste acordo, especialmente quanto a lisura e transparência na realização de contratações e aquisições com as verbas advindas do evento, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula décima, sem prejuízo da responsabilidade pessoal do agente que deu causa a malversação das verbas do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente acordo de cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 6.382/2017.



E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jaceano Kraemer
Presidente da ACEC

Sérgio Chiamenti
Presidente da Sociedade Rural de Capanema

ORÇAMENTO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada e eventual, com critério de julgamento menor preço por lote.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS EMISSÃO TERMO DE RECEBIMENTO

VALIDADE: 12 MESES

AMPLA CONCORRÊNCIA
PLANILHA FINAL DE PREÇOS

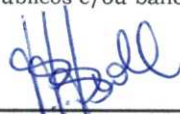
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V. MÁX P/LOTE	JPR EVENTOS	MEGATOP EVENTOS	LOCAÇÃO NAC	TRANSAMÉRICA	PLANALTO	LARANJEIRAS	BCO DE PREÇOS		
1	1	63116	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	100,00	DIÁRIA	R\$ 343,79	R\$ 34.379,00		R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 500,00			R\$ 340,00	R\$ 258,96		
1	2	63117	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	30,00	DIÁRIA	R\$ 491,05	R\$ 14.731,50		R\$ 500,00	R\$ 540,00	R\$ 600,00				R\$ 324,20		
1	1	63118	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	40,00	UNIDADE	R\$ 786,25	R\$ 31.450,00		R\$ 850,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00			R\$ 813,75	R\$ 753,75	
							R\$ 49.110,50										
															MEDIA		
															MEDIA		
															MEDIA		

2	63119	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	30,00	UNIDADE	R\$ 1.640,32	R\$ 49.209,60	R\$ 1.850,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.987,50	R\$ 714,75	MEDIA
3	63120	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	25,00	UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 450,00				MENOR PREÇO
4	63121	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	120,00	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00					MENOR PREÇO
5	63122	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	300,00	METRO	R\$ 33,17	R\$ 9.951,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 30,00		MEDIA
6	63123	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	400,00	M2	R\$ 56,80	R\$ 22.720,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 54,00	R\$ 60,00		MEDIA
7	63124	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL. O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	5,00	UNIDADE	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00					MENOR PREÇO
8	63125	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	100,00	METRO	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00				MENOR PREÇO
						R\$ 180.380,60								

4	1	63133	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	60,00	DIÁRIA	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00	MENOR PREÇO	
	2	63134	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	60,00	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00	MENOR PREÇO	
	3	63135	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	60,00	DIÁRIA	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	MENOR PREÇO	
	4	63136	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.	50,00	DIÁRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		
5	1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4000,00	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	MENOR PREÇO	
	2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1000,00	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	MENOR PREÇO	
TOTAL							R\$ 812.341,10					

DATA:	29/06/2022
-------	------------

Fora adotado o menor preço quando a pesquisa indicou apenas preços com no mínimo três fornecedores. A média foi adotada quando houveram preços de fornecedores, outros entes públicos e/ou banco de preços públicos.



ALEXANDRO NOLL
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal Administração

Demais Secretarias Participantes:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon

4. JUSTIFICATIVA

1 A contratação através do Sistema de Registro de Preço se justifica pela necessidade do fornecimento dos serviços em etapas, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades de todos os órgãos da Administração Municipal no desenvolvimento de atividades durante os eventos a serem realizados na vigência da presente contratação.

4.2 Os quantitativos de serviços necessários foram apurados a partir de alguns fatores e programações previstas, particularmente pela demanda histórica das edições anteriores dos eventos Tradicionais como a Feira do Melado e Verão Capanema, e das metas propostas para as várias atividades que serão desenvolvidas em alguns eventos esportivos, culturais e turísticos no período da vigência da presente ata, ou posteriormente, contrato(s).

4.3 O valor máximo foi definido através da pesquisa de preços com fornecedores que já participaram da fase interna de outros processos de contratação no município e encontrados na internet, bem como foram pesquisados preços do Banco de Preços e outros entes da administração pública que seguem em anexo na fase interna da presente

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63116	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE	100,00	DI	343,79	34.379,00



Município de Capanema - PR

000191

		PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.				
2	63117	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO.	30,00	DI	491,05	14.731,50



Município de Capanema - PR

000192

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.						
TOTAL						49.110,50
Lote: 2 - Lote 002						
1	63121	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	120,00	UN	90,00	10.800,00
2	63123	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	400,00	M2	56,80	22.720,00
3	63122	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	300,00	M	33,17	9.951,00
4	63124	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS	5,00	UN	6.000,00	30.000,00



Município de Capanema - PR

000193

		760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.				
5	63119	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	30,00	UN	1.640,32	49.209,60
6	63118	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	40,00	UN	786,25	31.450,00
7	63120	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	25,00	UN	450,00	11.250,00
8	63125	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA,	100,00	M	150,00	15.000,00



Município de Capanema - PR

000194

		COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
TOTAL						180.380,60
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63128	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	500,00	5.000,00
2	63129	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	900,00	9.000,00
3	63131	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO	45,00	DI	1.000,00	45.000,00



Município de Capanema - PR

000195

		DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.				
4	63127	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	200,00	M2	300,00	60.000,00
5	63130	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS	5,00	UN	400,00	2.000,00



Município de Capanema - PR

000196

		DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).				
6	63132	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	30,00	DI	3.675,00	110.250,00
7	63126	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	140,00	UN	540,00	75.600,00

TOTAL 306.850,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63134	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	60,00	DI	300,00	18.000,00
2	63135	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O	60,00	DI	400,00	24.000,00



Município de Capanema - PR

000197

		EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.				
3	63136	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.	50,00	DI	3.000,00	150.000,00
4	63133	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	60,00	DI	1.000,00	60.000,00



Município de Capanema - PR

000198

TOTAL						252.000,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4.000,00	UN	4,00	16.000,00
2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1.000,00	UN	8,00	8.000,00
TOTAL						24.000,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 15 (dias)** dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3 O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6 O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



6.7 As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A ata terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Arlei Renner da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

8.1.1 Caberá ao fiscal, por meio do(a) Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

8.1.2 Gerenciar a ata de registro de preços.

8.1.3 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

8.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica: Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° xx/2022

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO**

1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração

1.2. **Demais Secretarias Participantes:**

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo

1.3. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

1.4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.

1.5. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.6. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.7. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 812.341,10 (Oitocentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

xx/xx/2022

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria n° 8.022 DE 09/12/2021)

1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002,



do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)**
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



060202

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 103/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 59/2022.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO SOBRE A VEDAÇÃO E CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DOS ITENS LICITADOS PARA A 21ª FEIRA DO MELADO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando locação de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fls. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13/110;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 111;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 112;
- VII) Minuta do edital – fls. 113/142;
- VIII) Anexos 02/04 – fls. 143/146; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 147/158; Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 159/168;
- IX) Manifestação jurídica preliminar via sistema de protocolo – fl. 169;
- X) Plano de Trabalho para realização da Feira do Melado 2022 e Acordo de Cooperação n° 01/2022 – fls. 170/186;
- XI) Orçamento redimensionado – fls. 186/189;
- X) Termo de Referência readequado – fls. 190/199.

É o relatório.



060203

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a



060204

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n.º 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco



000205

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



000206

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens relativos às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item relativo ao requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º,



000207

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

OUTROSSIM, recomenda-se ao Setor de Compras Municipal, Secretários Demandantes dos serviços e demais agente públicos envolvidos na solicitação dos itens licitados (Estruturas, Sonorização, Equipamentos e Banheiros Químicos), para grande atenção por ocasião das contratações de tais itens cujo objetivo seja utilização para a 21ª Feira do Melado de Capanema, tendo em vista que o evento constava como escopo desta contratação no Termo de Referência anterior (fls. 03/012). Nesse viés, observa-se do Acordo de Cooperação 01/2022 e Plano de Trabalho, que estão repartidas as competências do Município de Capanema, ACEC e Sociedade Rural de Capanema.

Analisando a repartição de obrigações pactuadas no citado Plano de Trabalho, extrai-se que compete a ACEC a "Locação de Banheiros, Tendas e Estruturas móveis comercializáveis, excetuadas as estruturas da arena de shows;", conforme consta da pág. 8 do Plano de Trabalho.



060208

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Portanto, os itens aqui licitados devem atender apenas as demandas de responsabilidade do Município e não da ACEC ou de qualquer outro particular.

Não obstante, a utilização dos itens em outros eventos particulares apoiados pelo Município, deve preceder de análise e pactuação de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho.

É o parecer.

Capanema, 11 de julho de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 59/2022

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº59/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 812.341,10 Oitocentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 28/07/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 13/07/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000210

Imprimir Recibo

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/07/2022 14:12:29
Origem do Ofício: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Operador: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ofício: 7262860
Data prevista de publicação: 15/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14708522	AVISO DE LICITAAAO pe 59-2022- dou.rtf	2e30bed6114c1f9f e61836b626c52d8d	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,28	R\$ 233,52



Município de Capanema - PR

000212

NOTIFICAÇÃO

Ao Secretários
Luciana Zanon
Zaida Teresinha Parabocz
Raquel Santana Belchior Szimanski
João Pedro Markus

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico os Secretários acima nominados para tomar ciência do contido no Parecer Jurídico nº 103/2022 2ª PGM que segue em anexo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:632258249
68

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID
, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
1502050000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.13 14:26:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:31
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br';
'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO AOS SECRETÁRIO SOBRE O PARECER JURÍDICO
Anexos: NOTIFICAÇÃO AOS SECRETÁRIOS.pdf; PARECER JURÍDICO.pdf; edital.pdf

BOA TARDE
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Wed, 13 Jul 2022 14:30:40 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampnet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 343,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

2 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 491,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G1

3 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G2

4 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 56,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

5 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 33,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

6 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPOSTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

7 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1.640,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

8 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 786,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

090217

9 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

10 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

11 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

12 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

13 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RÚIDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (45)

Grupo: G3

14 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G3

15 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

16 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G3

000.219

17 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3.675,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

18 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (140)

Grupo: G3

19 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G4

20 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G4

21 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUISCAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G4

22 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G4

23 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 4,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4000)

Grupo: G5

24 - Locação de Imóvel

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Grupo: G5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

000221

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Locação de Imóvel	100	UNIDADE
2	Locação de Imóvel	30	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Locação de Imóvel	120	UNIDADE
4	Locação de Imóvel	400	UNIDADE
5	Locação de Imóvel	300	UNIDADE
6	Locação de Imóvel	5	UNIDADE
7	Locação de Imóvel	30	UNIDADE
8	Locação de Imóvel	40	UNIDADE
9	Locação de Imóvel	25	UNIDADE
10	Locação de Imóvel	100	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Locação de Imóvel	10	UNIDADE
12	Locação de Imóvel	10	UNIDADE
13	Locação de Imóvel	45	UNIDADE
14	Locação de Imóvel	200	UNIDADE
16	Locação de Imóvel	5	UNIDADE
17	Locação de Imóvel	30	UNIDADE
18	Locação de Imóvel	140	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Locação de Imóvel	60	UNIDADE
20	Locação de Imóvel	60	UNIDADE
21	Locação de Imóvel	50	UNIDADE
22	Locação de Imóvel	60	UNIDADE

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Locação de Imóvel	4000	UNIDADE
24	Locação de Imóvel	1000	UNIDADE

060222

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

13/07/2022 16:02:45



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 15/07/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00059/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP
00050/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
59	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens
12 mes(es)			24

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação
15/07/2022

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 15/07/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 28/07/2022 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





000223

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.300,81 (Dez Mil e Trezentos Reais e Oitenta e Um Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) .13 de julho de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

SAMARA CECILIA BOLICO STRASSBURG
Representante Legal
SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022

Pregão Nº 87/2021

Data da Assinatura: 13/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$10.300,81 (Dez Mil e Trezentos Reais e Oitenta e Um Centavos).

Américo Belle

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº59/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 812.341,10 Oitocentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 28/07/2022.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13/07/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº10/2022

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2022

Tipo de Julgamento: Técnica e Preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE

CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL. Valor da Licitação: R\$ 668.754,86 Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 18/08/2022 AS 8H30M. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 13/07/2022.

Américo Belle- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.171 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispensa o servidor Antônio Barcellos da Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidor efetivo Antônio Barcellos - matrícula 1193-1, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de julho de 2022

Américo Belle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.172, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação De Empresa Para Continuação Da Pavimentação Em Paralelepípedo Das Ruas João Belarmino Sobrinho - Mariz II, Rua Almério De Azevedo - Mariz II, Rua Projetada - Mariz I, Continuação Da Rua Marquês Neto - Mariz I, Localizadas Na Zona Urbana Do Município De Serra Redonda - Pb. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 1/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 1013 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias pública 4490.51 99 Obras e Instalações CONVENIO 909335/2020 PROPOSTA 026642/2020. VIGÊNCIA: até 06/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00076/2022 - 06.07.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 502.504,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Julho de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão como objeto: Locação de veículos leves para atender as necessidades da prefeitura de Sousa, confirme termo de referência em edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparência, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis na sala da CPL.

Sousa, 14 de julho de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) FORNECIDOS PARCELADAMENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 11/2009/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Triunfo - PB, 4 de julho de 2022.

CLEIDE KALINE A SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Combustíveis em trânsito (gasolina comum e óleo diesel S-10), para veículos que trafegam região de Campina Grande e João Pessoa -PB, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Várzea/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 14:00hmin do dia 28 de julho de 2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> - www.comprasgovernamentais.gov.br, site www.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da zona rural para sede (vice-versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hmin do dia 28 de julho de 2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> - www.comprasgovernamentais.gov.br, site www.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

Várzea-PB, 13 de Julho de 2022.

ECLÉIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA

Pregoeira/PMV

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

060224

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/22

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/JULHO/2022 ÀS 08:30 HORAS DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/JULHO/2022 ÀS 09:00 HORAS EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 950260)

Assaí, 14 de julho de 2022.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/22

Comunicamos aos Interessados que fica prorrogada a licitação para: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/JULHO/2022 ÀS 08:30 HRS. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/JULHO/2022 ÀS 09:00 HRS. Permanecendo inalteradas as disposições contidas no edital. (SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 946370)

Assaí, 14 de julho de 2022.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2022.

Processo nº: 126/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, DESTINADO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO PROVINIENTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, iniciando-se no dia 28 de julho de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

ESCLARECIMENTOS:

E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná - CEP: 83430-000.

Em 14 de julho de 2022

RAFAEL CARLOS BERLEZE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº59/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. PROCESSO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 812.341,10 Oitocentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 26/07/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de julho de 2022

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênio/MDR nº 26388/2021 - Plataforma +Brasil nº 922094/2021.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.415/0001-18, torna público que fará realizar dia 27/07/2022, às 08:00 horas, na Plataforma Licitações-e, abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 52/2022 do tipo "menor preço por item", Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, conforme convênio MDR nº 26388/2021 Plataforma +Brasil nº 922094/2021, mediante licitação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 27/07/2022, até às 08:00 horas INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2022, às 08:30 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso: Identificado no link - licitações"

EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser extraídos do site da municipalidade no endereço: <http://www.pmcgs.pr.gov.br/> informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no endereço Avenida Araucária, 3120, Centro, de 2ª a 5ª feira, no horário normal de expediente o: pelo telefone/fax: (0xx46) 3254-1166 e também através do e-mail: licitapmcds@hotmail.com.

Coronel Domingos Soares, 13 de julho de 2022

RAFAELA SCHERFNER

Pregoeira




[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	59
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230440339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	896.639,10
Data de Lançamento do Edital	15/07/2022
Data da Abertura das Propostas	28/07/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

CPF: 63225824968 (Logout)



000226

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.361.387/0001-07 DUNS®: 945256420
Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASITUR EVENTOS E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	08/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1


Critério de Valor: R\$ 49.110,5000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não


Intervalo mínimo entre lances: -

(61) 99618-6305

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.361.387/0001-07 -  BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	49.110,5000	27.200,0000	28/07/2022 08:49:51:407	-	Adjudicado	Consultar	SIM


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

16.651.256/0001-

07 -  MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	49.110,5000	27.330,0000	28/07/2022 08:49:40:507	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.642.034/0001-

05 -  RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	82.500,0000	34.970,0000	28/07/2022 08:41:55:543	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

09.185.999/0001-

65 -  JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	49.110,5000	49.081,5000	28/07/2022 08:31:46:590	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

PROPOSTA COMERCIAL**Brasília, 28 de julho de 2022.**

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

O,
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Assunto: Proposta Comercial
Referência: Pregão Eletrônico nº 592022
Edital Pregão eletrônico nº 59/2022
Uasg 987487

01 – Serviços a serem prestados

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

02 – Identificação do Concorrente

Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68
End. Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE- Brasília-DF
CEP: 72.145-450
Telefone/Fax: (61) 3877-1790
E-mail: comercial@brasitur.com.br

03 – Dados Representante Legal

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa
CPF: 008.969.461-93
RG: 3625148- SSP- DF
Estado Civil: casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresária
Cargo: Diretora Financeira
E-mail: comercial@brasitur.com.br

04 – Dados Bancários

Banco: 001 Banco do Brasil
Agência: 1887-2
Conta Corrente: 49270-1
Cidade: Brasília – DF

18000200



05 – Validade da Proposta

Validade da Proposta: (60) - Sessenta dias

06 – PLANILHA DE VALORES

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	63116	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	100,00	DI	R\$188,00	R\$18.800,00

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

2	63117	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	30,00	DI	R\$280,00	R\$8.400,00
TOTAL						R\$27.200,00

488600

090232

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	63128	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	R\$299,99	R\$2.999,90
2	63129	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	10,00	UN	R\$499,00	R\$4.990,00
3	63131	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO	45,00	DI	R\$699,00	R\$31.455,00

		DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.				
4	63127	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	200,00	M2	R\$199,00	R\$39.800,00
5	63130	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	5,00	UN	R\$319,00	R\$1.595,00

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

000234

6	63132	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	30,00	DI	R\$3.299,0	R\$98.970,00
7	63126	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	140,00	UN	R\$369,00	R\$51.660,00
TOTAL						231.469,90

ITEM 15

5	63130	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1,00	UN	R\$2.000,00	R\$2.000,00
---	-------	--	------	----	-------------	-------------

Total da proposta: R\$ 260.669,90 (Duzentos sessenta mil, seiscentos sessenta nove e noventa centavos).

07 - Especificações da proposta

- *Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- * O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- * Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

- 1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

006236

- 4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.
- 5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
- 6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto
- 7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

06 – Declaração de elaboração da proposta.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

07 – Declaração de empregado.

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

08 – Declaração de Micro e Pequena Empresa

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

09 – Declaração de Parentesco

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília, 28 de julho de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo

Michelle Lemos
CPF 008.969.461-93
Diretora



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília- DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF008.969461-93, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Brasília DF, 27 de julho de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF008.969461-93, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail:
- 2 - Telefone:
- 3 - Whats App:
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de

000239

alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos

Dados da Empresa		
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		
CNPJ: 23.361.387/0001-07		
Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68		
Endereço: Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE		
CEP: 72.145-450		
Cidade: Brasília	UF: DF	
Banco: 001 Banco do Brasil	Agência: 1887-2	Conta corrente: 49270-1
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO		
Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa		
CPF: 008.969.461-93	Cargo ou Função: Diretora Financeira	
Carteira de Identidade: 3625148	Expedido por: SSP/DF	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	
Telefone: (61)3877-1790		
E-mail: comercial@brasitur.com.br		

Brasília DF, 27 de julho de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
 Diretora
 Brasitur Eventos e Turismo

 Michelle Lemos
 CPF 008.969.461-93
 Diretora

BRASITUR EVENTOS ETURISMO LTDA
 Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409
 Brasília-DF CEP: 72.145-450
 Fone: 613877-1790



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000240

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

23.361.387/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WYP9.50S3.IQ37.GF1K.9WWM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: R0001/2022

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **23.361.387/0001-07**, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº 90-10709, desde 05/06/2018, sem anotação de qualquer impedimento, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is):

- HYLLANA COSTA DE FRANÇA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 026206

CERTIFICAMOS, TAMBÉM, que a referida Empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 03 de janeiro de 2022.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2022

...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/f047d72d-0348-47c0-a8cd-5ee65a2e4288>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320202521-1	23.361.387/0001-07	25/09/2015	01/09/2015

Endereço Completo:

QUADRA QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA 716 - BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS) CEP 71953-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZACAO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZACAO DE FEIRAS , CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITARIO (1813001), COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642702), SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANICAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPCOES - BUFE (56200102), FILMAGEN DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA (7320300), PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA (7420001), SERVICIO DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUCAO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO(9001906).

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00		
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	xxxxxxx	R\$ 4.000,00	SÓCIO
	034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	xxxxxxx	R\$ 396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 06/05/2021	Número: 1684699
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	J S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	xxxxxxx	1015089	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001092819 e visualize a certidão)



22/018.683-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 15 de Fevereiro de 2022 16:08


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001092819 e visualize a certidão)



22/018.683-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000244

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.361.387/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASITUR EVENTOS E TURISMO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA	NÚMERO 409	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 72.145-450	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOEVOLUCAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 8434-4484
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 11:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.361.387/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA	NÚMERO 409	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 72.145-450	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOEVOLUCAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 8434-4484
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 11:02:18 (data e hora de Brasília).

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202025211		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  DFP2000116857	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		
1	002		ALTERAÇÃO		
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BRASILIA Local 9 Julho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					<input type="checkbox"/>
					____/____/____
					Data

					Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					<input type="checkbox"/>
					____/____/____
					Data

					Vogal

					Vogal

					Vogal

					Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/258.359-7	DFP2000116857	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília- DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília – DF – CEP 71.906-750.

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 – Ceilândia – Brasília – DF – CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.**

CLAUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME

Brasília-DF 08 de julho de 2020.

PAMELA G. ABRANTES CAVALCANTE

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/258.359-7	DFP2000116857	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 0568532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 09 de Julho de 2020.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de NIRE 5320202521-1 e protocolado sob o número 20/258.359-7 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1588509, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Brasília, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/258.359-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Brasília. Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202025211		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 DFP2100052367
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BRASILIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
26 Março 2021 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

000254

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

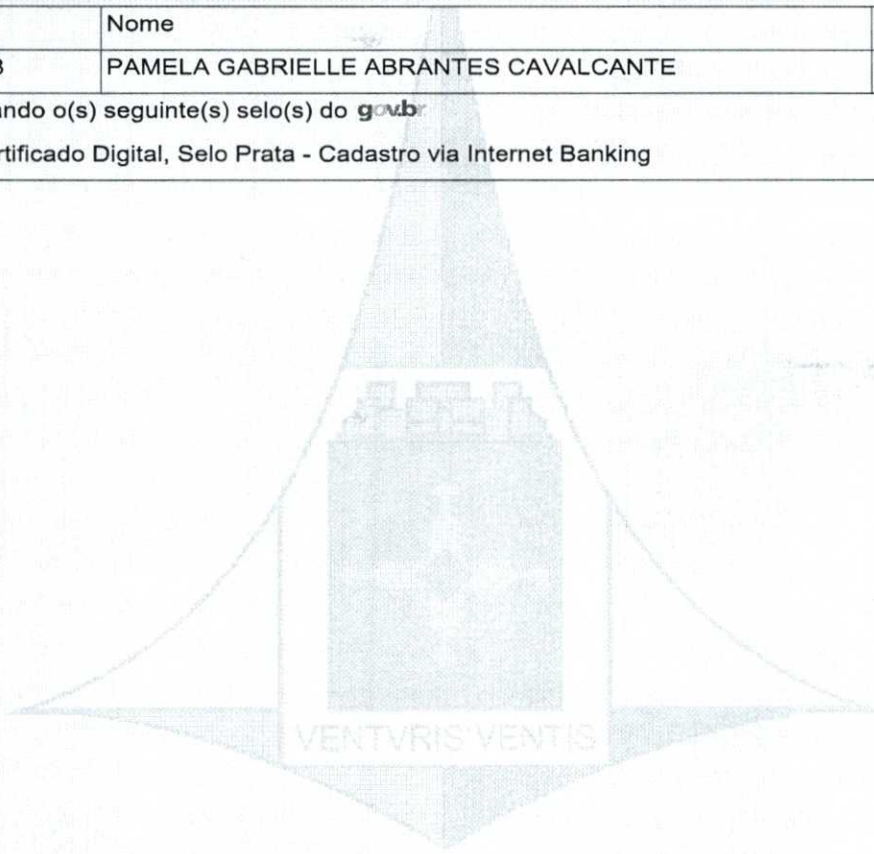


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.859-9	DFP2100052367	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES,**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	%	VALOR CAPITAL
PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE	396.000	99%	396.000,00
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	4.000	01%	4.000,00

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME

Brasília-DF, 17 de março de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



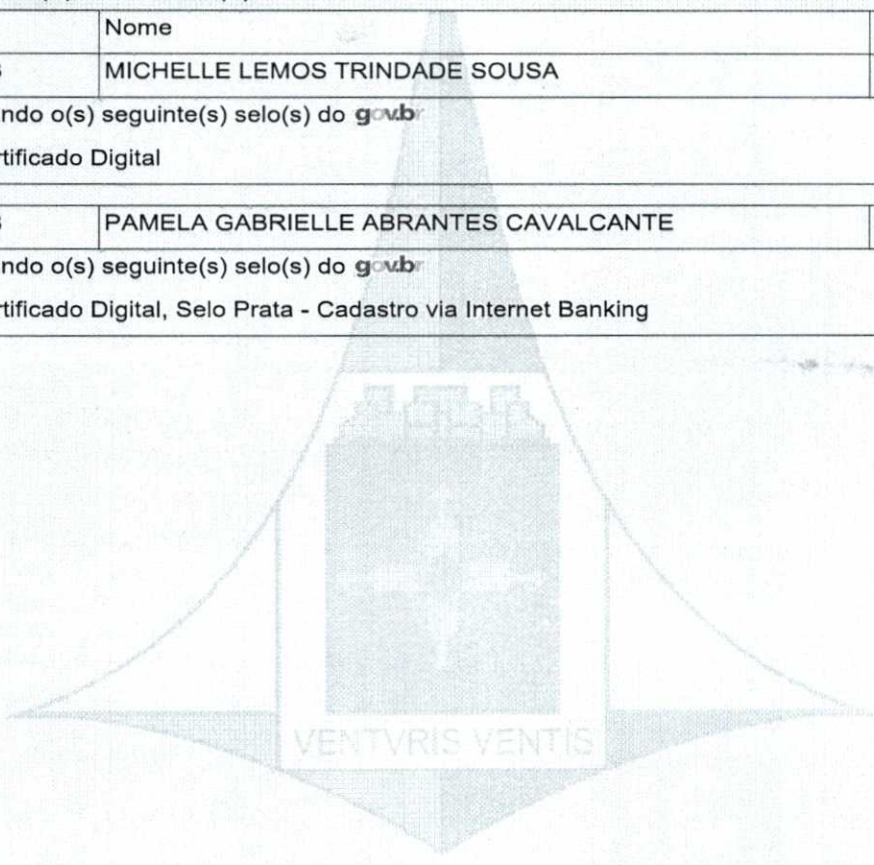
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.859-9	DFP2100052367	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 05658532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 26 de março de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/035.859-9 em 19/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1671873, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patrícia Lopes de Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Lopes de Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.859-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

00262

	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202025211	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

6 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável
Processo em Ordem À decisão	
_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.879-6	DFP2100083095	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH N° 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF N° 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI N° 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF N° 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS , CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEN DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: **QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000.**

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS , CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	%	VALOR CAPITAL
PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE	396.000	99%	396.000,00
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	4.000	01%	4.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.


 MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Brasília-DF, 09 de abril de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.879-6	DFP2100083095	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/052.879-6 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1684699, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.879-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

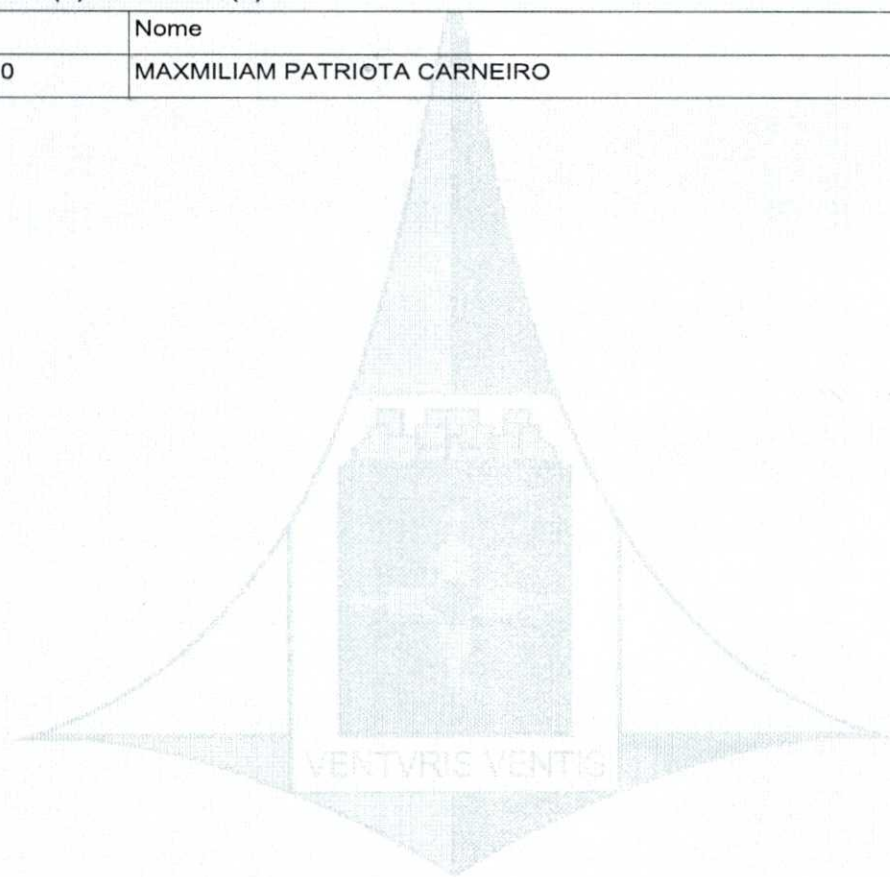
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quinta-feira, 06 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361327000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



060271

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.185.999/0001-65 DUNS®: 899211237
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2022
FGTS	Validade:	10/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 28/07/2022 14:45

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



050272

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇO

A empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, estabelecida na **Rod. BR 277, KM 608, S/N Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000** inscrita no CNPJ sob nº **09.185.999/0001-65**, neste ato representada por **JEAN MICHEL NECKEL**, sócio administrador, RG **10.034.313-4**, CPF **073.624.349-60**, (Rod. BR 277, KM 608, S/N, ap 01, Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **59/2022**, conforme abaixo discriminado:

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	63121	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	120,00	UN	60,90	7.308,00
2	63123	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	400,00	M2	39,95	15.980,00
3	63122	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	300,00	M	27,98	8.394,00
4	63124	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE	5,00	UN	2.897,00	14.485,00

000273



CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.				
5	63119	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	30,00	UN	897,00	26.910,00



000274

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

6	63118	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	40,00	UN	349,50	13.980,00
7	63120	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	25,00	UN	269,90	6.747,50
8	63125	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	100,00	M	98,90	9.890,00
TOTAL						103.694,50



CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	63134	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	60,00	DI	299,00	17.940,00
2	63135	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO	60,00	DI	399,00	23.940,00
3	63136	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE	50,00	DI	2.999,00	149.950,00

000270
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.				
4	63133	LOCACAO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	60,00	DI	999,00	59.940,00
TOTAL						251.770,00

Valor Global dos Lotes 2 e 4: R\$ 355.464,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 1(um) ano.

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação



CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de Julho de 2022.

JEAN MICHEL

NECKEL:07362434960

Assinado de forma digital por JEAN

MICHEL NECKEL:07362434960

Dados: 2022.07.28 10:29:51 -03'00'

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

000278

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelo administrador não sócio **PAULO ROBERTO NECKEL** passa a ser administrada por **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Os abaixo identificados e qualificados:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

0900230

Folha: 3 de 7

1) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO EMONTAGEM DE TABULEIROS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

060281

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 4 de 7

FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFissionais PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFissionais DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EMBALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFissional E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

060283

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 6 de 7

na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Santa Tereza do Oeste-PR, 09 de maio de 2018.

C. VARGAS

Jean Michel Neckel
JEAN MICHEL NECKEL

C. VARGAS

Paulo Roberto Neckel Junior
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
assistido por seu pai
PAULO ROBERTO NECKEL

Paulo Roberto Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

C. VARGAS



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CVPE: 78.116.808/0001-06
Joanildes Jaciru Vargas Pasiek - Tabelã e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº w34N3.XVFpV.kG8o5, Controle:
7VNL4.xO4Ky. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de JEAN
MICHEL NECKEL e PAULO ROBERTO NECKEL (por duas
vezes). 0007*108*1450
Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 09 de maio de 2018 -
11:15:05h.

Em Teste *Suelen Rodrigues Costa* de Verdade
Suelen Rodrigues Costa
Escrevente

SUELLEN RODRIGUES COSTA
SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Escrevente Habilitada - CPF 070.522.859-24



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR	TELEFONE (45) 3231-2622	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **08:10:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026706426-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 09185999000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgãos Públicos

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 3676 - Inscrição: 77.70.001.0007.001.1 - Lote 7 - Quadra 1
Endereço: DORIVALDO SONCELA, 1342 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - Compl. PAULO ROBERTO EVENTOS

Código de Controle

CWNJH2VMQ2SH5F11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 11 de Julho de 2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		Protocolo: PRC2212108555			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206059322	CNPJ 09.185.999/0001-65	Data de Ato Constitutivo 01/11/2007	Início de Atividade 01/11/2007		
Endereço Completo Rodovia BR 277, Nº S/N, KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN MICHEL NECKEL	073.624.349-60	R\$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	057.272.759-38	R\$ 440.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ROBERTO NECKEL	647.979.619-53	R\$ 0,00	PAI/ASSISTENTE	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JEAN MICHEL NECKEL	073.624.349-60	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
05/06/2018	20182953700	209 / 209 - COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 13:38:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TPUG9UF**.



PRC2212108555

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000289

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de julho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000015756

**JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **09.185.999/0001-65**, com sede na **Rod. BR 277, KM 608, S/N Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: o responsável legal da empresa é o(a) Sr. **JEAN MICHEL NECKEL**, Portador(a) do RG sob nº **10.034.313-4** e CPF nº **073.624.349-60**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata. b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: jpreventos@hotmail.com

2 - Telefone: (45) 3231-1635

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor **JEAN MICHEL NECKEL**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 073.624.349-60 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Julho de 2022.

**JEAN MICHEL
NECKEL:073624349
60**

Assinado de forma digital por
JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2022.07.27 07:38:32
-03'00'

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador



009292
JPR
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Dist. Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Julho de 2022.

JEAN MICHEL

NECKEL:0736243496

0

Assinado de forma digital por JEAN

MICHEL NECKEL:07362434960

Dados: 2022.07.27 07:49:03 -03'00'

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador



060293

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27334/2022**Validade: 03/09/2022****Razão Social:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 09185999000165**Num. Registro:** 48458**Registrada desde :** 11/08/2009**Capital Social:** R\$ 800.000,00**Endereço:** RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL**Município/Estado:** SANTA TEREZA DO**CEP:** 85825000

OESTE-PR

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 09185999000165

1 - HENRIQUE FERNANDO NEHEL

Carteira: RS-220832/D Data de Expedição: 25/10/2016

Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 157282 Data do Visto: 10/11/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

060294

2. RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carta: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 07/01/2013 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 67975/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/03/2022 17:01:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000295

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37552/2022**

Validade: 24/09/2022

Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira - CREA-RS Nº :RS-220832/D

Registro Nacional : 2215872640

Registrado(a) desde : 25/10/2016

Filiação : SERGIO NECHEL

CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Data de Nascimento : 07/04/1990

Documento de Identidade : 5096657621 Orgão Emissor : SJS/RS UF : RS

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

Visto Nº : 157282

Dt. Expedição Visto : 10/11/2016

CPF : 02167186002

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 05/03/2016

Diplomação : 05/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91892/2022.

Emitida via Internet em 28/03/2022 16:38:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1090296

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 - km 608 - Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADO: HENRIQUE FERNANDO NECHEL, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.871.860-02 e cédula de identidade RG: 5096657621/RS, residente e domiciliado na BR 277, km 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Inscrição no CREA sob o nº RS - 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

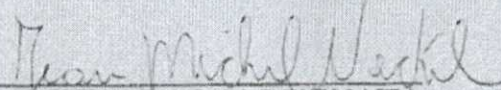
CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 30 de novembro de 2020.

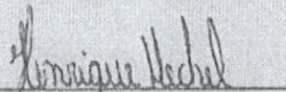
CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2020.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL



HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____



000297

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40278/2022**

Validade: 27/09/2022

Nome Civil: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : **RAVILSON RIBEIRO PRADO**

VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Documento de Identidade : 78349271 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 04073133977

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: **ENGENHEIRO MECANICO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97760/2022.

Emitida via Internet em 31/03/2022 16:54:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000298

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquiarias, Santa Cruz 1481, Cascavel, Paraná, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 21 de julho de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Junho de 2021.

JEAN MICHEL
NECKEL:0736243
4960

Assinado de forma digital por
JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2021.06.22 14:53:42
-03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
JEAN MICHEL NECKEL
ADMINISTRADOR

RAFAEL RICARDO
LANGE
PRADO:04073133977

Assinado de forma digital por
RAFAEL RICARDO LANGE
PRADO:04073133977
Dados: 2021.06.22 14:14:11
-03'00'

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____



090299

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.651.256/0001-07 DUNS®: 939285667
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 28/07/2022 14:59

CPI: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1


ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - {46} 99918-7626

ANEXO – II
PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

Eu, Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, portador da identidade : 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF: 023.731.769-98, BANCO PARA PAGAMENTO: COOPERATIVA SICREDI – AG 0740 – CC 39457-2 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4.000,00	UN	3,93	15.720,00
2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1.000,00	UN	7,93	7.930,00
TOTAL						R\$ 23.650,00

1. Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outroprazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

000301
803006



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

4. Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Francisco Beltrão, Dia 28 de Julho, 2022

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98


ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

ANEXO - II
PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

Eu, Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001 -07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626, portador da identidade : 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF: 023.731.769-98, BANCO PARA PAGAMENTO: COOPERATIVA SICREDI – AG 0740 – CC 39457-2 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63137	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	4.000,00	UN	3,93	15.720,00
2	63138	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	1.000,00	UN	7,93	7.930,00
TOTAL						R\$ 23.650,00

1. Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outropazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

100000
060303



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

4. Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Francisco Beltrão, Dia 28 de Julho, 2022

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

ALVARÁ nº 20200414

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº PRP2046412733 de 05/08/2020 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS

Inscrição Municipal: 142514

CNPJ: 16.651.256/0001-07

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R SAO JOAQUIM, 792 - Q 334 L 5A - CRISTO REI 85602080

Área utilizada: 50,00

Horário de funcionamento: Horário Livre

Segunda à Domingo das 00:00 às 24:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade(s) Secundária(s):

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

9001-9/01 - Produção teatral.

9001-9/02 - Produção musical.

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

VALIDADE

Alvará emitido em: 07/10/2020

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME

080.105

PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHB2T2TZJXX8SEEF

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br

090307



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000376096

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 376096/2017

04/09/2017, 15:33

Chave de Impressão: Z14W621C416Z1A04A7ZB

009308



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ: 166512560001/07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9108-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONCLUSIVA

Data do evento: 17/03/2017

Início da montagem 15 de março 2017, desmontagens com encerramento em 18 de março de 2017

Evento: Show Nacional


Local: Rodovia Pr 483 s/n KM 02 - Bairro água branca – Cep 85601-970 – Francisco Beltrão Pr

Informações: Evento realizado durante o período de 10 de março de 2017 a 17 de março de 2017 na arena de shows Challé, conforme RRT

Locação Unitária do Itens a seguir:

- 60 Camarotes 2.20X2 - Plataforma em aço galvanizado e laminado de pinus.
- 01 Palco tamanho 20X16 – Plataforma de até 02 metros e 50 de altura em aço galvanizado e suportes em alumínio, grades de proteções em seu perímetro. Cobertura de trilças Q30 e Q50, com lona antichamas P1000.
- 01 Sonorização de grande porte, atendendo rider técnico dos referidos shows nacionais.
- 01 Geradores com capacidade mínima de 260 Kwa em funcionamento ou stand by
- 01 Sistema de som ambiente com caixas distribuídas na área do evento.
- 01 Cobertura auto portante (tipo pavilhão) de até 200 metros lineares – estrutura metálica em aço e alumínio.
- 04 Camarim para atendimento aos artistas, com ar condicionado.
- 200 Stands externos e internos padrão TS, com spots de iluminação, entrada de energia, testeiras e molduras conforme especificação de projetos.
- 200 metros lineares de arquibancadas de 8 e 12 degraus.
- 50 Tendas 10X10, 5X5, 3X3
- 1000 metros lineares de grades disciplinadoras e barricadas tamanho 1.10 de altura.
- 1000 metros lineares de fechamentos em lata tamanho 2.20 de altura.
- 01 Portico de entrada
- 50 Banheiros químicos com tanques de decomposição química.
- 1000 Jogos de mesas com cadeiras.

Atestamos para devidos fins que a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME CNPJ 166512560001/07 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr nesta identificada como **contratada**, executou de forma satisfatória os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Robison dos Santos Davis –Registro Profissional; CAU nº A117839-3, para a empresa Canci, Ribeiro e Siqueira Ltda CNPJ 84850122/0001-67 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr 483 KM 2 – Bairro Água Branca, tendo como responsável legal o Sr. Elio Jose Canci CPF 52619591953 nesta identificada como **contratante**.


 MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 CPF 023731769-98
 CONTRATADO


 CANCI, RIBEIRO E SIQUEIRA LTDA
 ELIO JOSE CANCI
 CPF 526195919-53
 CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Acervo Técnico Com Atestado nº 376096, emitida em 04/09/2017, e contém 4 folhas

O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/09/2017, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, via
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 376096, emitida em 04/09/2017

UvQx8.83YxJ.zuAR9 - KhYpi.ZPP2E
Selo: UvQx8.83YxJ.zuAR9 - KhYpi.ZPP2E
Consulte o selo em <http://funarpan.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA e ELIO JOSE TANCI do que dou fé. Em test.
Francelino Brito, 02 de maio de 2017
Victória Silva de Deus - Escrevente
Escritório de Notas
Escritório de Notas



208000000310

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Departamento de Cultura

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos Me CNPJ 16.651.256/0001-07, já prestou trabalhos para nossa empresa com acessória de imprensa, produção de eventos, produção de mídia com ênfase para áudio e vídeo, organização de shows regionais e nacionais, festivais musicais atendendo toda a logística, não tendo nada que desabona em suas funções.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão Pr., 18 de dezembro de 2017.

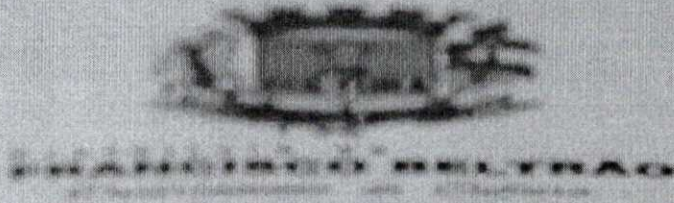

Departamento de Cultura

Maria Ivonete Silva

Diretora



Viana Silva de Deus
Escrivente

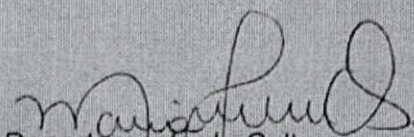


DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos Me CNPJ 16.651.256/0001-07, já prestou trabalhos para nossa empresa com acessória de imprensa, produção de eventos, produção de mídia com ênfase para áudio e vídeo, organização de shows regionais e nacionais, festivais musicais atendendo toda a logística, não tendo nada que desabona em suas funções.


E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão Pr., 18 de dezembro de 2017.

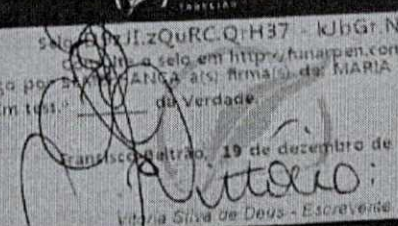

Departamento de Cultura
Maria Ivonete Silva

Diretora



 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS SENA
TABELIÃO

SN: APrJ.zQuRC.QiH37 - KJbGr.NfdJC
Reconheça por meio de uma ANCA a(s) firma(s) de MARIA IVONETE DA SILVA
Doutor, Em fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teófilo dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PA - 66001-033
40 200 - 03211 2631 9322 - www.TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

Marcia Franceschini // PRODUTORES

MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS ME - CNPJ 285331719-89

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto para devidos fins que a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 166512560001/07 e por sua vez a Banda Brazil Express, realizou programação de carnaval para nossa empresa

Nestas ocasiões atestamos grande publico, demonstrando esta a capacidade em tocar e sonorizar satisfatoriamente, não havendo em nenhum momento algo que desabonasse este contratado

Nada mais tendo para referido momento, firma-se neste a verdade

Francisco Beltrão, 7 de fevereiro 2019

Marcia [Handwritten signature]

MARCIA VANESSA FRANCESCHINI
RG: 7571904-3 SSP/PR
CPF: 285331719-89
TITULAR

Viria Silva de Deus
Escritor

0MTH:69Y7P cDes7 - KJLZY Dsp2H

Reconhecido por SEMELHANÇA aos dados de **MARCIA VANESSA FRANCESCHINI** Dou fe. em Rest. da

Verdade. Emolumento: R\$0,55 - Sel. LUNARPA: R\$0,80

Francisco Beltrão, 7 de fevereiro de 2019

Viria Silva de Deus - Escritor

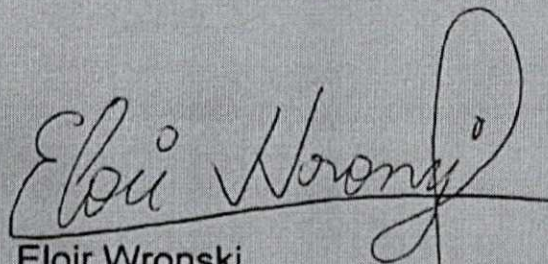



DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e para quem interessar possa que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME realizou com sucesso a organização e produção da feira especificada como “Festa do Vinho e do Queijo” para a Comissão Municipal de Eventos deste município, não havendo nada que desobedeça esta. A realização sempre teve público acima de 20.000(vinte mil) pessoas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente

Salgado Filho, 16 de julho de 2019



Eloir Wronski

CPF 017.864.489-71

Presidente da Comissão Municipal de Eventos

10.692.646/0001-30
COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS
DE SALGADO FILHO
85620-000
SALGADO FILHO - PR

000314



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO

Pelo presente, informo que a empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, cadastrada no CNPJ: 16.651.256/0001-07, com endereço na Rua São Joaquim, 792, na cidade de Francisco Beltrão – PR, prestou serviços de MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM DESTAQUE COM CARRETA PALCO E SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, no Município de Santa Izabel do Oeste – PR, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

Sem mais

Atenciosamente

Santa Izabel do Oeste, 13 de fevereiro de 2020.

JANETE FORNAL
LICITAÇÕES/CONTRATOS

Handwritten signature: J.F.

Handwritten date: 19/02/2020

Stamp: Tabelionato de Notas, Autenticação de Documentos, Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

Stamp: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

000315



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto para devidos fins que a Banda Brasil Express se apresentou para nossa empresa por diversas no período dos últimos 10 anos, tendo nestas ocasiões como representante legal a empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 166512560001/07, não havendo nada que desabonasse a banda na sua composição artística, repertorio e estrutura; Nada mais tendo para referido momento, firma-se neste a verdade.

Francisco Beltrão, 7 de fevereiro 2019

(Handwritten Signature)
 CANCI, RIBEIRO & SIQUEIRA LTDA
 POR ELIO JOSE CANCI





MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO
&
CREDIBILIDADE

090316

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	169.202,53/37.953,74	4,46

▪ Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

MARCO
AURELIO DIAS
TEIXEIRA:0237
3176998
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2022.04.01 15:05:00 -03'00'

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

CESAR SOARES
ZANIN:747399
72972
Assinado de forma digital por CESAR SOARES ZANIN:74739972972
Dados: 2022.04.01 15:06:41 -03'00'

CESAR SOARES ZANIN



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000715071



Chave de Impressão: ZZ14ZY

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/01/2022 - 06/08/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 03/10/2016

Registro CAU : PJ34129-0

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Objeto Social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE PRODUÇÃO MUSICAL TRIO ELÉTRICO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOEMENTE

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Capital social: R\$ 20.000,00

Última atualização do capital: 31/10/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Robison dos Santos Davis

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/09/2015

Número do RRT: 3953711

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 715071/2022

Expedida em 27/01/2022, Francisco Beltrão/PR, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000752351



20220000752351

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 14/07/2022 - 10/01/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Robison dos Santos Davis encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Robison dos Santos Davis **CPF:** 074.487.949-30
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A117839-3
Data de obtenção de Títulos: 21/01/2015
Data de Registro nacional profissional: 02/02/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 752351/2022

Expedida em 14/07/2022, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y3DW2B

000019



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS			Protocolo: PRC2211653353
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/08/2012	Início de Atividade 06/08/2012
Endereço Completo Rua SAO JOAQUIM, Nº 792, CRISTO REI-Francisco Beltrão/PR- CEP85602-080			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICP ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO CONFECÇÕES DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDASSERIGRAFIA E IMPRESSOESALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIOPRODUÇÃO TEATRALSELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOSSERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFESERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTEAGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIAS E ARTISTICASINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSTRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOSCOMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL EM GELCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE AR NAO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISCOMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2020	Número 20204195373	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO AURELIO DIAS TEXEIRA			
Identidade: 50519236		CPF: 023.731.769-98	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 14:51:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FLFKW8.



PRC2211653353

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



020320

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº26886/2022

RAZÃO SOCIAL: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142514

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200414

ENDEREÇO: R SAO JOAQUIM, 792 - Q 334 L 5A - CRISTO REI CEP: 85602080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para outros usos

Certificamos que existem débitos em curso de cobrança executiva no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, os quais possuem penhora efetivada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2022

DATA DE VALIDADE: 20/09/2022

FINALIDADE: JUDICIAL

OBSERVAÇÕES:

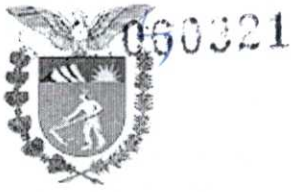
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMX28S2RS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ZANIN CONTABILIDADE

PROTOCOLO:

EMITIDA POR: HARI ROQUE NUNES BALDO - Em: 22/07/2022 - 09:40:35



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026776301-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**
Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO DE RESPONSÁVEL TECNICO

DADOS DO CONTRATO

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteto(a) e Urbanista: Robson Dos Santos Davis - Registro Nacional: A1178393

DADOS CONTRATANTE

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07

Celebrada na data do dia 29/09/2021

Com previsão de termino em 24 meses.

DADOS DA OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA POR PRAZO TEMPORARIO

SERVIÇO em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012) E DESCRIÇÃO

CONTRATO PARA EMISSÃO DE (RRT)

Clausula 1ª Cabera ao contratado desenvolver atividade como responsável técnico conforme a atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 2ª A Vigencia deste presente contrato sera de 24 meses;

Clausula 3ª O Contratado terá carga horaria de 20 horas

Clausula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – Os Honorários profissionais do contratado, deverão ser de no mínimo 02 salarios mínimos mensais.

Clausula 6ª Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço que estiverem sob sua responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 7ª Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficara o contratado responsável pelas atividade técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 8ª Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato, será responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de RRT das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 9ª Fica quitado todo e qualquer pendencia anterior a este contrato, sendo a partir de então feito os ajustes de maneira mensal conforme combinado entre as partes.

Clausula 10ª Parta dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021

[Handwritten signature of Marco Aurélio Dias Teixeira]

CONTRATANTE
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
CPF 02373176998
TITULAR ADMINISTRADOR

[Handwritten signature of Robison Dos Santos Davis]

CONTRATADO
ROBISON DOS SANTOS DAVIS
CPF 074487949-30

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. João Assis Carneiro, nº 1.010 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.201-000 - Telef: (41) 3083-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

Em test. da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
 20 de Outubro de 2021
 ESCRIVÃO - FRANCIEL DE FAIUMA PAZZETTO
 R\$7,16
 F484X.6Yq1.EKWYD-WQL6T.LUhrX - Confira em
<http://welo.finarpn.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 1 de 4**

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506 em 06/08/2012** e no **CNPJ/MF sob o número 16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira DA ATIVIDADE- Fica Alterada o Objeto social da empresa para: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS;SERIGRAFIA E IMPRESSOES;ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO;PRODUÇÃO TEATRAL;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE;AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAS E ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;COMERCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

000324

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506****CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 2 de 4**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41107284506****CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506 em 06/08/2012** e no **CNPJ/MF sob o número 16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na **Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.**

Cláusula Quarta: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL-**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 3 de 4

TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS; SERIGRAFIA E IMPRESSOES; ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO; PRODUÇÃO TEATRAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

090326

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 4 de 4

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2020.

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
CPF. 023.731.769-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02373176998	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 12:40 SOB Nº 20204195373.
PROTOCOLO: 204195373 DE 13/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003673367. NIRE: 41107284506.
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a Empresa Marco A. Dias Teixeira ME devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07 com endereço na Rua São Joaquim nº792 CEP: 85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná telefone (46) 99918-7626 por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: Empresa Marco A. Dias Teixeira ME devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07 com endereço na Rua São Joaquim nº792 CEP: 85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná telefone (46) 99918-7626 por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com, cuja função/cargo é administrador responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

- 1 - E-mail: megatopeventos@hotmail.com
- 2 - Telefone: (46) 9918-7626
- 3 - Whats App: (46) 9918-7626
- 4 - Telegram: (Sem)

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Marco A. Dias Teixeira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 023.731.769-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

25 de julho de 2022, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

000331



ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A Empresa Marco A. Dias Teixeira ME devidamente inscrita no CNPJ nº16651256/0001-07 com endereço na Rua São Joaquim nº792 CEP: 85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná telefone (46) 99918-7626 por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Marco Aurélio Dias Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº CPF: 023.731.769-98, e-mail megatopeventos@hotmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

25 de julho de 2022, Francisco Beltrão Paraná

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98

000332

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107284506	CNPJ 16.651.256/0001-07
NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16651256000107	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS: 16651256000107	644701564229500349 3	12/01/2022 a 12/01/2023	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN: 74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.
FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2022 às 14:56:13

2D.CD.88.B3.05.65.51.30
FC.C3.C3.8E.20.49.CE.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
NIRE	41107284506
CNPJ	16.651.256/0001-07
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6340

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6340
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

000334

Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 349.339,48	R\$ 169.202,53
CIRCULANTE		R\$ 229.315,77	R\$ 47.768,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 229.315,77	R\$ 47.768,82
DISPONIVEIS		R\$ 178.670,98	R\$ 29.373,70
CAIXA		R\$ 178.670,98	R\$ 29.373,70
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 49.556,84	R\$ 17.410,83
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 49.556,84	R\$ 16.601,48
CONTA MOVIMENTO SICOOB VALE DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 809,35
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.087,95	R\$ 984,29
SICREDI INVESTIMENTO - POUPANÇA		R\$ 1.087,95	R\$ 984,29
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 120.023,71	R\$ 121.433,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.617,26	R\$ 3.027,26
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.617,26	R\$ 3.027,26
COTAS CAP SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 210,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 1.617,26	R\$ 2.817,26
IMOBILIZADO		R\$ 118.406,45	R\$ 118.406,45
BENS EM OPERACOES.		R\$ 119.000,00	R\$ 119.000,00
VEICULOS		R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
ESTRUTURA PARA EVENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-)		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
(-)(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (593,55)	R\$ (593,55)
PASSIVO		R\$ 349.339,48	R\$ 169.202,53
CIRCULANTE		R\$ 15.475,72	R\$ 23.245,22
CIRCULANTE		R\$ 15.475,72	R\$ 23.245,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.946,45	R\$ (0,00)
SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ 9.946,45	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 4.465,72	R\$ 22.132,72
INSS A RECOLHER		R\$ 525,80	R\$ 445,33
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.939,92	R\$ 21.687,39
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.063,55	R\$ 1.112,50
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 133,50	R\$ 133,50
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 108.005,00	R\$ 14.708,52
SICOOB CTA. EMPRESTIMO		R\$ 38.005,00	R\$ 14.708,52
PRONAMPE		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 225.858,76	R\$ 131.248,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 205.858,76	R\$ 111.248,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.651.256/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 134.972,74	R\$ 305.390,03
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 134.972,74	R\$ 305.390,03
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 224.868,96	R\$ 558.335,45
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
DISTRIBUIÇÃO SOBRA DE VALORES COOP		R\$ (0,00)	R\$ 440,77
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (18.002,92)	R\$ (31.889,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.192,14)	R\$ (170.899,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.534,00)	R\$ (18.627,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.040,40)
(-) PRO-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (2.387,40)
EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.040,21)	R\$ (7.567,47)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (4.139,16)	R\$ (2.765,25)
(-) TELEFONE		R\$ (2.589,26)	R\$ (1.878,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.923,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.617,93)	R\$ (143.949,23)
(-) DESP C/ MERCADO		R\$ (0,00)	R\$ (190,63)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO		R\$ (0,00)	R\$ (450,86)
TRABALHO		R\$ (1.041,77)	R\$ (1.195,23)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (100,00)	R\$ (33.959,19)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (3.880,00)	R\$ (16.145,95)
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (0,00)	R\$ (115,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (10.102,32)	R\$ (38.141,06)
(-) DESPESAS COM PROMOÇÕES E		R\$ (8.050,00)	R\$ (5.000,00)
EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (170,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE		R\$ (0,00)	R\$ (41.470,41)
INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) FATURA DE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.717,90)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (5.345,00)
(-) GRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.483,73)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (17.829,02)	R\$ (18.283,78)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.436,00)	R\$ (16.450,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (15.617,50)	R\$ (50,00)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.783,50)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (393,02)	R\$ (3.199,95)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (393,02)	R\$ (3.199,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.872,14)	R\$ (29.113,94)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (9.872,14)	R\$ (3.769,65)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (2.663,14)	R\$ (432,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.206,63)	R\$ (735,14)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (231,08)	R\$ (439,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (485,02)	R\$ (23.688,52)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (5.286,27)	R\$ (48,38)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (311,79)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (1.443,84)	R\$ (0,00)
(-) AGUA			
(-) RASTREAMENTO E MONITORAMENTO			
DE VEICULOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.D7.6E.40.1B.68.10.0C.B7.C0.D8.0D.FC.4D.ED.3B.E5.C4.0C.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009336

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.256/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA TOP EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.602-080	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-1123
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.651.256/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/08/2012

NOME EMPRESARIAL

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-6-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R SAO JOAQUIM

NÚMERO

792

COMPLEMENTO

CEP

85.602-080

BAIRRO/DISTRITO

CRISTO REI

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9103-1123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Junho de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

016000339



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:41 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **8379.93F1.3BD7.331D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000340

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.651.256/0001-07
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
Endereço: RUA SAO JOAQUIM 792 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304190040284151

Informação obtida em 15/07/2022 11:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.651.256/0001-07
Certidão n°: 11451703/2022
Expedição: 11/04/2022, às 11:21:35
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.651.256/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1411050343

CERTIFICADO



Certificamos que Antônio Carlos Bozio portador do CPF 208.207.981-34 concluiu o curso de NR 10 ELETRICIDADE na modalidade EAD com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Curso concluído na data 15/10/2021

DIRETOR GERAL

ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.154

AULA	NOTA
EMENTA OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO	NOTA
EMENTA RESPONSABILIDADES	NOTA
EMENTA CAPACITAÇÃO	NOTA
EMENTA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	NOTA
EMENTA PROTEÇÃO	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO



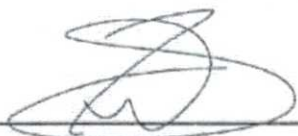
000344

CERTIFICADO

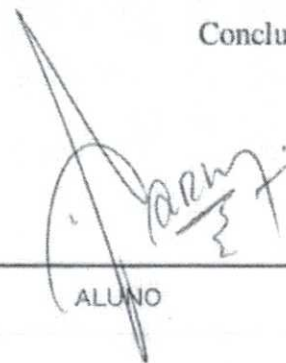


Certificamos que Antônio Carlos Bozio portador do CPF 208.207.981-34 concluiu o curso de NR 35 TRABALHO EM ALTURA na modalidade EAD com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Concluiu o curso em 15/10/2021.



DIRETOR GERAL



ALUNO



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

Marco A. Dias Teixeira Eventos ME empresa sob o CNPJ 16651256/0001-07 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

Antonio Carlos Bozio RG 4401298-7 PR, CPF 20820798134 Brasileiro, casado, técnico de sonorização habilitado na categoria montador, residente em Francisco Beltrão PR doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação por será por prazo indeterminado podendo ser prorrogada tempestivamente, não havendo nada que desabone nenhuma das partes, podendo este ser cancelado a qualquer momento desde que com aviso prévio de 30 dias, dentro dos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a trabalhos para técnica de sonorização e iluminação em eventos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado é temporária com duração de horários indeterminados.

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário base da categoria enquadrada ao mesmo todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA SEXTA - Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados, bem como o não comparecimento comprovado do mesmo a sede da empresa em horários comercial se entendera como abandono do trabalho, decaindo o direito de interposição de ambas as partes a este contrato que se findara a partir deste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Francisco Beltrão 05 de janeiro de 2019


ANTONIO CARLOS BOZIO
CPF 208207981-34


MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
CNPJ 16651256/0001-07

050347

CONTRATO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DO CONTRATO

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteto(a) e Urbanista: Robson Dos Santos Davis - Registro Nacional: A1178393

DADOS CONTRATANTE

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07

Celebrada na data do dia 29/09/2021

Com previsão de termino em 24 meses.

DADOS DA OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA POR PRAZO TEMPORARIO

SERVIÇO em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012) E DESCRIÇÃO

CONTRATO PARA EMISSÃO DE (RRT)

Clausula 1ª Cabera ao contratado desenvolver atividade como responsável técnico conforme a atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 2ª A Vigencia deste presente contrato sera de 24 meses;

Clausula 3ª O Contratado terá carga horaria de 20 horas

Clausula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – Os Honorários profissionais do contratado, deverão ser de no mínimo 02 salarios mínimos mensais.

Clausula 6ª Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço que estiverem sob sua responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 7ª Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 8ª Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato, será responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de RRT das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 9ª Fica quitado todo e qualquer pendencia anterior a este contrato, sendo a partir de então feito os ajustes de maneira mensal conforme combinado entre as partes.

Clausula 10ª Parta dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021

[Handwritten signature of Marco Aurélio Dias Teixeira]

CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA
CPF 02373176998
TITULAR ADMINISTRADOR

[Handwritten signature of Robison Dos Santos Davis]

CONTRATADO
ROBISON DOS SANTOS DAVIS
CPF 074487949-30

2º TABELIONATO DE NOTAS Jander Luis Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Bevilacqua, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.301-000 - Telefone: (41) 3058-4200

Reconheço por Semelhança e(s) firma(s) de:
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA

Em _____ da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
 20 de Outubro de 2021

ESCREVENTE: FRANCIELI DE FAI MA PAZZETTO
 R17,16
 F484X.6YqH.EkWyO-WQL6T.LUhcX - Confira em
 http://elo.funsapea.com.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL N° 5.154

AULA	NOTA
APRESENTAÇÃO MEDIDAS DE CONTROLE	NOTA
PROTEÇÃO E PROJETOS	NOTA
SEGURANÇA EM AMBIENTES ELÉTRICOS	NOTA
CAPACITAÇÃO E INCÊNDIOS	NOTA
SINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA

BRASIL
EMPREENDEDOR

MÉDIA FINAL: 100% APROVADO



000548

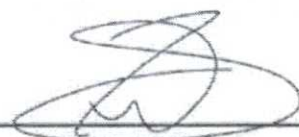
000349

CERTIFICADO



Certificamos que Marco Aurélio Dias Teixeira portador do CPF 023.731.769-98 concluiu o curso de NR 10 ELETRICIDADE na modalidade EAÐ com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Curso concluído na data 15/10/2021



DIRETOR GERAL



ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.154

AULA	NOTA
EMENTA OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO	NOTA
EMENTA RESPONSABILIDADES	NOTA
EMENTA CAPACITAÇÃO	NOTA
EMENTA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	NOTA
EMENTA PROTEÇÃO	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO



0583500

006351
422600

CERTIFICADO



Certificamos que Marco Aurélio Dias Teixeira portador do CPF 023.731.769-98 concluiu o curso de NR 35 TRABALHO EM ALTURA na modalidade EAD com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Concluiu o curso em 15/10/2021.

DIRETOR GERAL

ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 5.154

AULA	NOTA
APRESENTAÇÃO MEDIDAS DE CONTROLE	NOTA
PROTEÇÃO E PROJETOS	NOTA
SEGURANÇA EM AMBIENTES ELÉTRICOS	NOTA
CAPACITAÇÃO E INCÊNDIOS	NOTA
SINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO



200352

15090853

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.154

AULA	NOTA
EMENTA OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO	NOTA
EMENTA RESPONSABILIDADES	NOTA
EMENTA CAPACITAÇÃO	NOTA
EMENTA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	NOTA
EMENTA PROTEÇÃO	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA
EMENTA	NOTA



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO



CERTIFICADO



*Certificamos que **ROBSON DOS SANTOS DAVIS** portador do CPF **074.487.949-30** concluiu o curso de **NR 35 TRABALHO EM ALTURA** na modalidade **EAD** com carga horária total de **30 HORAS**. O curso foi ministrado pela **Brasil Empreendedor**,
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06*

Concluiu o curso em 20/10/2021.

DIRETOR GERAL

ALUNO

34008254

CERTIFICADO

BRASIL
E M P R E E N D E D O R

*Certificamos que **ROBSON DOS SANTOS DAVIS** portador do CPF **074.487.949-30** concluiu o curso de **NR 10 ELETRICIDADE** na modalidade EAD com carga horária total de **30 HORAS**. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06*

Curso concluído na data 20/10/2021



DIRETOR GERAL



ALUNO

005553

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI3953711R01

Verificar Autenticidade

090356

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**

Nome Civil/Social: Robison dos Santos Davis

CPF: 074.487.949-30

Tel: (46) 99901-2321

Data de Registro: 02/02/2015

Registro Nacional: 00A1178393 E-mail: ROBI.ARQ@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI3953711R01CT001

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 20/10/2021

Tipologia:

NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 23/09/2015

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 31**

Nº do RRT: SI3953711R01CT001

CPF/CNPJ: 16.651.256/0001-07 Nº Contrato: 31

Data de Início:

23/09/2015

Contratante: macos dias teixeira
eventos meValor de Contrato: R\$ 3.000,00 Data de Celebração:
23/09/2015

Previsão de Término:

20/11/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85602080

Nº: s/n

Logradouro: SÃO JOAQUIM

Complemento:

Bairro: CRISTO REI

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoASSINAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EMPRESA MARÇO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, COM CNPJ
16651256000107, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOAQUIM BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PR.**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as
edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06
de julho de 2015.**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 2

Atividade: 3.5 - ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Unidade: ano

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 2

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Unidade: ano

987487.592022 .13391 .4440 .1997607840

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00059/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 59, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00059/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,7900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 491,0500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Item: 3 - Grupo 2****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 90,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60,9000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,8000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39,9500 e a quantidade de 400 UNIDADE .**

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,1700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 27,9800 e a quantidade de 300 UNIDADE .**

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPOORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.897,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.640,3200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 897,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 786,2500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 349,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

000359

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 269,9000 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Item: 10 - Grupo 2****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 98,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Item: 11 - Grupo 3****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 500,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 12 - Grupo 3****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 13 - Grupo 3****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 45**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 699,0000 e a quantidade de 45 UNIDADE .**Item: 14 - Grupo 3****Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E

CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**

Item: 15

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 319,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 17 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.675,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.299,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Item: 18 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 540,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 369,0000 e a quantidade de 140 UNIDADE .**

Item: 19 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Item: 20 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 399,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Item: 21 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

Item: 22 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Item: 23 - Grupo 5

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 3,9300 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**

Item: 24 - Grupo 5

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 7,9300 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

095009 090362

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 49.110,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 27.200,0000 .****Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Imóvel
- 2 - Locação de Imóvel

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 180.380,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 103.694,5000 .****Itens do grupo:**

- 3 - Locação de Imóvel
- 4 - Locação de Imóvel
- 5 - Locação de Imóvel
- 6 - Locação de Imóvel
- 7 - Locação de Imóvel
- 8 - Locação de Imóvel
- 9 - Locação de Imóvel
- 10 - Locação de Imóvel

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 306.850,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 231.469,9000 .****Itens do grupo:**

- 11 - Locação de Imóvel
- 12 - Locação de Imóvel
- 13 - Locação de Imóvel
- 14 - Locação de Imóvel
- 16 - Locação de Imóvel
- 17 - Locação de Imóvel
- 18 - Locação de Imóvel

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 252.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 251.770,0000 .****Itens do grupo:**

- 19 - Locação de Imóvel
- 20 - Locação de Imóvel
- 21 - Locação de Imóvel
- 22 - Locação de Imóvel

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 24.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 23.650,0000 .**

Itens do grupo:

- 23 - Locação de Imóvel
- 24 - Locação de Imóvel

SOLIC 000363

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Locação de Imóvel**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 343,7900	R\$ 34.379,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 343,7900	R\$ 34.379,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 343,7900	R\$ 34.379,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL,							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 343,7900	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 343,7900	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 343,7900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 343,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:31:46:590
R\$ 343,7800	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:32:05:423
R\$ 343,7700	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:32:31:503
R\$ 343,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:33:47:827
R\$ 343,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:34:01:017
R\$ 342,5000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:36:45:353
R\$ 342,4900	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:36:55:497
R\$ 342,4800	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:37:29:643
R\$ 342,4700	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:37:42:173
R\$ 342,4600	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:37:59:053
R\$ 342,4500	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:38:09:643

000007 000361

R\$ 342,4400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:38:12:500
R\$ 342,4300	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:38:24:093
R\$ 342,4200	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:38:34:973
R\$ 342,4100	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:38:45:653
R\$ 300,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:38:52:503
R\$ 299,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:39:00:060
R\$ 299,9800	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:39:12:610
R\$ 299,9700	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:39:22:850
R\$ 299,9600	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:39:33:983
R\$ 299,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:39:43:217
R\$ 298,9900	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:39:55:920
R\$ 299,9300	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:39:57:107
R\$ 298,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:40:04:413
R\$ 297,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:40:22:977
R\$ 296,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:40:32:640
R\$ 295,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:40:47:303
R\$ 270,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:40:48:137
R\$ 269,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:40:59:247
R\$ 250,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:41:07:697
R\$ 249,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:14:963
R\$ 248,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:41:44:250
R\$ 247,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:49:963
R\$ 248,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:41:55:543
R\$ 246,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:41:57:623
R\$ 245,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:04:280
R\$ 244,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:13:497
R\$ 243,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:17:883
R\$ 242,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:27:697
R\$ 241,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:34:483
R\$ 240,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:38:937
R\$ 239,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:47:580
R\$ 238,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:54:283
R\$ 237,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:00:770
R\$ 236,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:08:830
R\$ 235,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:13:623
R\$ 234,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:22:520
R\$ 233,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:27:560
R\$ 232,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:38:320
R\$ 231,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:43:227
R\$ 230,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:48:137
R\$ 229,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:53:670
R\$ 228,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:02:597
R\$ 227,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:08:827
R\$ 226,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:14:237
R\$ 225,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:21:440
R\$ 224,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:29:980
R\$ 223,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:35:407
R\$ 222,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:48:763
R\$ 221,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:54:773
R\$ 220,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:58:287
R\$ 219,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:14:833
R\$ 218,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:20:677
R\$ 217,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:33:820
R\$ 216,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:40:493
R\$ 215,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:52:607
R\$ 214,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:58:050
R\$ 213,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:12:910
R\$ 212,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:21:617

R\$ 211,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:26:220
R\$ 210,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:32:970
R\$ 209,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:37:280
R\$ 208,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:42:700
R\$ 207,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:02:610
R\$ 206,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:11:363
R\$ 205,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:17:210
R\$ 204,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:21:497
R\$ 203,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:31:193
R\$ 202,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:38:033
R\$ 201,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:43:323
R\$ 200,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:48:150
R\$ 199,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:54:173
R\$ 198,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:48:30:350
R\$ 197,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:48:36:540
R\$ 196,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:48:50:283
R\$ 195,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:48:55:633
R\$ 189,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:49:12:997
R\$ 188,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:49:22:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:52:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 188,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:00:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 188,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	30	R\$ 491,0500	R\$ 14.731,5000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 491,0500	R\$ 14.731,5000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR	Sim	Sim	30	R\$ 491,0500	R\$ 14.731,5000	27/07/2022

EVENTOS E
TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05 RSTF - Sim Sim 30 R\$ 750,0000 R\$ 22.500,0000 27/07/2022
SERVICOS, 22:43:35
LOCACOES E
EVENTOS -
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL,

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 750,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 491,0500	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 491,0500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 491,0500	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 491,0400	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:32:19:420
R\$ 491,0300	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:33:56:793
R\$ 491,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:34:08:830
R\$ 490,5000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:36:47:413
R\$ 490,4900	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:37:03:600
R\$ 490,4800	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:37:31:930
R\$ 490,4700	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:37:51:013
R\$ 490,4600	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:38:06:117
R\$ 490,4400	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:38:16:947
R\$ 490,4200	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:38:21:810
R\$ 490,4100	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:38:31:777
R\$ 490,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:38:52:303
R\$ 489,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:39:25:760
R\$ 488,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:39:35:727
R\$ 488,9800	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:39:49:627
R\$ 488,9500	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:39:54:370
R\$ 488,9400	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:40:38:487
R\$ 360,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:40:40:743
R\$ 485,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:40:40:850
R\$ 359,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:40:52:250
R\$ 358,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:41:03:087
R\$ 357,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:09:030
R\$ 339,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:41:26:213
R\$ 338,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:31:857
R\$ 337,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:41:39:117
R\$ 336,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:44:830
R\$ 335,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:41:50:517
R\$ 334,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:41:59:400
R\$ 333,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:07:660
R\$ 332,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:13:003
R\$ 331,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:17:850
R\$ 330,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:24:510
R\$ 329,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:33:993
R\$ 328,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:40:753

R\$ 327,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:42:49:337
R\$ 326,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:42:54:383
R\$ 325,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:14:437
R\$ 324,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:20:273
R\$ 323,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:27:680
R\$ 322,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:33:060
R\$ 321,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:42:900
R\$ 320,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:43:48:527
R\$ 319,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:43:57:007
R\$ 318,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:01:720
R\$ 317,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:09:553
R\$ 316,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:15:137
R\$ 315,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:19:947
R\$ 314,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:28:357
R\$ 313,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:33:967
R\$ 312,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:44:41:633
R\$ 311,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:44:52:747
R\$ 310,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:00:767
R\$ 309,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:04:600
R\$ 308,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:25:760
R\$ 307,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:30:283
R\$ 306,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:45:39:710
R\$ 305,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:45:44:387
R\$ 304,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:03:110
R\$ 303,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:07:767
R\$ 302,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:18:417
R\$ 301,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:25:210
R\$ 300,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:32:343
R\$ 299,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:37:730
R\$ 298,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:46:42:203
R\$ 297,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:46:51:737
R\$ 296,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:11:740
R\$ 295,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:17:343
R\$ 294,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:23:180
R\$ 293,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:30:083
R\$ 292,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:38:073
R\$ 291,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:42:973
R\$ 290,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:47:49:633
R\$ 289,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:47:54:127
R\$ 288,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:48:03:357
R\$ 287,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:48:11:293
R\$ 286,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:48:18:113
R\$ 285,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:48:35:993
R\$ 284,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:48:42:477
R\$ 283,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:49:06:660
R\$ 282,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:49:28:263
R\$ 281,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:49:40:507
R\$ 280,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:49:51:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:52:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:00:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	120	R\$ 90,0000	R\$ 10.800,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 90,0000	R\$ 10.800,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 90,0000	R\$ 10.800,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 160,0000	R\$ 19.200,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 90,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 90,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 90,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 89,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:52:17:630
R\$ 89,4000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:32:010
R\$ 89,3500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:54:56:850
R\$ 89,3400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:30:547
R\$ 89,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:57:34:860
R\$ 89,2900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:22:310
R\$ 89,2000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:29:377
R\$ 80,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:02:267
R\$ 79,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:00:19:343
R\$ 79,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:27:503
R\$ 79,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:01:03:273
R\$ 68,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:01:08:007
R\$ 67,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:42:787
R\$ 67,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:02:02:157
R\$ 66,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:17:010
R\$ 66,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:02:46:290
R\$ 66,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:00:447
R\$ 66,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:03:33:540
R\$ 66,8700	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:43:987
R\$ 66,8600	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:04:21:527
R\$ 66,8500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:25:613
R\$ 65,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:34:413

R\$ 64,9900	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:38:763
R\$ 64,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:04:50:113
R\$ 89,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:04:53:833
R\$ 63,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:36:603
R\$ 63,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:59:253
R\$ 62,9800	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:06:10:657
R\$ 61,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:11:48:047
R\$ 60,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:13:19:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 60,9000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 60,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	400	R\$ 56,8000	R\$ 22.720,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 56,8000	R\$ 22.720,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 56,8000	R\$ 22.720,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 56,8000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 56,8000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 56,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 56,7000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:52:30:183
R\$ 56,6000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:34:273
R\$ 56,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:03:513
R\$ 56,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:28:110

R\$ 56,4500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:57:40:987
R\$ 56,4400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:24:927
R\$ 56,4000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:35:817
R\$ 50,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:04:833
R\$ 49,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:00:27:653
R\$ 49,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:38:063
R\$ 48,9000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:01:52:087
R\$ 48,8500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:22:263
R\$ 48,8400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:02:36:823
R\$ 48,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:43:587
R\$ 47,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:02:45:370
R\$ 46,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:02:56:433
R\$ 46,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:56:897
R\$ 46,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:03:39:793
R\$ 46,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:47:407
R\$ 46,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:04:29:190
R\$ 46,8500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:33:487
R\$ 46,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:04:44:100
R\$ 45,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:48:543
R\$ 55,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:00:437
R\$ 45,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:53:037
R\$ 44,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:57:650
R\$ 40,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:11:56:723
R\$ 39,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:13:36:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 39,9500.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 39,9500.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	300	R\$ 33,1700	R\$ 9.951,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 33,1700	R\$ 9.951,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 33,1700	R\$ 9.951,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 89,0000	R\$ 26.700,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO,							

COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 33,1700	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 33,1700	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 33,1700	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 33,1500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:52:38:847
R\$ 33,1400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:36:620
R\$ 33,1000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:09:350
R\$ 33,0900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:26:153
R\$ 33,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:57:46:683
R\$ 32,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:27:457
R\$ 32,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:42:477
R\$ 30,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:08:690
R\$ 29,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:00:38:617
R\$ 29,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:45:783
R\$ 29,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:02:19:663
R\$ 29,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:32:453
R\$ 29,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:03:05:870
R\$ 29,8500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:17:363
R\$ 29,8400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:03:47:127
R\$ 29,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:53:437
R\$ 29,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:04:38:997
R\$ 28,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:43:833
R\$ 32,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:06:713
R\$ 28,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:47:487
R\$ 27,9800	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:54:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,9800.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 27,9800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 6.000,0000	R\$ 30.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA	Sim	Sim	5	R\$ 6.000,0000	R\$ 30.000,0000	27/07/2022 08:21:18

Porte da empresa: ME/EPP

EVENTOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPOSTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 5 R\$ 6.000,0000 R\$ 30.000,0000 27/07/2022
EVENTOS E 16:15:28
TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPOSTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05 RSTF - Sim Sim 5 R\$ 8.800,0000 R\$ 44.000,0000 27/07/2022
SERVICOS, 22:43:35
LOCACOES E
EVENTOS -
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALCO DUAS ÁGUAS MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.800,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 6.000,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 6.000,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 6.000,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 5.995,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:52:49:817
R\$ 5.994,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:38:653
R\$ 5.994,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:17:393
R\$ 5.993,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:23:650
R\$ 5.993,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:57:52:283
R\$ 5.992,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:29:233
R\$ 5.992,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:48:097
R\$ 4.569,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:18:117
R\$ 4.568,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:53:510
R\$ 4.568,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:00:53:957
R\$ 4.568,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:02:11:933
R\$ 4.500,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:02:14:243
R\$ 4.499,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:38:703
R\$ 4.200,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:03:52:737
R\$ 4.498,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:03:55:617
R\$ 4.195,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:57:573
R\$ 3.800,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:22:367
R\$ 3.799,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:29:513
R\$ 3.500,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:05:14:117
R\$ 5.900,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:15:637
R\$ 3.499,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:35:643
R\$ 3.498,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:40:760

R\$ 3.200,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:07:35:220
R\$ 3.199,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:07:42:523
R\$ 3.000,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:08:41:460
R\$ 2.999,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:09:51:433
R\$ 2.898,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:10:18:107
R\$ 2.897,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:10:24:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2.897,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2.897,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 7 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	30	R\$ 1.640,3200	R\$ 49.209,6000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.640,3200	R\$ 49.209,6000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.640,3200	R\$ 49.209,6000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.950,0000	R\$ 58.500,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.950,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.640,3200	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.640,3200	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.640,3200	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.640,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:53:02:303

R\$ 1.639,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:43:477
R\$ 1.639,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:24:157
R\$ 1.638,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:21:707
R\$ 1.638,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:57:57:863
R\$ 1.637,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:32:023
R\$ 1.637,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:54:763
R\$ 1.250,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:24:163
R\$ 1.249,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:03:923
R\$ 1.249,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:01:49:130
R\$ 1.249,4500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:05:997
R\$ 1.239,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:02:32:987
R\$ 1.238,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:52:120
R\$ 1.200,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:05:07:057
R\$ 1.199,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:16:497
R\$ 1.600,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:21:670
R\$ 1.198,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:29:687
R\$ 1.197,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:44:517
R\$ 898,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:08:08:880
R\$ 897,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:09:57:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 897,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 897,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	40	R\$ 786,2500	R\$ 31.450,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 786,2500	R\$ 31.450,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 786,2500	R\$ 31.450,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS,	Sim	Sim	40	R\$ 900,0000	R\$ 36.000,0000	27/07/2022 22:43:35

080375

LOCACOES E
EVENTOS -
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 786,2500	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 786,2500	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 786,2500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 786,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:53:09:983
R\$ 785,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:46:967
R\$ 785,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:30:257
R\$ 785,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:19:080
R\$ 785,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:58:03:683
R\$ 785,2900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:34:673
R\$ 785,2000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:59:59:220
R\$ 600,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:27:470
R\$ 599,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:10:877
R\$ 599,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:01:39:927
R\$ 599,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:58:427
R\$ 450,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:04:853
R\$ 449,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:11:887
R\$ 400,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:58:090
R\$ 399,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:04:790
R\$ 398,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:21:480
R\$ 397,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:29:610
R\$ 780,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:31:480
R\$ 350,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:10:41:283
R\$ 349,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:10:47:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 349,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 349,5000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	25	R\$ 450,0000	R\$ 11.250,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 450,0000	R\$ 11.250,0000	27/07/2022 08:21:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 25 R\$ 450,0000 R\$ 11.250,0000 27/07/2022
EVENTOS E 16:15:28
TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05 RSTF - Sim Sim 25 R\$ 600,0000 R\$ 15.000,0000 27/07/2022
SERVICOS, 22:43:35
LOCACOES E
EVENTOS -
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 450,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 450,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 450,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 449,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:53:18:440
R\$ 449,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:50:150
R\$ 449,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:36:603
R\$ 449,4900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:16:357
R\$ 449,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:58:09:320
R\$ 449,2900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:37:180
R\$ 449,2500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:05:013
R\$ 400,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:38:903
R\$ 399,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:16:447
R\$ 399,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:01:28:483
R\$ 399,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:02:10:640
R\$ 350,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:02:57:623
R\$ 349,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:07:877
R\$ 338,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:03:17:703
R\$ 337,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:24:910
R\$ 320,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:12:823
R\$ 319,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:17:513
R\$ 300,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:50:180
R\$ 299,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:00:323
R\$ 299,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:13:143
R\$ 298,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:25:183
R\$ 445,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:43:247
R\$ 270,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:10:51:727
R\$ 269,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:10:55:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 269,9000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 269,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo

000377

Item: 10 - Grupo 2 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO). Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO). Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO). Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 250,0000	R\$ 25.000,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 150,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 150,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 150,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 149,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:53:28:780
R\$ 149,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:54:52:617
R\$ 149,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:55:42:170
R\$ 149,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:57:13:690
R\$ 149,8500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:58:17:887
R\$ 149,8400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:59:39:530
R\$ 149,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:00:10:197
R\$ 130,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:00:55:867
R\$ 129,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:01:19:730
R\$ 129,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:01:21:710
R\$ 120,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:03:07:370
R\$ 119,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:11:877
R\$ 110,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:03:26:693

R\$ 109,9500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:03:38:017
R\$ 100,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:04:45:213
R\$ 99,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:04:54:263
R\$ 99,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:05:05:087
R\$ 98,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:05:11:217
R\$ 149,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:05:51:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 98,9000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 98,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	10	R\$ 500,0000	R\$ 5.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 500,0000	R\$ 5.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 500,0000	R\$ 5.000,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 890,0000	R\$ 8.900,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 890,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 500,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 500,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 500,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 499,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:17:36:863
R\$ 350,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:23:18:510
R\$ 498,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:49:827
R\$ 349,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:24:353
R\$ 490,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:03:000
R\$ 489,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:28:33:623

R\$ 489,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:30:21:240
R\$ 488,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:30:41:323
R\$ 488,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:33:16:037
R\$ 300,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:35:13:547
R\$ 488,2500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:39:44:287
R\$ 488,2000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:42:03:823
R\$ 299,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:44:42:740
R\$ 488,1000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:46:00:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 299,9900.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 299,9900.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 12 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	10	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.350,0000	R\$ 13.500,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.350,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 900,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 900,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 900,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 899,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:17:40:067
R\$ 500,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:23:30:127

R\$ 898,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:47:837
R\$ 499,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:30:843
R\$ 890,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:08:123
R\$ 889,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:29:11:680
R\$ 889,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:33:31:420
R\$ 888,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:34:25:057
R\$ 887,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:42:59:037
R\$ 886,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:43:57:307

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 499,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 499,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 13 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	45	R\$ 1.000,0000	R\$ 45.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 1.000,0000	R\$ 45.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	45	R\$ 1.000,0000	R\$ 45.000,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	45	R\$ 1.850,0000	R\$ 83.250,0000	27/07/2022 22:43:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.850,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343

R\$ 1.000,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.000,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.000,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 999,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:17:44:960
R\$ 700,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:23:43:060
R\$ 998,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:45:217
R\$ 999,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:27:25:720
R\$ 699,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:38:133
R\$ 900,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:12:050
R\$ 999,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:29:18:920
R\$ 899,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:47:51:200
R\$ 898,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:52:22:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 699,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 699,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 14 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 300,0000	R\$ 60.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 300,0000	R\$ 60.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E	Sim	Sim	200	R\$ 300,0000	R\$ 60.000,0000	27/07/2022 16:15:28

TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 650,0000	R\$ 130.000,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 650,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 299,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:17:52:793
R\$ 200,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:23:50:340
R\$ 295,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:25:24:760
R\$ 299,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:42:173
R\$ 199,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:43:700
R\$ 299,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:29:26:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 199,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 199,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 15 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	27/07/2022 22:43:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 2.000,000 R\$ 2.000,000 27/07/2022 16:15:35
 EVENTOS E
 TURISMO
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 680,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 10:17:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	28/07/2022 10:27:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	28/07/2022 10:30:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:30:36	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:37:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:37:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 11:04:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 11:23:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Recusa de proposta	28/07/2022 14:08:17	Recusa da proposta. Fornecedor: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 680,0000. Motivo: VALORES ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTACO
Recusa de proposta	28/07/2022 14:08:23	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: VALORES ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTACO
Cancelado no julgamento	28/07/2022 14:08:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO). Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO). Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E	Sim	Sim	5	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,0000	27/07/2022 16:15:28

TURISMO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 680,0000	R\$ 3.400,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 680,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 399,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:17:58:430
R\$ 320,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:23:54:687
R\$ 399,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:40:163
R\$ 319,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:49:767
R\$ 380,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:42:603
R\$ 399,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:29:35:277
R\$ 379,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:31:07:160
R\$ 379,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:33:50:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 319,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 319,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 17 - Grupo 3 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	30	R\$ 3.675,0000	R\$ 110.250,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3.675,0000	R\$ 110.250,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3.675,0000	R\$ 110.250,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

02.642.034/0001-05 RSTF - Sim Sim 30 R\$ 6.000,0000 R\$ 180.000,0000 27/07/2022

SERVICOS,
LOCACOES E
EVENTOS -
EIRELI

22:43:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.675,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.675,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.675,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.670,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:18:11:453
R\$ 3.300,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:24:09:860
R\$ 3.669,9900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:37:970
R\$ 3.299,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:27:57:113
R\$ 3.600,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:51:233
R\$ 3.499,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:29:47:813
R\$ 3.599,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:36:42:277
R\$ 3.599,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:37:42:243
R\$ 3.599,2000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:38:31:747
R\$ 3.599,1000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:44:10:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.299,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.299,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 18 - Grupo 3 - Locação de Imóvel**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	140	R\$ 540,0000	R\$ 75.600,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 540,0000	R\$ 75.600,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 540,0000	R\$ 75.600,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	140	R\$ 890,0000	R\$ 124.600,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 890,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 540,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 540,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 540,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 539,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:18:19:367
R\$ 370,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 09:24:12:573
R\$ 539,8900	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:25:30:137
R\$ 539,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:26:42:543
R\$ 369,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 09:28:06:377
R\$ 538,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:28:22:077
R\$ 539,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 09:30:05:043
R\$ 537,5000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:32:14:750
R\$ 537,3000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:37:13:133
R\$ 537,2500	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:40:49:453
R\$ 537,2000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:46:33:943
R\$ 537,1000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:48:42:407
R\$ 537,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:49:54:093
R\$ 536,9000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:50:23:803
R\$ 536,8000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:51:09:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 369,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 369,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 19 - Grupo 4 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	60	R\$ 300,0000	R\$ 18.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTÁ DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 300,0000	R\$ 18.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTÁ DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM							

ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 300,0000	R\$ 18.000,0000	27/07/2022 16:15:28
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 570,0000	R\$ 34.200,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 570,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 300,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 299,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:54:50:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 299,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 299,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 20 - Grupo 4 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	60	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,0000	25/07/2022 10:53:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E	Sim	Sim	60	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,0000	27/07/2022 16:15:28

TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 690,0000	R\$ 41.400,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 690,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 400,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 399,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:54:53:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 399,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 399,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 21 - Grupo 4 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	50	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	25/07/2022 10:53:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.

Porte da empresa: ME/EPP

09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	27/07/2022 08:21:18
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA

INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO PALCO.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	27/07/2022 16:15:28
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVÉIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO PALCO.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 4.500,0000	R\$ 225.000,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVÉIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO PALCO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.500,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.000,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.000,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3.000,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 2.999,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:54:58:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 22 - Grupo 4 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	60	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,0000	25/07/2022 10:53:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS:

PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Porte da empresa: ME/EPP

09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,0000	27/07/2022 08:21:18
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,0000	27/07/2022 16:15:28
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 1.300,0000	R\$ 78.000,0000	27/07/2022 22:43:35
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA C

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.000,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.000,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 1.000,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 999,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 09:55:04:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 14:57:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 999,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 999,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 23 - Grupo 5 - Locação de Imóvel**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	4.000	R\$ 4,0000	R\$ 16.000,0000	25/07/2022 10:53:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Porte da empresa: ME/EPP

09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 4,0000	R\$ 16.000,0000	27/07/2022 08:21:18
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 4,0000	R\$ 16.000,0000	27/07/2022 16:15:28
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Porte da empresa: ME/EPP

02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 9,0000	R\$ 36.000,0000	27/07/2022 22:43:36
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 4,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 4,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 4,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 3,9900	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:09:26:517
R\$ 3,9500	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:13:56:800
R\$ 3,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 10:14:54:303
R\$ 3,9300	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:15:25:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 15:00:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3,9300.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3,9300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 24 - Grupo 5 - Locação de Imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	25/07/2022 10:53:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	27/07/2022 08:21:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	27/07/2022 16:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,0000	27/07/2022 22:43:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	02.642.034/0001-05	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 8,0000	23.361.387/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 8,0000	16.651.256/0001-07	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 8,0000	09.185.999/0001-65	28/07/2022 08:30:00:343
R\$ 7,9900	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:09:33:610
R\$ 7,9500	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:14:05:680
R\$ 7,9400	23.361.387/0001-07	28/07/2022 10:14:56:030
R\$ 7,9300	16.651.256/0001-07	28/07/2022 10:15:33:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	28/07/2022 15:00:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 7,9300.
Habilitação de fornecedor	28/07/2022 15:01:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 7,9300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 49.110,5000	25/07/2022 10:53:22
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 49.110,5000	27/07/2022 08:21:18
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 49.110,5000	27/07/2022 16:15:28
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 82.500,0000	27/07/2022 22:43:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 08:51:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/07/2022 08:51:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:32:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 11:23:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 180.380,6000	25/07/2022 10:53:22
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 180.380,6000	27/07/2022 08:21:18
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 180.380,6000	27/07/2022 16:15:28

02.642.034/0001-05 RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI Sim Sim - R\$ 264.400,0000 27/07/2022 22:43:35

060393

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 08:51:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 09:15:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/07/2022 09:15:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:32:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:37:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 306.850,0000	25/07/2022 10:53:22
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 306.850,0000	27/07/2022 08:21:18
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 306.850,0000	27/07/2022 16:15:28
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 543.650,0000	27/07/2022 22:43:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 09:15:40	Item aberto para lances.
Encerramento	28/07/2022 09:54:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 09:54:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:32:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 11:23:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 252.000,0000	25/07/2022 10:53:22
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 252.000,0000	27/07/2022 08:21:18
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 252.000,0000	27/07/2022 16:15:28
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 378.600,0000	27/07/2022 22:43:36

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 09:54:25	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	28/07/2022 10:04:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:06:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	28/07/2022 10:06:51	Item teve empate real para o valor 252.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	28/07/2022 10:06:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:32:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:37:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 24.000,0000	25/07/2022 10:53:23
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 24.000,0000	27/07/2022 08:21:18
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 24.000,0000	27/07/2022 16:15:28
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 48.000,0000	27/07/2022 22:43:36

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 10:06:52	Item aberto para lances.
Encerramento	28/07/2022 10:17:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:17:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:07:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:08:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
28/07/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
28/07/2022 08:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
28/07/2022 08:30:02	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
28/07/2022 08:51:52	O item G1 está encerrado.
28/07/2022 08:51:54	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
28/07/2022 08:51:54	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
28/07/2022 09:15:37	O item G2 está encerrado.
28/07/2022 09:15:40	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	28/07/2022 09:15:40	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 09:54:23	O item G3 está encerrado. 080395
Sistema	28/07/2022 09:54:25	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 09:54:25	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:04:26	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	28/07/2022 10:06:51	O item G4 teve empate real para o valor 252.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2022 10:06:51	O item G4 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:06:52	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:06:52	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:17:34	O item G5 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:17:35	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:27:36	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	28/07/2022 10:30:36	O item 15 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:30:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/07/2022 10:31:57	bom dia a todos, as empresas convocadas terão o prazo de 2 horas para anexar proposta atualizada
Sistema	28/07/2022 10:32:04	Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	28/07/2022 10:32:26	Senhor fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	28/07/2022 10:32:39	Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	28/07/2022 10:32:50	Senhor fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	28/07/2022 10:36:58	se algumas das empresas no lote 05 chegar ao preço máximo cotado pelo município pode anexar proposta atualizada pela ordem de colocação
Sistema	28/07/2022 10:37:05	Senhor fornecedor RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/07/2022 10:37:10	Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/07/2022 10:37:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	28/07/2022 10:37:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	28/07/2022 11:04:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	28/07/2022 11:23:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	28/07/2022 11:23:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	28/07/2022 11:23:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o item 15.
Pregoeiro	28/07/2022 14:07:17	BOA TARDE A TODOS, PEÇO DESCULPAS PELAS MENSAGENS QUE ENVIEI DO GRUPO 05, EU ME ENGANEI NA HORA DE MANDAR.
Sistema	28/07/2022 14:07:41	Senhor fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	28/07/2022 14:08:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	28/07/2022 14:08:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/07/2022 14:11:27	PELAS 15 HORAS INICIAREI A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
Pregoeiro	28/07/2022	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/07/2022 às

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/07/2022 07:57:32	
Abertura da sessão pública	28/07/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/07/2022 10:30:38	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/07/2022 14:08:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/07/2022 15:02:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/07/2022 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:03 horas do dia 28 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2022 (SRP)

Às 16:09 horas do dia 28 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00059/2022, referente ao Processo nº 59, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 49.110,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27.200,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Locação de Imóvel
- 2 - Locação de Imóvel

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 180.380,6000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.694,5000 .

Itens do grupo:

- 3 - Locação de Imóvel
- 4 - Locação de Imóvel
- 5 - Locação de Imóvel
- 6 - Locação de Imóvel
- 7 - Locação de Imóvel
- 8 - Locação de Imóvel
- 9 - Locação de Imóvel
- 10 - Locação de Imóvel

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 306.850,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 231.469,9000 .

Itens do grupo:

- 11 - Locação de Imóvel

- 12 - Locação de Imóvel
- 13 - Locação de Imóvel
- 14 - Locação de Imóvel
- 16 - Locação de Imóvel
- 17 - Locação de Imóvel
- 18 - Locação de Imóvel

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 252.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 251.770,0000 .**Itens do grupo:**

- 19 - Locação de Imóvel
- 20 - Locação de Imóvel
- 21 - Locação de Imóvel
- 22 - Locação de Imóvel

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 24.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 23.650,0000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Locação de Imóvel
- 24 - Locação de Imóvel

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,7900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 188,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE

PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 491,0500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,9000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 60,9000

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9500 e a quantidade de 400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 39,9500

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,1700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9800 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

060400

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 27,9800

Item: 6 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.897,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.897,0000

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.640,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 897,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 897,0000

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 786,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 349,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 28/07/2022 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,
16:08:35 CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 349,5000

090401

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 269,9000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 269,9000

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 98,9000

Item: 11 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 500,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 299,9900

Item: 12 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 900,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 499,0000

Item: 13 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 699,0000 e a quantidade de 45 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 699,0000

Item: 14 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMAÑOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 199,0000

Item: 15**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2022 14:08:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 400,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 319,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 319,0000

Item: 17 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.675,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.299,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.299,0000

Item: 18 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 540,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 369,0000 e a quantidade de 140 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 369,0000

Item: 19 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTISSÍMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 299,0000

Item: 20 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTISSÍMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 400,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 399,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 399,0000

Item: 21 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

050405

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.999,0000

Item: 22 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 999,0000

Item: 23 - Grupo 5**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 3,9300 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9300
Adjudicado	28/07/2022 16:09:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9300

Item: 24 - Grupo 5**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 7,9300 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,9300
Adjudicado	28/07/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS,

Fim do documento

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2022 (SRP)

Às 16:10 horas do dia 28 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 59, Pregão nº 00059/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 49.110,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27.200,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Imóvel
- 2 - Locação de Imóvel

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 180.380,6000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.694,5000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Locação de Imóvel
- 4 - Locação de Imóvel
- 5 - Locação de Imóvel
- 6 - Locação de Imóvel
- 7 - Locação de Imóvel
- 8 - Locação de Imóvel
- 9 - Locação de Imóvel
- 10 - Locação de Imóvel

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 306.850,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 231.469,9000 .**Itens do grupo:**

- 11 - Locação de Imóvel
- 12 - Locação de Imóvel

- 000-108
- 13 - Locação de Imóvel
 - 14 - Locação de Imóvel
 - 16 - Locação de Imóvel
 - 17 - Locação de Imóvel
 - 18 - Locação de Imóvel

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 252.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 251.770,0000 .**Itens do grupo:**

- 19 - Locação de Imóvel
- 20 - Locação de Imóvel
- 21 - Locação de Imóvel
- 22 - Locação de Imóvel

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 24.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 23.650,0000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Locação de Imóvel
- 24 - Locação de Imóvel

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,7900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 188,0000
Homologado	28/07/2022 16:10:43	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE

PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 491,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

000409

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	28/07/2022 16:10:45	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,9000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 60,9000
Homologado	28/07/2022 16:10:56	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9500 e a quantidade de 400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 39,9500
Homologado	28/07/2022 16:10:58	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9800 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 27,9800
Homologado	28/07/2022 16:11:00	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.897,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.897,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:02	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.640,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 897,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 897,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:07	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL,

COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 786,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

600411

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 349,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 349,5000
Homologado	28/07/2022 16:11:10	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 450,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 269,9000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 269,9000
Homologado	28/07/2022 16:11:12	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 98,9000
Homologado	28/07/2022 16:11:14	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS,

MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 500,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,9900 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 299,9900
Homologado	28/07/2022 16:11:26	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 900,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 499,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:28	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 699,0000 e a quantidade de 45 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 699,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:31	AMERICO BELLE	

Item: 14 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS

000113

DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 199,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:33	AMERICO BELLE	

Item: 15

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2022 14:08:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	28/07/2022 16:10:41	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 319,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 319,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:35	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE

NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.675,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.299,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.299,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:37	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 3

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 540,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 369,0000 e a quantidade de 140 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:08:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:23.361.387/0001-07, Melhor lance : R\$ 369,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:39	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTISSÍMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 299,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:51	AMERICO BELLE	

Item: 20 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTISSÍMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O

EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.

050415

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 399,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 399,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:53	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.999,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:56	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 4

Descrição: Locação de Imóvel

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:09.185.999/0001-65, Melhor lance : R\$ 999,0000
Homologado	28/07/2022 16:11:58	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 5**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 3,9300 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF:16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9300
Adjudicado	28/07/2022 16:09:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF:16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9300
Homologado	28/07/2022 16:12:12	AMERICO BELLE	

Item: 24 - Grupo 5**Descrição:** Locação de Imóvel**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , pelo melhor lance de R\$ 7,9300 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/07/2022 16:09:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF:16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,9300
Adjudicado	28/07/2022 16:09:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF:16.651.256/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,9300
Homologado	28/07/2022 16:12:15	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00059/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 180.380,6000	-	R\$ 103.694,5000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 252.000,0000	-	R\$ 251.770,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 355.464,5000

16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 5</u>	-	-	R\$ 24.000,0000	-	R\$ 23.650,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 23.650,0000

23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 49.110,5000	-	R\$ 27.200,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 306.850,0000	-	R\$ 231.469,9000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 258.669,9000

Valor Global da Ata: R\$ 637.784,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

090418

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 49.110,5000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	49.110,5000	27.200,0000	28/07/2022 08:49:51:407	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--------------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

16.651.256/0001-

07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	49.110,5000	27.330,0000	28/07/2022 08:49:40:507	-		Consultar	SIM
------------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.642.034/0001-

05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	82.500,0000	34.970,0000	28/07/2022 08:41:55:543	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

09.185.999/0001-

65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	49.110,5000	49.081,5000	28/07/2022 08:31:46:590	-		Consultar	SIM
---------------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
------	-----------	----------------------	------------------	-----------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

1	<u>Locação de Imóvel</u>	100	100	100	343,7900	R\$ 343,7900	R\$ 188,0000	28/07/2022 08:49:22:227	-
---	--------------------------	-----	-----	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços

2	<u>Locação de Imóvel</u>	30	30	30	491,0500	R\$ 491,0500	R\$ 280,0000	28/07/2022 08:49:51:407	-
---	--------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000421

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 1

Fornecedor: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
------	-----------	----------------------	------------------	-----------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

1	Locação de Imóvel	100	0	100	343,7900	R\$ 343,7900	R\$ 189,0000	28/07/2022 08:49:12:997	-
---	-----------------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, processado pelo sistema de registro de preços...

2	Locação de Imóvel	30	0	30	491,0500	R\$ 491,0500	R\$ 281,0000	28/07/2022 08:49:40:507	-
---	-----------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAI...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 1

Fornecedor: 02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
------	-----------	----------------------	------------------	-----------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

1	<u>Locação de Imóvel</u>	100	0	100	343,7900	R\$ 600,0000	R\$ 248,0000	28/07/2022 08:41:55:543	-
---	--------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL,...

2	<u>Locação de Imóvel</u>	30	0	30	491,0500	R\$ 750,0000	R\$ 339,0000	28/07/2022 08:41:26:213	-
---	--------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL,...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
------	-----------	----------------------	------------------	-----------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

1	<u>Locação de Imóvel</u>	100	0	100	343,7900	R\$ 343,7900	R\$ 343,5000	28/07/2022 08:31:46:590	-
---	--------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, IN...

2	<u>Locação de Imóvel</u>	30	0	30	491,0500	R\$ 491,0500	R\$ 491,0500	28/07/2022 08:30:00:343	-
---	--------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 180.380,6000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.185.999/0001-							
65 -  JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	180.380,6000	103.694,5000	28/07/2022 09:13:36:850	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
02.642.034/0001-							
05 -  RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	264.400,0000	104.500,0000	28/07/2022 09:11:56:723	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
23.361.387/0001-							
07 -  BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	180.380,6000	120.690,0000	28/07/2022 09:05:59:253	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
16.651.256/0001-							
07 -  MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	180.380,6000	177.005,0000	28/07/2022 09:05:51:323	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							

090425

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Locação de Imóvel	120	120	120	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 60,9000	28/07/2022 09:13:19:983	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO....</u>									
4	Locação de Imóvel	400	400	400	56,8000	R\$ 56,8000	R\$ 39,9500	28/07/2022 09:13:36:850	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO....</u>									
5	Locação de Imóvel	300	300	300	33,1700	R\$ 33,1700	R\$ 27,9800	28/07/2022 09:05:54:553	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M....</u>									
6	Locação de Imóvel	5	5	5	6.000,0000	R\$ 6.000,0000	R\$ 2.897,0000	28/07/2022 09:10:24:807	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUB...</u>									
7	Locação de Imóvel	30	30	30	1.640,3200	R\$ 1.640,3200	R\$ 897,0000	28/07/2022 09:09:57:020	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO...</u>									
8	Locação de Imóvel	40	40	40	786,2500	R\$ 786,2500	R\$ 349,5000	28/07/2022 09:10:47:397	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA...</u>									
9	Locação de Imóvel	25	25	25	450,0000	R\$ 450,0000	R\$ 269,9000	28/07/2022 09:10:55:643	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO...</u>									
10	Locação de Imóvel	100	100	100	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 98,9000	28/07/2022 09:05:11:217	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTA...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Locação de Imóvel	120	0	120	90,0000	R\$ 160,0000	R\$ 61,0000	28/07/2022 09:11:48:047	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESTRUTURA TRELICHA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES....</u>									
4	Locação de Imóvel	400	0	400	56,8000	R\$ 100,0000	R\$ 40,0000	28/07/2022 09:11:56:723	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO....</u>									
5	Locação de Imóvel	300	0	300	33,1700	R\$ 89,0000	R\$ 30,0000	28/07/2022 09:00:08:690	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M....</u>									
6	Locação de Imóvel	5	0	5	6.000,0000	R\$ 8.800,0000	R\$ 2.898,0000	28/07/2022 09:10:18:107	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PALCO DUAS ÁGUAS MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CAR...</u>									
7	Locação de Imóvel	30	0	30	1.640,3200	R\$ 1.950,0000	R\$ 898,0000	28/07/2022 09:08:08:880	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO...</u>									
8	Locação de Imóvel	40	0	40	786,2500	R\$ 900,0000	R\$ 350,0000	28/07/2022 09:10:41:283	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS...</u>									
9	Locação de Imóvel	25	0	25	450,0000	R\$ 600,0000	R\$ 270,0000	28/07/2022 09:10:51:727	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA B...</u>									
10	Locação de Imóvel	100	0	100	150,0000	R\$ 250,0000	R\$ 100,0000	28/07/2022 09:04:45:213	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Locação de Imóvel</u>	120	0	120	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 63,0000	28/07/2022 09:05:59:253	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. ...</u>									
4	<u>Locação de Imóvel</u>	400	0	400	56,8000	R\$ 56,8000	R\$ 45,0000	28/07/2022 09:05:53:037	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. ...</u>									
5	<u>Locação de Imóvel</u>	300	0	300	33,1700	R\$ 33,1700	R\$ 28,0000	28/07/2022 09:05:47:487	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M. ...</u>									
6	<u>Locação de Imóvel</u>	5	0	5	6.000,0000	R\$ 6.000,0000	R\$ 3.499,0000	28/07/2022 09:05:35:643	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TU...</u>									
7	<u>Locação de Imóvel</u>	30	0	30	1.640,3200	R\$ 1.640,3200	R\$ 1.198,0000	28/07/2022 09:05:29:687	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3.5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERR...</u>									
8	<u>Locação de Imóvel</u>	40	0	40	786,2500	R\$ 786,2500	R\$ 398,0000	28/07/2022 09:05:21:480	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUT...</u>									
9	<u>Locação de Imóvel</u>	25	0	25	450,0000	R\$ 450,0000	R\$ 299,0000	28/07/2022 09:05:13:143	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO...</u>									
10	<u>Locação de Imóvel</u>	100	0	100	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 99,0000	28/07/2022 09:05:05:087	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONT...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	Locação de Imóvel	120	0	120	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 89,0000	28/07/2022 09:04:53:833	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. ...</u>									
4	Locação de Imóvel	400	0	400	56,8000	R\$ 56,8000	R\$ 55,0000	28/07/2022 09:05:00:437	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO...</u>									
5	Locação de Imóvel	300	0	300	33,1700	R\$ 33,1700	R\$ 32,0000	28/07/2022 09:05:06:713	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M...</u>									
6	Locação de Imóvel	5	0	5	6.000,0000	R\$ 6.000,0000	R\$ 5.900,0000	28/07/2022 09:05:15:637	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUB...</u>									
7	Locação de Imóvel	30	0	30	1.640,3200	R\$ 1.640,3200	R\$ 1.600,0000	28/07/2022 09:05:21:670	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3.5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO...</u>									
8	Locação de Imóvel	40	0	40	786,2500	R\$ 786,2500	R\$ 780,0000	28/07/2022 09:05:31:480	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTU...</u>									
9	Locação de Imóvel	25	0	25	450,0000	R\$ 450,0000	R\$ 445,0000	28/07/2022 09:05:43:247	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO...</u>									
10	Locação de Imóvel	100	0	100	150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 149,0000	28/07/2022 09:05:51:323	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTA...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)


Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)


Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 3**Critério de Valor: R\$ 306.850,0000****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: -**

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.361.387/0001-07 -  BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	306.850,0000	231.469,9000	28/07/2022 09:44:42:740	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP: [SIM](#)****Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)** **Declaração de Menor: [SIM](#)** **Declaração independente de proposta: [SIM](#)****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)** **Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)**
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.642.034/0001-05 -  RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	543.650,0000	231.900,0000	28/07/2022 09:35:13:547	-		Consultar	SIM
---	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP: [SIM](#)****Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)** **Declaração de Menor: [SIM](#)** **Declaração independente de proposta: [SIM](#)****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)** **Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)**
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

09.185.999/0001-65 -  JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	306.850,0000	298.216,5000	28/07/2022 09:52:22:083	-		Consultar	SIM
---	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP: [SIM](#)****Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)** **Declaração de Menor: [SIM](#)** **Declaração independente de proposta: [SIM](#)****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)** **Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)**
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

16.651.256/0001-07 -  MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	306.850,0000	300.960,0000	28/07/2022 09:30:05:043	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP: [SIM](#)**

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Locação de Imóvel</u>	10	10	10	500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 299,9900	28/07/2022 09:44:42:740	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANT...</u>									
12	<u>Locação de Imóvel</u>	10	10	10	900,0000	R\$ 900,0000	R\$ 499,0000	28/07/2022 09:27:30:843	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANT...</u>									
13	<u>Locação de Imóvel</u>	45	45	45	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 699,0000	28/07/2022 09:27:38:133	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR...</u>									
14	<u>Locação de Imóvel</u>	200	200	200	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 199,0000	28/07/2022 09:27:43:700	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DU...</u>									
16	<u>Locação de Imóvel</u>	5	5	5	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 319,0000	28/07/2022 09:27:49:767	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS, PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO), ...</u>									
17	<u>Locação de Imóvel</u>	30	30	30	3.675,0000	R\$ 3.675,0000	R\$ 3.299,0000	28/07/2022 09:27:57:113	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO....</u>									
18	<u>Locação de Imóvel</u>	140	140	140	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 369,0000	28/07/2022 09:28:06:377	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM,...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Locação de Imóvel	10	0	10	500,0000	R\$ 890,0000	R\$ 300,0000	28/07/2022 09:35:13:547	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO...</u>									
12	Locação de Imóvel	10	0	10	900,0000	R\$ 1.350,0000	R\$ 500,0000	28/07/2022 09:23:30:127	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT...</u>									
13	Locação de Imóvel	45	0	45	1.000,0000	R\$ 1.850,0000	R\$ 700,0000	28/07/2022 09:23:43:060	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO...</u>									
14	Locação de Imóvel	200	0	200	300,0000	R\$ 650,0000	R\$ 200,0000	28/07/2022 09:23:50:340	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS ...</u>									
16	Locação de Imóvel	5	0	5	400,0000	R\$ 680,0000	R\$ 320,0000	28/07/2022 09:23:54:687	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO...</u>									
17	Locação de Imóvel	30	0	30	3.675,0000	R\$ 6.000,0000	R\$ 3.300,0000	28/07/2022 09:24:09:860	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA...</u>									
18	Locação de Imóvel	140	0	140	540,0000	R\$ 890,0000	R\$ 370,0000	28/07/2022 09:24:12:573	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	<u>Locação de Imóvel</u>	10	0	10	500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 488,1000	28/07/2022 09:46:00:507	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE...</u>									
12	<u>Locação de Imóvel</u>	10	0	10	900,0000	R\$ 900,0000	R\$ 886,5000	28/07/2022 09:43:57:307	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE...</u>									
13	<u>Locação de Imóvel</u>	45	0	45	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 898,9000	28/07/2022 09:52:22:083	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR ...</u>									
14	<u>Locação de Imóvel</u>	200	0	200	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 295,0000	28/07/2022 09:25:24:760	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DU...</u>									
16	<u>Locação de Imóvel</u>	5	0	5	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 379,0000	28/07/2022 09:33:50:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS, PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)....</u>									
17	<u>Locação de Imóvel</u>	30	0	30	3.675,0000	R\$ 3.675,0000	R\$ 3.599,1000	28/07/2022 09:44:10:197	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.</u>									
18	<u>Locação de Imóvel</u>	140	0	140	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 536,8000	28/07/2022 09:51:09:897	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
11	Locação de Imóvel	10	0	10	500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 489,0000	28/07/2022 09:28:33:623	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE...

12	Locação de Imóvel	10	0	10	900,0000	R\$ 900,0000	R\$ 889,0000	28/07/2022 09:29:11:680	-
----	-----------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE...

13	Locação de Imóvel	45	0	45	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 999,0000	28/07/2022 09:29:18:920	-
----	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR...

14	Locação de Imóvel	200	0	200	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 299,0000	28/07/2022 09:29:26:473	-
----	-----------------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA D...

16	Locação de Imóvel	5	0	5	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 399,0000	28/07/2022 09:29:35:277	-
----	-----------------------------------	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO)....

17	Locação de Imóvel	30	0	30	3.675,0000	R\$ 3.675,0000	R\$ 3.499,0000	28/07/2022 09:29:47:813	-
----	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO....

18	Locação de Imóvel	140	0	140	540,0000	R\$ 540,0000	R\$ 539,0000	28/07/2022 09:30:05:043	-
----	-----------------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





Grupo 4

Critério de Valor: R\$ 252.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.185.999/0001-65 -  JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	252.000,0000	251.770,0000	28/07/2022 09:55:04:403	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
16.651.256/0001-07 -  MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	252.000,0000	252.000,0000	28/07/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
23.361.387/0001-07 -  BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	252.000,0000	252.000,0000	28/07/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
02.642.034/0001-05 -  RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	378.600,0000	378.600,0000	28/07/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Locação de Imóvel	60	60	60	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 299,0000	28/07/2022 09:54:50:813	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M2) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...

20	Locação de Imóvel	60	60	60	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 399,0000	28/07/2022 09:54:53:983	-
----	-----------------------------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M2) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...

21	Locação de Imóvel	50	50	50	3.000,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 2.999,0000	28/07/2022 09:54:58:670	-
----	-----------------------------------	----	----	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MI...

22	Locação de Imóvel	60	60	60	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 999,0000	28/07/2022 09:55:04:403	-
----	-----------------------------------	----	----	----	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATE...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

005438

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Locação de Imóvel	60	0	60	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...

20	Locação de Imóvel	60	0	60	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
----	-----------------------------------	----	---	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...

21	Locação de Imóvel	50	0	50	3.000,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
----	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍ...

22	Locação de Imóvel	60	0	60	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
----	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATE...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000439

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	<u>Locação de Imóvel</u>	60	0	60	300,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...</u>									
20	<u>Locação de Imóvel</u>	60	0	60	400,0000	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 ...</u>									
21	<u>Locação de Imóvel</u>	50	0	50	3.000,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MI...</u>									
22	<u>Locação de Imóvel</u>	60	0	60	1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MAT...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 592022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
19	Locação de Imóvel	60	0	60	300,0000	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>AINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30...</u>									
20	Locação de Imóvel	60	0	60	400,0000	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAG...</u>									
21	Locação de Imóvel	50	0	50	3.000,0000	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MI...</u>									
22	Locação de Imóvel	60	0	60	1.000,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECES...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 5

Critério de Valor: R\$ 24.000,0000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

16.651.256/0001-

07 -  MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	24.000,0000	23.650,0000	28/07/2022 10:15:33:540	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

23.361.387/0001-

07 -  BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	24.000,0000	23.700,0000	28/07/2022 10:14:56:030	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

09.185.999/0001-

65 -  JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	24.000,0000	24.000,0000	28/07/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

02.642.034/0001-

05 -  RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	48.000,0000	48.000,0000	28/07/2022 08:30:00:227	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)
[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

080-142

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto


[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 5

Fornecedor: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	<u>Locação de Imóvel</u>	4000	4000	4000	4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 3,9300 	28/07/2022 10:15:25:570	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, COR A COMBINAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO ...

24	<u>Locação de Imóvel</u>	1000	1000	1000	8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 7,9300 	28/07/2022 10:15:33:540	-
----	--------------------------	------	------	------	--------	------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXI...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: **23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	<u>Locação de Imóvel</u>	4000	0	4000	4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 3,9400	28/07/2022 10:14:54:303	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, COR A COMBINAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG, DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO D...

24	<u>Locação de Imóvel</u>	1000	0	1000	8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 7,9400	28/07/2022 10:14:56:030	-
----	--------------------------	------	---	------	--------	------------	------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM, DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXI...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **592022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 5

Fornecedor: 09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	<u>Locação de Imóvel</u>	4000	0	4000	4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRACO, COR A COMBINAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG, DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO D...

24	<u>Locação de Imóvel</u>	1000	0	1000	8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	28/07/2022 08:30:00:343	-
----	--------------------------	------	---	------	--------	------------	------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIM...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar





Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico▪ **Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** **592022 (SRP)****Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Grupo 5**Fornecedor:** 02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	<u>Locação de Imóvel</u>	4000	0	4000	4,0000	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000 	28/07/2022 08:30:00:343	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG....</u>									
24	<u>Locação de Imóvel</u>	1000	0	1000	8,0000	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000 	28/07/2022 08:30:00:343	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



Município de Capanema - PR

000446

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 059/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	100,00	188,00



Município de Capanema - PR

000147

			E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	30,00	280,00



Município de Capanema - PR

080148

			COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	120,00	60,90
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	2	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	400,00	39,95
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	3	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	300,00	27,98
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	4	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5,00	2.897,00



Município de Capanema - PR

080149

			<p>PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.</p>			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	5	<p>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.</p>	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	30,00	897,00



Município de Capanema - PR

000450

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	6	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	40,00	349,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	7	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	25,00	269,90
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	8	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	100,00	98,90



Município de Capanema - PR

000451

			CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	10,00	299,99
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	10,00	499,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	45,00	699,00



Município de Capanema - PR

080-152

			ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	200,00	199,00



Município de Capanema - PR

000 153

			EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	5,00	319,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	30,00	3.299,00



			MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	140,00	369,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	299,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	399,00



Município de Capanema - PR

000455

			STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSAIS (GUITARRA, TECLADO,	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	50,00	2.999,00



Município de Capanema - PR

000456

			CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	4	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	999,00
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	5	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO	MARCO D T EVENTOS ME	4.000,00	3,93



Município de Capanema - PR

080457

			EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	5	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	1.000,00	7,93

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 28 de julho de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:30
Para: 'jpreventos@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 276- JPR ESTRUTURAS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:30
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

jpreventos@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:32
Para: 'megatopeventos@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 277- MARCO A DIAS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

megatopeventos@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:25
Para: 'comercial@brasitur.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 275- BRASITUR.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente / Undelivered Mail Returned to Sender
Anexos: details.txt; Undelivered Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball5.uhserver.com

Lamentamos informar que não foi possível entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

This is the mail system at host a2-snowball5.uhserver.com.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<comercial@brasitur.com.br>: host mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.188] said:
552 5.2.2 <comercial@brasitur.dominiotemporario.com> Quota exceeded
(mailbox for user is full) (in reply to end of DATA command)

*estamos aguardando
21/8/2022*

111



Assunto: Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 275/2022.

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 29/07/2022 08:55

Para: eventos01@brasitur.com.br

Bom dia;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços 275/2022, referente ao Pregão Eletrônico 59/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--

ATT.

SAMARA LETICIA MARTINS LUFT

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

Anexos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 275- BRASITUR.pdf

330KB

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball12.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball12.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<eventos01@brasitur.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.184]:25: 250 2.0.0
<eventos01@brasitur.dominiotemporario.com> iBuvL6/K42IKZwAARyoKLO
Saved

Assunto: Re: RES: Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 275/2022.

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 29/07/2022 11:12

Para: Bruna - Brasitur <eventos01@brasitur.com.br>

Bom dia;

Segue em anexo ARP 275/2022, Pregão Eletrônico 59/2022.

Favor assinar digitalmente,

Obrigada.

Em 29/07/2022 11:03, Bruna - Brasitur escreveu:

Bom dia, prezada Samara!

Acuso recebimento, porem não veio o documento em anexo, por gentileza reencaminhar o mesmo.

Fico no aguardo.

Acusar recebimento.

Grata!

Atenciosamente,

Brunna Ferreira

Brasitur Eventos e Turismo

-----Mensagem original-----

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 08:55

Para: eventos01@brasitur.com.br

Assunto: Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 275/2022.

Bom dia;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços 275/2022, referente ao Pregão Eletrônico 59/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--

ATT.

SAMARA LETICIA MARTINS LUFT

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

--

ATT.

SAMARA LETICIA MARTINS LUFT

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

-----Anexos:-----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 275- BRASITUR.pdf

330KB

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball10.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball10.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<eventos01@brasitur.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.184]:25: 250 2.0.0
<eventos01@brasitur.dominiotemporario.com> UGf8Hr3q42IIZwAARyoKLQ
Saved



PORTARIA N° 8.191, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 59/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 59/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	100,00	188,00

009189



Município de Capanema - PR

			DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M ² ; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA	2	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX	JPR ESTRUTURAS PARA	120,00	60,90



Município de Capanema - PR

080470

EVENTOS LTDA			TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	EVENTOS LTDA		
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	2	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	400,00	39,95
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	3	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.		300,00	27,98
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	4	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5,00	2.897,00

1990471



Município de Capanema - PR

			ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	30,00	897,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	6	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	40,00	349,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	7	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	25,00	269,90





Município de Capanema - PR

16000472

			METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	8	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	100,00	98,90
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	10,00	299,99
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	10,00	499,00



Município de Capanema - PR

			CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	45,00	699,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE,	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	200,00	199,00



Município de Capanema - PR

050474

			TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	5,00	319,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	30,00	3.299,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	140,00	369,00



Município de Capanema - PR

			METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).			
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	299,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	399,00
JPR ESTRUTURAS PARA	4	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO	JPR ESTRUTURAS PARA	50,00	2.999,00





Município de Capanema - PR

080476

EVENTOS LTDA			PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.	EVENTOS LTDA		
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	4	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	999,00

000477



Município de Capanema - PR

			LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.			
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	5	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	4.000,00	3,93
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	5	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	1.000,00	7,93

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 59/2022, é de R\$ 637.784,40 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologa a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono 28 de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000178

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alexxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.191, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 59/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2022, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	190,00	198,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUIDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2. A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	120,00	60,90
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	2	LOCAÇÃO DE DECK FM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO. INCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	400,00	39,95
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2	3	LOCAÇÃO DE GRADE GROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.		300,00	27,98



JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	2	4	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPACAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	5,00	2.897,00	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÔRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES, TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCALIPTO NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIAO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPOSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE, OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME GROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	200,00	149,00
JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	2	5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	30,00	897,00	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	5,00	319,00
JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	2	6	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	40,00	349,50	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA, INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	30,00	3.299,00
JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	2	7	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATRERDAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	25,00	269,90	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	140,00	369,00
JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	2	8	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAUS MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	100,00	98,90	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	4	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX TRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M, INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	299,00
BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, INCLUSIVE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	10,00	299,99	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX TRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M, INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	399,00
BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, INCLUSIVE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	10,00	499,00	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	4	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSIVE MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CAIXAS E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MÍNIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS, DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABECOTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAJO E OUTROS), OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO PALCO.	JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	50,00	2.999,00
BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	3	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO, CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/HI, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR, DE BAIXO RUÍDO, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	BRASITUR EVEN- TOS E TURISMO LTDA	45,00	699,00							



080-180

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4	4	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI, INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA, FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	60,00	999,00
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME	5	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANGHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	4.000,00	3,93
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME	5	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPAS, SEM MANCHA OU DEFEITO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	1.000,00	7,93

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 59/2022, é de R\$ 637.784,40 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono 28 de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº275/2022

Pregão Eletrônico Nº 059/2022

Data da Assinatura: 28/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 258.669,90 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº276/2022

Pregão Eletrônico Nº 059/2022

Data da Assinatura: 28/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 355.464,50 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº277/2022

Pregão Eletrônico Nº 059/2022

Data da Assinatura: 28/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA

EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 23.650,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

039431

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº276/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Aos vinte e oito dias de julho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA , sediada na ROD BR 277 KM 608, SN - CEP: 85825000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JEAN MICHEL NECKEL, portador do RG nº 100343134 e do CPF nº 073.624.349-60, residente no endereço: ROD BR 277 km 608, S/N FUNDOS - CEP: 85825000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TRELIÇA (BOX TRUSS) TIPO Q30 EM METROS LINEARES. UTILIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	UN	120,00	60,90	7.308,00
02	2	LOCAÇÃO DE DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	M2	400,00	39,95	15.980,00



Município de Capanema - PR

		INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.					
02	3	LOCAÇÃO DE GRADE CROMADA COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	M	300,00	27,98	8.394,00
02	4	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS (3 A 5 DIAS DE USO) MEDINDO NO MÍNIMO 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,5M ATÉ 1M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E ESPAÇAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DUROALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DO TIPO BLACKOUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS. FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	UN	5,00	2.897,00	14.485,00
02	5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 10M DE FRENTE, 10M DE E 3,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE	JPR ESTRUTURAS PARA	UN	30,00	897,00	26.910,00





Município de Capanema - PR

080483

		SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	EVENTOS LTDA				
02	6	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA E ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	UN	40,00	349,50	13.980,00
02	7	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, ESTRUTURA EM FERRO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	UN	25,00	269,90	6.747,50
02	8	LOCAÇÃO POR METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA TUBULAR PRÉ MOLDADA SEM COBERTURA, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA, COM PARAPEITO LATERAL, ESCADAS, GUARDA CORPOS E CORRIMÕES, COM 4 DEGRAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO. INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	M	100,00	98,90	9.890,00

00013400



Município de Capanema - PR

		A INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM SOLOS/ SUPERFÍCIES IRREGULARES, QUANDO NECESSÁRIO. LOCAÇÃO POR METRO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).					
04	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 1 A 3,5 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	DI	60,00	299,00	17.940,00
04	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (ENTRE 3,5 A 6 M ²) POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	DI	60,00	399,00	23.940,00
04	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, REALIZADO EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO, PARA ATÉ 1000 PESSOAS, INCLUSA MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESMONTAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 12 MICROFONES, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	DI	50,00	2.999,00	149.950,00





Município de Capanema - PR

0004850

		E UM PERIFÉRICO COMPLETO, 04 CAIXAS DE SOM E 03 VIAS COM NO MINIMO 600W DE POTENCIA CADA, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE 2X18 CADA, 06 AMPLIFICADORES COMPATIVELIS COM O SOM UTILIZADO, 03 EQUALIZADORES E 06 MONITORES EV, 01 MULTICABO 32 VIAS COM 20 METROS; DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS E INDISPENSAVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO, COMO: PEDESTAIS, FIAÇÃO, AMPLIFICADOR, CABEÇOTE PARA INSTRUMENTOS MUSAIS (GUITARRA, TECLADO, CONTRABAIXO E OUTROS). OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPACOS ABERTOS OU FECHADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 40 LAMPADAS PARES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MULTICABO 60 METROS, 01 MESA DIGITAL, 02 RACKS DIGITAIS, 02 MINIBRUTI COM 6 LAMPADAS, 04 LOCOS LIGHT PARA 56, 04 SET LIGHT, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADEQUADA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO DO PALCO.					
04	4	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	DI	60,00	999,00	59.940,00

Valor Total da Contratação R\$ 355.464,50 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a

P



Município de Capanema - PR

aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **28/07/2022** e encerramento em **27/07/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$355.464,50 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da

000138
021000



Município de Capanema - PR

contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Município de Capanema - PR

080489

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2900	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

Ø



Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.





- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

000494
601000



Município de Capanema - PR

da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas



administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

- 18.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

- 18.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

- 18.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 19.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



Município de Capanema - PR

00100
000497

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) JEAN MICHEL NECKEL**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e oito dias de julho de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JEAN MICHEL
NECKEL:073624349
60

Assinado de forma digital por
JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2022.08.01 07:41:56
-03'00'

JEAN MICHEL NECKEL
Representante Legal
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

080498

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº277/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Aos vinte e nove dias de julho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, sediada na R SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA, portador do RG nº 50519236 e do CPF nº 023.731.769-98, residente no endereço: R SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
05	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS	MARCO D T EVENTOS ME	UN	4.000,00	3,93	15.720,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

Atinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:02373176998
DADOS:2022.07.29 14:11:21-0300



Município de Capanema - PR

		DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).					
05	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	MARCO D T EVENTOS ME	UN	1.000,00	7,93	7.930,00

Valor Total da Contratação R\$ 23.650,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **28/07/2022** e encerramento em **27/07/2023**.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total estimado da contratação é de **R\$23.650,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**.
- 4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1.** A Contratada obriga-se a:





Município de Capanema - PR

080500

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

①



Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2900	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que



Município de Capanema - PR

80450
050504

- a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas





Município de Capanema - PR

no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2.** **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo



Município de Capanema - PR

de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



Município de Capanema - PR

060508

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.





Município de Capanema - PR

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO



Município de Capanema - PR

000510

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e oito dias de julho de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DIAS
TEIXEIRA:02373176998
998

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA:02373176998
Dados: 2022.07.29 14:16:56 -03'00'

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA
Representante Legal
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

005511

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Aos vinte e oito dias de julho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, sediada na Q QS3 LOTE 3 TORRE SUL ED. PATIO CAPITAL, 716 - CEP: 71953000 - BAIRRO: AREAL, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, portador do RG nº e do CPF nº 034.323.071-28, residente no endereço: RUA DAS FIGUEIRAS, LOTE 2/4 - CEP: 71906750 - BAIRRO: ÁGUAS CLARAS, na cidade de Brasília/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA,	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	DI	100,00	188,00	18.800,00



		SUPORE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.					
01	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	DI	30,00	280,00	8.400,00



		IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.					
03	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	UN	10,00	299,99	2.999,90
03	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	UN	10,00	499,00	4.990,00
03	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M ³ /H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	DI	45,00	699,00	31.455,00



Município de Capanema - PR

		E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.					
03	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUACLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M ² , PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO,	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	M2	200,00	199,00	39.800,00



		COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).					
03	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	UN	5,00	319,00	1.595,00
03	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	DI	30,00	3.299,00	98.970,00
03	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	UN	140,00	369,00	51.660,00
		258.669,90					

Valor Total da Contratação R\$ 258.669,90 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 28/07/2022 e encerramento em 27/07/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$258.669,90 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;





- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência,



Município de Capanema - PR

indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	170	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2900	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício



2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando âlea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

①



Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.



- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes



Município de Capanema - PR

da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas





Município de Capanema - PR

060325

administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



Município de Capanema - PR

000527

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e oito dias de julho de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAMELA GABRIELLE
ABRANTES
CAVALCANTE:03432
307128

Assinado de forma digital por PAMELA
GABRIELLE ABRANTES
CAVALCANTE:03432307128
LN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=15590921000129,
ou=videconferencia, cn=PAMELA GABRIELLE
ABRANTES CAVALCANTE:03432307128
Data: 2022.08.08 14:49:17 -03'00'

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES
CAVALCANTE**
Representante Legal
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Detentora da Ata